GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.541 Campo Grande, sexta-feira, 18 de junho de 2021. 238 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... **Reinaldo Azambuja Silva**
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado ..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação ..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura ..... João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 83
ATOS DE LICITAÇÃO 168
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 183
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 223
MUNICIPALIDADES 224
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 237

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 064/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 064/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3		1	100	15.000.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3		1	100	0,00	15.000.000,00
SUBTOTAL				100	15.000.000,00	15.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1		3	100	3.358.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	3.358.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.846.0905.9008		F				
Participação Societária	1		5	100	1.167.140,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.167.140,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
65905.11.122.0019.4228		S				
Implementação das Ações do FET/MS	1		3	100	400.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	400.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS						
75201.13.391.2054.4154		F				

Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Cultuais do Estado	1		4	100	1.959.100,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.959.100,00	0,00
TOTAL				100	21.884.240,00	15.000.000,00
TOTAL GERAL					21.884.240,00	15.000.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Republica a composição do Grupo Técnico (GT) instituído pela Deliberação nº 12 de 18 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 17ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 31 de maio de 2021,

D E L I B E R A:

Art. 1º Republica-se o Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 12 de 18 de setembro de 2017, para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017, por alteração na sua constituição.

Art. 2º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Rédel Furtado Neres, matrícula 8527102:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Celso Tadashi Tanaka	115213024
Gabriela Rodrigues	116722025
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188022

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 04/2021

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores mencionados no Anexo realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2021 a 09/06/2021, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do caput do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores relacionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2021, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1° do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP), ou, presencialmente, na Agenfa local.

Campo Grande, MS, 17 de junho de 2021.

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Coordenadora de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI **Nº** 04/2021

MUNICÍPIO	**CNPJ**	**IE**	**EMPRESA**
AQUIDAUANA	34872884000196	284541966	PAULO CESAR ALVES TAMANAHA
BELA VISTA	32618770000199	284497290	NATANAEL MAZINA DOS SANTOS
BONITO	39395164000109	284528099	GESIELE PIO
CAMAPUA	27491775000163	284309907	EDINA LAURINDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	33648226000152	284422487	ALYNE CHISTINA F CRISTALDO
CAMPO GRANDE	37769549000155	284532746	CICERO BALBINO

CAMPO GRANDE	20112166000107	283997737	EDUARDO DOS REIS MARTINS
CAMPO GRANDE	36962792000122	284477710	FELIPE CORDEIRO GONCALVES
CAMPO GRANDE	33526350000145	284387703	GABRIELA CASTILHO NEVES
CAMPO GRANDE	23902821000119	284142131	JEFERSON CARVALHO MATIAS
CAMPO GRANDE	38445044000106	284526258	JOAO PEDRO DAVALOS PEREIRA
CAMPO GRANDE	33436457000100	284548596	JOSE CARLOS DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	37218183000126	284495379	JOSEMAR MOREIRA FERRAZ
CAMPO GRANDE	32397885000109	284590363	LUCIANO CESAR R SILVA
CAMPO GRANDE	24002006000166	284114510	MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
CAMPO GRANDE	41352334000101	284578274	MAURO MARCIO B BRANDAO
CAMPO GRANDE	39912303000116	284584177	NAHIN TEODORO C ABDALLA
CAMPO GRANDE	15022804000169	284355445	ROSANGELA MEDINA
CAMPO GRANDE	37834663000111	284534919	WILSON SILVA PEREIRA
CHAPADAO DO SUL	37139637000173	284479705	LEDIR FLORES DE ABREU
CHAPADAO DO SUL	27570518000117	284231304	NILTON LEONIR ASSMANN
CORONEL SAPUCAIA	13701760000178	283668202	DILSON FLAVIO MINHO BENITES
CORUMBA	37563265000108	284529133	IVERTON BRAGA SARAIVA
CORUMBA	38259507000137	284534528	JESSICA DA COSTA MERCADO
CORUMBA	34525890000177	284419834	JULIO MANOEL SILVA NETO
CORUMBA	37211005000173	284489247	MAIRCO PEREIRA MENDES
CORUMBA	36671263000170	284491802	MARCOS VINICIUS M MARTINS
COXIM	38307277000134	284550302	JOSE AVELINO DE SOUZA
DOURADOS	30907377000190	284572284	ALISSON ALVES DOS SANTOS
DOURADOS	39911457000193	284560537	DEBORA JULIANA LIMA FERBONIO
DOURADOS	40341035000109	284579440	FAUSI PADILHA GONCALVES
DOURADOS	38307233000104	284539775	JESSICA DE ARRUDA BRITO
DOURADOS	38050341000144	284534773	NOEMIR SOUZA NUNES FERREIRA
DOURADOS	37333717000165	284490652	THAIS BARINI CAMPOS ARAUJO
DOURADOS	17510060000157	283965266	ZULEIDE ANTUNES FERREIRA
ELDORADO	40038215000116	284544485	ANDERSON PAVAO DA SILVA
JARDIM	37909487000130	284501468	MARCOS MENDONCA F GONCALVES
JUTI	33027054000108	284472034	SANDRA SANTANA
MIRANDA	22992660000139	284278912	ANDERSON JOSE DOS SANTOS
MUNDO NOVO	27057378000188	284300926	ANA JULIANA KOPSEL
NOVA ANDRADINA	31345354000100	284327697	RICARDO DUARTE RODRIGUES
PONTA PORA	38446572000171	284537454	DIEGO SANCHES SAUDE OLIVEIRA
PONTA PORA	39291990000108	284531367	EWALDO MENDES JUNIOR
PONTA PORA	37139873000190	284553352	FATIMA CASTRO MARTINELLI
PONTA PORA	40287705000156	284550647	LUIS CARLOS CRISTALDO
RIO VERDE DE M GROSSO	28548296000107	284259179	MARIA ERISBAO DE SOUSA
RIO VERDE DE M GROSSO	35363558000116	284481742	ROSIANE PEREIRA F. CARDOSO
SAO GABRIEL DO OESTE	24156510000110	284249041	RICASSIO VALERIO PEREIRA SILVA
TRES LAGOAS	39317449000113	284582174	ANDERSON ALVES GARCIA
TRES LAGOAS	39366057000144	284527610	INARA CRISTINA GUERRA TREVISAN
TRES LAGOAS	39604476000177	284533270	IRIS DA SILVA CAMARGO
TRES LAGOAS	39324542000155	284536091	ZENAYDE CALDEIRA SERRA

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do XXXII Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD
N° Cadastral: 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD e o Consórcio Taurus Card

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a incorporação de Novos Itens de Filtro no Anexo I D – DA RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – ITEM 7 mencionado na Cláusula 1° do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Alteração: Inserir Novos Itens de Filtro no Anexo I D – DA RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – ITEM 7 mencionado na Cláusula 1° do Contrato Corporativo n. 001/2017, conforme descrição contida abaixo:

Modelo	Motor	Ano
L 200 TRITON GL	**3.2 MT 180CV DIESEL**	**2017**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
PSL158	Filtro de óleo lubrificante psl 158 mitsubishi l200/Pajero	**R$ 61,92**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
ARL4141	Filtro De Ar Do Motor Mitsubishi L200 Pajero Tecfil	**R$ 61,82**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
PC 949	Filtro de combust. pc 949 toyota hilux jfc 207/2 - Tecfil	**R$ 33,61**
FORD K	**1.5 SD**	**2018**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
PSL 145	Filtro De Oleo Tecfil Psl145 Ford Courier, Ecosport, ka 1.0 e 1.3, Fiesta Hatch 1.0 8v 2006 a 2014	**R$ 17,60**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
ART 9614	Filtro art 9614 nova ecosport 1.6 2012, Ford Courier, Ecosport, ka 1.0 e 1.3, Fiesta Hatch 1.0 8v 2006 a 2014	**R$ 39,01**
CARGO 1119	**189 CV**	**2017**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
PSC 75	Filtro De Combustivel Ford C712 Cargo F250 Tecfil Psc75	**R$ 46,09**
WK 950/27X	Filtro de Combustível desumidificador Ford Cargo Mann	**R$ 86,12**
VW/17.280	**275 CV**	**2013**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
PEL 2002	Elemento Filtrante de Óleo Lubrificante Ecológico - VW 17280 Tecfil	**R$ 68,59**
HU947/2X	ELEMENTO FILTRANTE OLEO LUBRIFICANTE VW 17280 - MANN	**R$ 42,00**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
ARS9839	FILTRO AR VW 13170/15170/17280/24250 - TECFIL	**R$ 102,63**
C27830	FILTRO AR VW 13170/15170/17280/24250 - MANN	**R$ 178,01**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
PU 1059X	ELEMENTO FILTRANTE OLEO COMBUSTIVEL - MANN	**R$ 162,02**
CÓDIGO	**FILTRO SEPARADOR (COMB. RACOR)**	
WK10002/1X	FILTRO COMBUSTIVEL BLIND SEPARADOR VW 17280 - MANN	**R$ 127,05**
R 120 LI 10 MAQ II	Filtro Desumidificador - PARKER/RACOR	**R$ 117,58**
TRAILBLAZER	**2.8 16v TDI Turbo Diesel**	**2017**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
PEL726	Filtro Óleo S10 e Trailblazer 2.8 2012 em diante	**R$ 46,67**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
ARS2870	Filtro De Ar Do Motor Trailblazer S10 Tecfil Ars2870	**R$ 48,22**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
PEC3029	Filtro Combustível S10 e Trailblazer 2.8 2012 em diante	**R$ 78,68**
CÓDIGO	**LUBRIFICANTE**	
98550134	LUB ACD TRANSM.AT.DEXTRON VI	**R$ 78,14**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO CÂMBIO**	
WFC916	FILTRO DE ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO - WEGA	**R$ 121,46**
S10	**2.8 CTDI TURBODIESEL MWM NOVA (LTZ) DIESEL**	**2017**

CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
CH11724ECO	Filtro De Óleo S10/Trilblazer Ch11724eco Fram	**R$ 37,25**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
CA11077	Elemento Filtro De Ar Do Motor Nova S10 /trailblazer Fram CA11077	**R$ 65,44**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
C11723	Par De Filtros Combustível Nova S10 & Trailblazer 2.8	**R$ 106,37**
Amarok CD HI - (Highline) - automático	**3.0 V6 - 225 cv**	**2018**
CÓDIGO	**FILTRO ÓLEO MOTOR**	
WOE-681	Filtro De Óleo Amarok 2018 2019 2020 3.0 16v V6 WEGA	**R$ 48,86**
PEL684	Filtro De Óleo Amarok 2018 2019 2020 3.0 16v V6 Tecfil	**R$66,50**
CÓDIGO	**FILTRO DE AR**	
FAP-4046/1	Filtro Ar Volkswagen Amarok 2010 a 2021 ARL6070 Tecfil	**R$ 76,88**
CÓDIGO	**FILTRO DE COMBUSTÍVEL**	
FCD-0923	Filtro de combustível fcd 0923 comb volkswagen amarok 3.0 / UN / Wega	**R$ 282,14**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e contratos de adesão, não modificadas por este termo de apostilamento.

Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Amparo Legal: Nos termos do §8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 09/06/2021
Assina: Édio de Souza Viegas
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e Ordenador de Despesas

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0005/2021/SAD
N° Cadastral: 14831
Processo: 55/000.813/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a alteração a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO, ITEM 11.6 - Conta Corrente nº 54785-9, mantida pela contratada junto à Agência nº 3686-2 do Banco Bradesco.
Da Alteração 2.1 – Alterar a Conta Corrente e Agência Bancária supramencionadas, haja vista as mesmas estarem vinculadas ao CNPJ :05.478.594/0014-89, com efeitos a partir de 15 de junho de 2021.
2.2 – As disposições deste Apostilamento aplicam-se aos Contratos de Adesão que integram o Contrato Corporativo n. 005/2021.
2.3 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Data da Assinatura: 15/06/2021
Assina: Édio de Souza Viegas e

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.876, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/ MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/033031/2021, de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.877, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - *Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/033032/2021, de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.878, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - *Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/033021/2021, de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.879, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - *Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/033026/2021, de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.880, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no Processo n. 29/033029/2021, de 2 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Aditivo N.1, ao Termo de Colaboração n. Cadastral 28.736 de 20.6.2018.
Processo: 29/004.401/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a APM E.E. Profª. Vânia Medeiros Lopes de GLÓRIA DE DOURADOS/MS. CNPJ/MF. n. 00.933.465/0001-03.
Objeto: Alterar a Cláusula SEGUNDA – Da Vigência e da Prorrogação do Termo de Colaboração n. Cadastral 28.736 de 20.6.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o presente Convênio por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28.5.2021 até 27.5.2022.
Vigência: 27 de maio de 2022.
Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, n.14.494/2016, Resolução SEFAZ/ n.2.733/2016, Decreto Estadual n. 15.492/2020.
Assinatura: 27/5/2021

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO – CPF/MF n. 313.283.341-04
Secretário de Estado de Educação de MS.-EM EXERCÍCIO.CONCEDENTE.
SANDRA SEVERIANO PEREIRA – CPF/MS N. 653.955.811-20
Presidente da APM EE Profª.Vânia Medeiros Lopes –Glória de Dourados/MS.– CONVENENTE.

Extrato do Aditivo N.1, ao Termo de Convênio n. Cadastral 30.186.
Processo: 29/021.794/2020.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 e a APAE de Eldorado/MS. CNPJ/MF. n. 70.524.285/0001-45.
Objeto: Alterar a Cláusula DECIMA PRIMEIRA – Da Vigência e da Prorrogação do Termo de Convênio n. Cadastral 30.186.
Vigência: 31.12.2021.
Amparo Legal: Lei Federal n.9.394/1996, n.14.133/2020, Decreto Federal n. 10.656/2021, Lei Fedral n8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ 20.093/2007.
Assinatura: 11/6/2021
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação de MS.- CONCEDENTE.
GEOVANE JOSÉ ANSELMI – CPF/MS N. 015.703.621-90
Presidente da APAE DE ELDORADO/MS.– CONVENENTE.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0791/2012/SED **N° Cadastral: 655**

Processo:	29/019.310/2012
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Província Santa Teresa do Menino Jesus
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato de Locação de Imóvel n. 791/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas:	Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 1212201240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor:	Fica alterado o valor mensal da locação que passa a ser de R$8.839,31 (Oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) passando o valor global da locação a ser de R$106.071,72 (Cento e seis mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 25 de junho de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25 de junho de 2021 a 24 de junho de 2022.
Data da Assinatura:	09/06/2021
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Lucion

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 113/CIB/SES **CAMPO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos Leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macros / microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3° O transporte dos pacientes regulados para Leitos SRAG/COVID-19 SUS fora do seu Município, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município solicitante.

Art. 4° Fica pactuado que na indisponibilidade da vaga de Leitos SRAG/COVID-19 SUS na Região de Saúde ou Município de Referência, será encaminhado pela regulação para onde houver oferta de vaga disponível no momento da solicitação, independentemente da Região de Saúde ou Município de Referência.

Art. 5° Esta resolução entrar em vigor com efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 108/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.532, páginas 33 a 39.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Solicitação de Vaga

Todas as solicitações de Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).
O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.
Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos Leitos de SRAG/COVID-19 SUS

• A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;
• Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no Estado do Mato Grosso do Sul;
• A configuração das referências para os Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes;
• Integram como Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar COVID-19 os seguintes hospitais: Santa Casa de Corumbá (qtd=15) e Hospital Municipal de Chapadão do Sul (qtd=05);
• Integram como Leitos Disponíveis Clínicos Adulto, Leitos UTI Adulto e Leitos UTI Pediátrico não SRAG/COVID-19 SUS, no Município de Campo Grande os seguintes hospitais: EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (35 Leitos Clínicos Adulto, 09 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico) Santa Casa de Campo Grande (90 Leitos Clínicos Adulto, 67 Leitos UTI Adulto e 10 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (06 Leitos UTI Pediátrico), Hospital Adventista do Pênfigo – Centro (06 Leitos UTI Adulto), Hospital Adventista do Pênfigo – Matriz (20 Leitos Clínicos Adulto) ,Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão (04 Leitos UTI Adulto); no Município de Aquidauana no Hospital Regional Dr. Estácio Muniz (49 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto); no Município de Dourados UFGD - Hospital Universitário da UFGD Dourados MS (34 Leitos Clínicos Adulto, 05 Leitos UTI Adulto e 05 Leitos UTI Pediátrico), Hospital da Vida (40 Leitos Clínicos Adulto e 20 Leitos UTI Adulto) e no Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King (11 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Nova Andradina na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina (37 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Ponta Porã no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (78 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto); no Município de Corumbá na Santa Casa de Corumbá (94 Leitos Clínicos Adulto e 07 Leitos UTI Adulto); no Município de Paranaíba na Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba (66 Leitos Clínicos Adulto) e no Município de Três Lagoas no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (105 Leitos Clínicos Adulto e 10 Leitos UTI Adulto).
• O Município de Campo Grande, por meio de contratação exclusiva, mantém Leitos privados passíveis de disponibilização nos Hospitais: El Kadri (05 Leitos UTI Adulto), Clínica Campo Grande (12 Leitos UTI Adulto) e Proncor (04 Leitos Clínicos Adulto e 02 Leitos UTI Adulto).

ANEXO II

Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 64 possuem Leitos Clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19

SUS disponíveis nos próprios territórios.
Os Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão ao fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde
(*) Os Municípios que não possuem Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município de referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

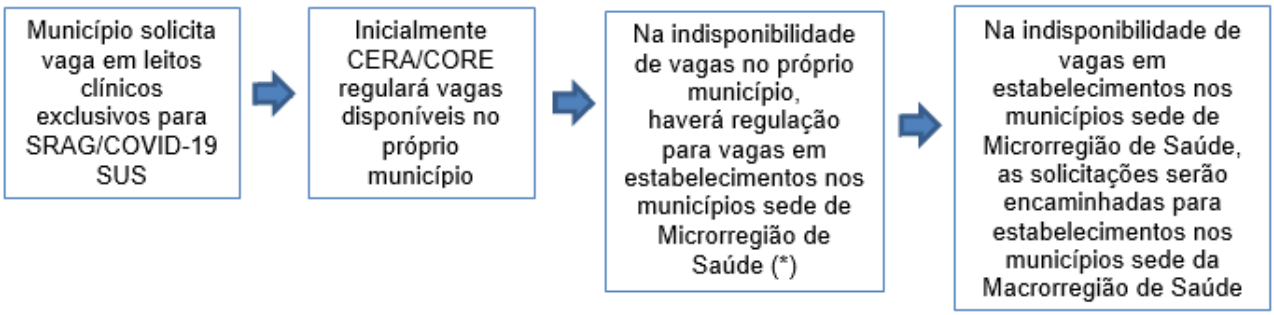

Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS

Macrorregião de Campo Grande (QTD=387)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	19
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	12
Nioaque	13.930	1
TOTAL	**134.209**	**42**

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	192
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	27
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	5
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	17
Sidrolândia	57.665	5
TOTAL	**1.138.581**	**280**

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	10
Pedro Gomes	7.674	5
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	10
TOTAL	**80.237**	**31**

Obs.: O Município de Alcinópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10

Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	**106.407**	**34**

Macrorregião de Corumbá (QTD = 44)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	44
TOTAL	**111.435**	**44**

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 322)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	10
Dourados	222.949	63
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	**351.693**	**135**

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	4
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	**104.778**	**41**

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	16
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	7
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	59
TOTAL	**129.529**	**100**

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	8
Antônio João	8.956	3
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	24
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	**204.851**	**48**

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 111)

Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	40
TOTAL	**97.442**	**66**

Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	6
Três Lagoas	121.388	22
TOTAL	**164.135**	**45**

Obs.: Os Municípios de Água Clara e Selvíria, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o Município referência em Leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III

Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 Municípios do estado de Mato Grosso Sul, 15 possuem Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

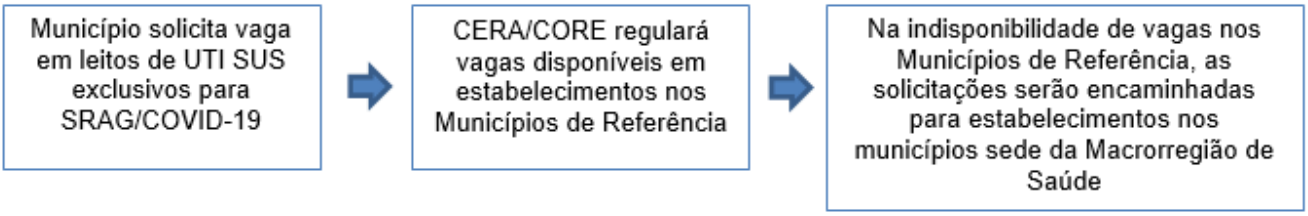

Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS

Município de Referência: Aparecida do Taboado

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	**10**
TOTAL	**25.745**	**10**

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	**8**
TOTAL	**47.871**	**8**

Município de Referência: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	**5**
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	**30.875**	**5**

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	**207**
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Chapadão do Sul	25.218	
Corguinho	5.947	

Dois Irmãos do Buriti	11.385	
Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Terenos	21.806	
TOTAL	**1.199.693**	**207**

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	**20**
Ladário	23.331	
TOTAL	**134.766**	**20**

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	**10**
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	**56.157**	**10**

Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	**8**
Sonora	19.274	
TOTAL	**52.817**	**8**

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	**70**
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	
Rio Brilhante	37.514	
Vicentina	6.102	
TOTAL	**465.181**	**70**

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	**6**
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murtinho	17.131	
TOTAL	**105.844**	**6**

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	**15**
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	**88.373**	**15**

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	**8**
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	**82.139**	**8**

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	**10**
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
TOTAL	**71.597**	**10**

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	**40**
Amambai	39.396	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	**204.851**	**40**

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	**25**
Água Clara	15.522	
Brasilândia	11.872	
Selvíria	6.529	
TOTAL	**155.311**	**25**

Município de Referência: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	**5**
TOTAL	**57.665**	**5**

RESOLUÇÃO Nº 114/CIB/SES **CAMPO GRANDE, 17 DE JUNHO DE 2021.**

Aprovar *as decisões da Comissão Intergestores Bipartite*.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 37.400 doses da vacina CORONAVAC (3.740 frascos com 10 doses cada), conforme anexo I, para serem empregadas como primeira e segunda doses (D1 e D2), bem como, 32.760 doses da vacina PFIZER (5.460 frascos com 06 doses cada), conforme anexo II, para serem empregadas como primeira dose (D1), referente ao VIGÉSIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO da 25ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

§1º O município deverá armazenar a segunda dose (D2) da vacina Coronavac, a fim de garantir o cumprimento do aprazamento daqueles indivíduos vacinados com a primeira dose (D1) enviadas nesta remessa;

§2º O município poderá empregar doses da vacina Coronavac desta remessa para a realização da segunda dose (D2), naqueles indivíduos que ainda se encontram com aprazamentos em atraso.

Art. 2º Dar continuidade a vacinação sequencial dos grupos prioritários estabelecidos pelo Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, empregando para tanto, 30% (trinta por cento) das doses enviadas pelo Ministério da Saúde;

I - Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
II - Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
III - Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
IV - Trabalhadores de Saúde
V - Pessoas de 90 anos ou mais
VI - Pessoas de 85 a 89 anos
VII - Pessoas de 80 a 84 anos
VIII - Pessoas de 75 a 79 anos
IX - Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
X - Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
XI - Pessoas de 70 a 74 anos
XII - Pessoas de 65 a 69 anos
XIII - Pessoas de 60 a 64 anos
XIV - Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC
XV - Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC
XVI - Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
XVII - Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
XVIII - Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
XIX - Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
XX - Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
XXI - Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros

XXII - Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
XXIII - Trabalhadores de Transporte Aéreo
XXIV - Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
XXV - Caminhoneiros
XXVI - Trabalhadores Portuários
XXVII - Trabalhadores Industriais
XXVIII - Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Art. 3º Empregar 70% (setenta por cento) das doses enviadas pelo Ministério da Saúde, para vacinar grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade;

Parágrafo Único. Fica autorizado os municípios a realizarem dentro do percentual dos 70% de doses da vacina PFIZER, a vacinação em adolescentes a partir dos 12 anos de idade, desde que, portadores de alguma das comorbidades descritas no quadro 2 do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, em vigor.

Art. 4º O quantitativo de 10% das vacinas pertencentes à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), destinado à perda operacional deverá ser empregado para a realização de ajustes operacionais, bem como, para a vacinação dos seguintes grupos:
I - Mulheres lactantes, com até 02 (dois) anos de amamentação;
II - Genitores e/ou tutores que auxiliam nos cuidados de indivíduos com deficiência permanente e necessidades especiais;
III - Gestantes a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional.

Art. 5º Os quantitativos de doses a serem enviadas aos municípios são calculados, proporcionalmente, de acordo com as respectivas estimativas populacionais dos grupos de faixa etária, compreendidos entre 15 a 59 anos de idade, constantes no banco de dados do DATASUS;

Art. 6º O município que concluir a totalidade da vacinação dos grupos prioritários previstos no artigo 2º, empregará as doses remanescentes para vacinação dos grupos previstos no artigo 3º desta Resolução, passando, portanto, a empregar 100% das doses nos grupos por faixa etária em ordem decrescente de idade;

Art. 7º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá doses oriundas do Ministério da Saúde na remessa subsequente.

Art. 8º A Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

25ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 37.400 DOSES CORONAVAC (D1 + D2)							
Municípios	**Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos**	**Fator de Cálculo**	**Doses para grupos prioritários (30%)**	**Doses para grupos por faixas etárias (70%)**	**Quantidade de doses de perda operacional**	**Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios**	**Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)**
Água Clara	10.250	0,005687	57	132	21	210	21
Alcinópolis	3.665	0,002033	22	50	8	80	8
Amambai	24.165	0,013407	135	315	50	500	50
Anastácio	15.764	0,008746	89	208	33	330	33
Anaurilândia	5.834	0,003237	32	76	12	120	12
Angélica	7.145	0,003964	41	95	15	150	15
Antônio João	5.282	0,002930	30	69	11	110	11
Aparecida do Taboado	17.051	0,009460	95	221	35	350	35
Aquidauana	29.175	0,016186	165	384	61	610	61
Aral Moreira	7.587	0,004209	43	101	16	160	16
Bandeirantes	4.313	0,002393	24	57	9	90	9
Bataguassu	15.254	0,008463	86	202	32	320	32
Batayporã	7.181	0,003984	41	95	15	150	15
Bela Vista	15.095	0,008375	84	195	31	310	31
Bodoquena	5.003	0,002776	27	63	10	100	10
Bonito	14.265	0,007914	81	189	30	300	30
Brasilândia	7.638	0,004238	43	101	16	160	16
Caarapó	18.960	0,010519	105	246	39	390	39
Camapuã	8.687	0,004819	49	113	18	180	18
Campo Grande	586.590	0,325437	3.289	7.673	1.218	12.180	1.218
Caracol	4.039	0,002241	22	50	8	80	8
Cassilândia	13.689	0,007595	76	176	28	280	28
Chapadão do Sul	17.556	0,009740	97	227	36	360	36
Corguinho	3.804	0,002110	22	50	8	80	8
Coronel Sapucaia	9.123	0,005061	51	120	19	190	19
Corumbá	71.598	0,039722	405	945	150	1.500	150
Costa Rica	13.893	0,007708	78	183	29	290	29
Coxim	21.892	0,012146	122	284	45	450	45
Deodápolis	8.240	0,004572	46	107	17	170	17
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004214	43	101	16	160	16
Douradina	3.771	0,002092	22	50	8	80	8
Dourados	147.072	0,081595	824	1.922	305	3.050	305
Eldorado	7.980	0,004427	46	107	17	170	17
Fátima do Sul	11.909	0,006607	68	158	25	250	25
Figueirão	1.987	0,001102	11	25	4	40	4
Glória de Dourados	6.331	0,003512	35	82	13	130	13
Guia Lopes da Laguna	5.804	0,003220	32	76	12	120	12
Iguatemi	10.313	0,005722	57	132	21	210	21
Inocência	4.770	0,002646	27	63	10	100	10
Itaporã	15.340	0,008511	86	202	32	320	32

25ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 37.400 DOSES CORONAVAC (D1 + D2)							
Municípios	**Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos**	**Fator de Cálculo**	**Doses para grupos prioritários (30%)**	**Doses para grupos por faixas etárias (70%)**	**Quantidade de doses de perda operacional**	**Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios**	**Quantidade Total de Frascos (10 DOSES)**
Itaquiraí	13.650	0,007573	76	176	28	280	28
Ivinhema	15.004	0,008324	84	195	31	310	31
Japorã	4.988	0,002767	27	63	10	100	10
Jaraguari	4.500	0,002497	24	57	9	90	9
Jardim	16.028	0,008892	89	208	33	330	33
Jateí	2.641	0,001465	14	32	5	50	5
Juti	4.201	0,002331	24	57	9	90	9
Ladário	15.002	0,008323	84	195	31	310	31
Laguna Caarapã	4.472	0,002481	24	57	9	90	9
Maracaju	32.982	0,018298	184	428	68	680	68
Miranda	17.373	0,009638	97	227	36	360	36
Mundo Novo	11.606	0,006439	65	151	24	240	24
Naviraí	37.022	0,020540	208	485	77	770	77
Nioaque	8.676	0,004813	49	113	18	180	18
Nova Alvorada do Sul	14.634	0,008119	81	189	30	300	30
Nova Andradina	35.704	0,019808	200	466	74	740	74
Novo Horizonte do Sul	2.301	0,001277	14	32	5	50	5
Paraíso das Águas	3.614	0,002005	19	44	7	70	7
Paranaíba	26.914	0,014932	151	353	56	560	56
Paranhos	7.746	0,004297	43	101	16	160	16
Pedro Gomes	4.860	0,002696	27	63	10	100	10
Ponta Porã	58.001	0,032179	324	756	120	1.200	120
Porto Murtinho	11.025	0,006117	62	145	23	230	23
Ribas do Rio Pardo	16.388	0,009092	92	214	34	340	34
Rio Brilhante	24.950	0,013842	140	328	52	520	52
Rio Negro	2.911	0,001615	16	38	6	60	6
Rio Verde de Mato Grosso	12.248	0,006795	68	158	25	250	25
Rochedo	3.551	0,001970	19	44	7	70	7
Santa Rita do Pardo	5.162	0,002864	30	69	11	110	11
São Gabriel do Oeste	17.914	0,009939	100	233	37	370	37
Selvíria	4.296	0,002383	24	57	9	90	9
Sete Quedas	6.602	0,003663	38	88	14	140	14
Sidrolândia	38.025	0,021096	213	498	79	790	79
Sonora	13.409	0,007439	76	176	28	280	28
Tacuru	6.644	0,003686	38	88	14	140	14
Taquarussu	2.258	0,001253	14	32	5	50	5
Terenos	14.398	0,007988	81	189	30	300	30
Três Lagoas	81.418	0,045170	456	1.065	169	1.690	169
Vicentina	3.742	0,002076	22	50	8	80	8
Total	**1.802.470**	**1**	**10.098**	**23.562**	**3.740**	**37.400**	**3.740**

ANEXO II

25ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D1)									
Municípios	**Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos**	**Fator de Cálculo**	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 excedentes recebido pelos municípios***	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 devolvidos à CEVE pelos municípios****	**Doses para grupos prioritários (30%)**	**Doses para grupos por faixas etárias (70%)**	**Quantidade de doses de perda operacional**	**Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios**	**Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)**
Água Clara	10.250	0,005687	0	0	50	117	19	186	31
Alcinópolis	3.665	0,002033	0	0	18	41	7	66	11
Amambai	24.165	0,013407	0	0	120	280	44	444	74
Anastácio	15.764	0,008746	0	42	91	211	34	336	56
Anaurilândia	5.834	0,003237	0	0	29	68	11	108	18
Angélica	7.145	0,003964	0	0	36	83	13	132	22
Antônio João	5.282	0,002930	0	0	26	60	10	96	16
Aparecida do Taboado	17.051	0,009460	0	0	86	200	32	318	53
Aquidauana	29.175	0,016186	0	0	144	337	53	534	89
Aral Moreira	7.587	0,004209	0	0	37	87	14	138	23
Bandeirantes	4.313	0,002393	0	0	21	49	8	78	13
Bataguassu	15.254	0,008463	0	0	76	178	28	282	47
Batayporã	7.181	0,003984	0	0	36	83	13	132	22
Bela Vista	15.095	0,008375	60	0	60	140	22	222	37
Bodoquena	5.003	0,002776	0	0	24	57	9	90	15
Bonito	14.265	0,007914	0	0	70	162	26	258	43
Brasilândia	7.638	0,004238	0	24	44	102	16	162	27
Caarapó	18.960	0,010519	0	0	94	219	35	348	58
Camapuã	8.687	0,004819	0	0	42	98	16	156	26
Campo Grande	586.590	0,325437	0	0	2.905	6.777	1.076	10.758	1.793
Caracol	4.039	0,002241	0	0	20	45	7	72	12
Cassilândia	13.689	0,007595	18	0	62	143	23	228	38
Chapadão do Sul	17.556	0,009740	0	0	88	204	32	324	54
Corguinho	3.804	0,002110	0	0	20	45	7	72	12
Coronel Sapucaia	9.123	0,005061	0	0	45	106	17	168	28
Corumbá	71.598	0,039722	0	0	355	828	131	1.314	219
Costa Rica	13.893	0,007708	0	0	68	159	25	252	42
Coxim	21.892	0,012146	0	0	109	253	40	402	67
Deodápolis	8.240	0,004572	0	0	41	94	15	150	25
Dois Irmãos do Buriti	7.595	0,004214	0	0	37	87	14	138	23

25ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D1)									
Municípios	**Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos**	**Fator de Cálculo**	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 excedentes recebido pelos municípios***	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 devolvidos à CEVE pelos municípios****	**Doses para grupos prioritários (30%)**	**Doses para grupos por faixas etárias (70%)**	**Quantidade de doses de perda operacional**	**Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios**	**Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)**
Douradina	3.771	0,002092	0	0	18	41	7	66	11
Dourados	147.072	0,081595	0	0	729	1.701	270	2.700	450
Eldorado	7.980	0,004427	0	0	39	91	14	144	24
Fátima do Sul	11.909	0,006607	18	0	53	125	20	198	33
Figueirão	1.987	0,001102	0	0	10	22	4	36	6
Glória de Dourados	6.331	0,003512	0	120	63	148	23	234	39
Guia Lopes da Laguna	5.804	0,003220	0	0	29	68	11	108	18
Iguatemi	10.313	0,005722	0	0	50	117	19	186	31
Inocência	4.770	0,002646	0	0	23	53	8	84	14
Itaporã	15.340	0,008511	0	0	76	178	28	282	47
Itaquiraí	13.650	0,007573	0	0	66	155	25	246	41
Ivinhema	15.004	0,008324	0	0	74	174	28	276	46
Japorã	4.988	0,002767	0	0	24	57	9	90	15
Jaraguari	4.500	0,002497	0	0	23	53	8	84	14
Jardim	16.028	0,008892	0	0	81	189	30	300	50
Jateí	2.641	0,001465	0	0	13	30	5	48	8
Juti	4.201	0,002331	0	0	21	49	8	78	13
Ladário	15.002	0,008323	0	0	74	174	28	276	46
Laguna Caarapã	4.472	0,002481	6	0	21	49	8	78	13
Maracaju	32.982	0,018298	0	0	164	381	61	606	101
Miranda	17.373	0,009638	0	0	88	204	32	324	54
Mundo Novo	11.606	0,006439	48	0	44	102	16	162	27
Naviraí	37.022	0,020540	0	0	183	427	68	678	113
Nioaque	8.676	0,004813	0	0	42	98	16	156	26
Nova Alvorada do Sul	14.634	0,008119	0	0	73	170	27	270	45
Nova Andradina	35.704	0,019808	0	0	177	412	65	654	109
Novo Horizonte do Sul	2.301	0,001277	0	0	11	27	4	42	7
Paraíso das Águas	3.614	0,002005	36	0	8	19	3	30	5
Paranaíba	26.914	0,014932	0	0	134	314	50	498	83
Paranhos	7.746	0,004297	0	0	37	87	14	138	23

25ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 32.760 DOSES PFIZER (D1)									
Municípios	**Estimativa Pessoas com 15 à 59 anos**	**Fator de Cálculo**	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 excedentes recebido pelos municípios***	**Quantidade de doses CORONAVAC D2 devolvidos à CEVE pelos municípios****	**Doses para grupos prioritários (30%)**	**Doses para grupos por faixas etárias (70%)**	**Quantidade de doses de perda operacional**	**Quantidade total de doses a serem enviadas aos municípios**	**Quantidade Total de Frascos (6 DOSES)**
Pedro Gomes	4.860	0,002696	0	0	24	57	9	90	15
Ponta Porã	58.001	0,032179	0	0	288	673	107	1.068	178
Porto Murtinho	11.025	0,006117	0	0	53	125	20	198	33
Ribas do Rio Pardo	16.388	0,009092	0	0	83	192	31	306	51
Rio Brilhante	24.950	0,013842	0	0	125	291	46	462	77
Rio Negro	2.911	0,001615	0	0	15	34	5	54	9
Rio Verde de Mato Grosso	12.248	0,006795	0	0	60	140	22	222	37
Rochedo	3.551	0,001970	0	0	18	41	7	66	11
Santa Rita do Pardo	5.162	0,002864	90	0	2	3	1	6	1
São Gabriel do Oeste	17.914	0,009939	0	0	89	208	33	330	55
Selvíria	4.296	0,002383	0	0	21	49	8	78	13
Sete Quedas	6.602	0,003663	0	0	32	76	12	120	20
Sidrolândia	38.025	0,021096	0	0	188	438	70	696	116
Sonora	13.409	0,007439	48	0	53	125	20	198	33
Tacuru	6.644	0,003686	0	0	32	76	12	120	20
Taquarussu	2.258	0,001253	0	0	11	27	4	42	7
Terenos	14.398	0,007988	198	0	18	41	7	66	11
Três Lagoas	81.418	0,045170	0	0	404	941	149	1.494	249
Vicentina	3.742	0,002076	0	42	29	68	11	108	18
Total	**1.802.470**	**1**	**522**	**228**	**8.847**	**20.633**	**3.280**	**32.760**	**5.460**

* Quantidade de doses EXCEDENTES que os municípios receberam de CORONAVAC D2, referente a Resolução nº 91/CIB/SES de 18 de maio de 2021. Sendo esse valor retirado de PFIZER nessa Resolução.

** Quantidade de doses entregues pelos municípios de CORONAVAC D2 à CEVE, para apoio aos municípios que estavam com aprazamento em atraso. Sendo esse valor acrescentado de PFIZER nessa Resolução.

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/001314/2020, foi emitida em favor da empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, a Nota de Empenho nº. 2020NE005281, no valor de R$ 1.857.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta sete mil reais), datada de em 25/05/2020.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, com o não fornecimento do produto que constava do Item 1 da Nota de Empenho, ou seja, 600 unidades do Oxímetro de pulso, tipo mesa, curva pletismográfica, tendência mínima de 60h, tom de pulso variável com valor SpO2, bargraph com indicação de perfusão de medida de SpO2; função do alarme baixa perfusão, bateria fraca, falta de alimentação, limite inferior e superior excedido para SpO2 e sem pulso, bateria interna recarregável, autonomia mínima de 4h; visor LDC de alta intensidade com retro iluminação; faixa de medição mínimo de 40% a 100% para SpO2, mínimo de 40 bpm a 240 bpm e nível de sinal de 0% a 100%, bivolt, Acompanhado de sensor reutilizável de oximetria adulto, pediátrico e neonatal (Tipo Y), constante do Item 1 da Nota de Empenho.

Considerando que a empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME ao não cumprir o avençado, mesmo estando convocada, somente em 03/06/2020 protocolou sua justificativa informando que não teria como atender o pedido da Administração Pública, solicitando então o cancelamento da Nota de Empenho, recusando a assinar o contrato, portanto, após emissão da Nota de Empenho datada de 25/05/2020, prejudicando os trabalhos tanto na esfera financeira, administrativa e funcional da Administração Pública/Secretária de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.918.870/0001-20, com sede na Rua Buenos Aires nº 240, Vila Margarida, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79023-201 a penalidade **de Multa Compensatória**, no montante de R$ 18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais) correspondente 1% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, com fulcro no que dispõe Termo de Referência no seu Item 14, Subitens 14.1, 14.3, 14.3.1 e 14.7.1 e subsidiariamente os artigos 81 c/c 87, II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, querendo.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.744/2020 – 023/2020
Processo: 27/000566/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande** – CNPJ. 15.413.222/0001-03
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000566/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.744/2020 - 023/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.744/2020 – 023/2020, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 18/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 17/10/2021.
Data de assinatura: 15/06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Gyselle Saddi Tannous – CPF n. 356.561.741-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.760/2020 – 021/2020
Processo: 27/000578/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande - MS** –

CNPJ. 03.272.689/0001-00
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000578/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.760/2020 - 021/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.760/2020 – 021/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 16/06/2022.
Data de assinatura: 15/06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Daniel Gonçalves de Miranda – CPF n. 006.937.431-74

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.750/2020 – 017/2020
Processo: 27/000846/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande - MS** – CNPJ. 03.272.689/0001-00
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000578/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.750/2020 - 017/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.750/2020 – 017/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 16/06/2022.
Data de assinatura: 15/06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Daniel Gonçalves de Miranda – CPF n. 006.937.431-74

Extrato do Convênio n. 30.301/2021 – 002/2021.

Processo n.º: 27/003493/2021

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS - CNPJ n. 15.413.222/0001-03
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente visando garantir o atendimento na atenção especializada com equipe multiprofissional aos usuários com deficiência intelectual e ou com transtorno neuromotor visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 307.321,40 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE005136 emitida em 02/06/2021 no valor de R$ 25.610,11 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e onze centavos), para Despesa de Custeio.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 17.06.2021
Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91
Gyselle Saddi Tannous – CPF n. 356.561.741-15

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. º 004/2021 - Processo n. º27/002824/2021
Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**
Município de Sete Quedas, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, conforme descritos anexo A parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 16.06.2021
Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Francisco Piroli
Paulo Ferreira Santana

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. º 005/2021 - Processo n. º27/003829/2021
Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**
Município de Inocência, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, conforme descritos anexo A parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 16.06.2021
Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Ana Lucia Guedes da Silva

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.740/2020 – 012/2020
Processo: 27/001345/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande - MS** – CNPJ. 03.272.689/0001-00
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001345/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.740/2020 - 012/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.740/2020 – 012/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 16/06/2022.
Data de assinatura: 15 /06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Daniel Gonçalves de Miranda – CPF n. 006.937.431-74

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.747/2020 – 018/2020
Processo: 27/000621/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande - MS** – CNPJ. 03.272.689/0001-00
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000621/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.747/2020 - 018/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.747/2020 – 018/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021, cujo encerramento ocorrerá em 16/06/2022.
Data de assinatura: 15/06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Daniel Gonçalves de Miranda – CPF n. 006.937.431-74

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.885/2020 – 013/2020
Processo: 27/001516/2020
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Campo Grande** – CNPJ. 03.025.707/0001-40
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001516/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.885/2020 - 054/2020.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.885/2020 – 054/2020, por mais 06 (seis) meses, a contar de 11/08/2021, cujo encerramento ocorrerá em 10/02/2022.
Data de assinatura: 17/06/2021
Ass.: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Antônio Jose dos Santos Neto – CPF n. 348.790.569-87

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.522/2018
Processo nº: 27/002039/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ/MF n.º 03.923.737/0001-74;

Município de Bataguassu - CNPJ n.º 03.576.220/0001-56;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.836.939/0001-44;

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.522/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2021 até 03/06/2022; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R$ 2.276.986,68, sendo R$ 535.046,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R$ 541.940,28 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R$ 1.200.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0003; Localizador: Hospitais Contratualizados Macro TL; Natureza da Despesa – 33504102; fonte 0248000001 - Nota de Empenho -2021NE004663, de 01/06/2021, R$ 44.587,20; fonte 0103000000 - Nota de Empenho 2021NE004625, de 01/06/2021, R$ 45.161,69.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Ulisses Numman Galvan - CPF/MF n.º 970.834.378-15 – Hospital

Akira Otsubo - CPF/MF n.º 005.528.101-00 – Município

Juliana Infante - CPF n.º 310.000.018-81 – SMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.526/2018

Processo nº 27/002016/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Bodoquena - CNPJ n° 15.465.016/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta do Termo de Contratualização n. 28.526/2018, pelo período de 12 meses com inicio no dia 04/06/2021 e termino no dia 03/06/2022 e alteração do documento descritivo, parte I metas qualitativas e alterações nas clausulas sexta e sétima.

Dos Valores: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R$ 1.012.463,04, sendo R$ 196.844,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R$ 268.774,68 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R$ 546.843,96 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, localizador: Hospital de Pequeno Porte Macro CG, natureza da despesa – 33404101; fonte 0248000001 - nota de empenho 2021NE004587, de 01/06/2021, R$ 16.403,70 (e seus aditivos); fonte 103000000 - nota de empenho 2021NE004758, de 01/06/2021, R$ 22.397,89 (e seus aditivos).

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.526/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 01/06/2021
Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES

Kazuto Horii - CPF/MF n°. 027.465.598-54
Arsenio Martins dos Santos Neto - CPF/MF nº 608.287.301-72

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/001191/2020, a empresa Cirúrgica MS Ltda. ME, recebeu a Nota de Empenho nº. 2020NE004352, no valor de R$ 193.158,00 (centro e noventa três mil, cento cinquenta e oito reais), em 28/05/2020.

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, em especial caracterizada pela recusa de seu representante legal em exarar a assinatura no Contrato.

Considerando a manifestação jurídica de lavra da CJUR SES/PGE, de 29/04/2021, as fls. 219/226 e, por tudo que nos autos consta.

R E S O L V E:

Receber e indeferir o Recurso Administrativo, datado de 16/07/2020, as fls. 91/117, apresentado pela empresa Cirúrgica MS Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.656.587/0001-45, com sede na Rua Itatiaia nº 126, Bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS, CEP 79100-390 e aplicar-lhe a penalidade de multa administrativa no montante de R$ 19.315,80 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) correspondentes à 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, com fulcro no que dispõe a Cláusula Decima Terceira, na Subcláusula 13.4 do Contrato nº 125/2020 – GCONT 13507 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa pela Contratada à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Resolução N. 029/SES/MS **14 de junho de 2021.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Jardim, pela Resolução n. 043/SES/MS/2020.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução nº 043/SES/MS, publicada no DOE n. 10.211, de 02/07/2020, p. 2, o repasse de recursos para o município de Jardim;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 07/07/2020;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do referido município,

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Jardim/MS, por mais 12 (doze) meses a contar de 07/07/2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 029/2021/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R$
Jardim	03.162.047/0001-40 11.891.451/0001-82	27/001521/2020	Proporcionar melhoria da qualidade de atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento especializado em fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição no Centro de Especialidades Médicas, de forma a ampliar e otimizar o escopo dos serviços prestados, por meio de equipamentos/materiais permanentes e de consumo a serem adquiridos.	2.000,00 (corrente) 58.000,00 (capital)

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29736/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000352/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Iguatemi – CNPJ n.° 03.568.318/0001-61.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 23 de julho de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 23 de junho de 2022, ficando ao Convenente o período compreendido entre 24 de junho de 2022 a 23 de julho de 2022 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 10/06/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Lidio Ledesma CPF nº 088.930.041-00.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "N" SEINFRA Nº 16, 17 DE JUNHO DE 2021.

Delega competência à Superintendência Viária para manifestação nos procedimentos de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária relativos à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e nos procedimentos de controle do espaço aéreo relativos ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA,** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do artigo 93 da Constituição Estadual, pelo artigo 25 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e pelo artigo 13, inciso II, do Decreto 14.680, de 17 de março de 2017;

Considerando o princípio da desconcentração de poderes, que deve pautar a atuação do gestor público para delegar competência em questões técnicas cotidianas;

Considerando a promoção da cultura de integridade no serviço público, na qual se fomenta a segregação de funções, a individualização de condutas e de responsabilidades;

E considerando as competências da Superintendência Viária da Secretaria de Estado de Infraestrutura previstas nos artigos 7º e 11, do Decreto 14.680, de 17 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendência Viária para manifestação nos procedimentos de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária relativos à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e nos procedimentos de controle do espaço aéreo relativos ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), desde que não importe em ordenação de despesas.

Parágrafo único. As competências para autorizar despesas e para movimentar as cotas e as transferências financeiras, tratadas no artigo 28, inciso III, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e na Resolução "P" SEINFRA nº 8/2021, de 1º de março de 2021, mantêm-se do Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Corrêa Riedel
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0028/2018/SEJUSP **N° Cadastral: 9855**

Processo: 31/200.049/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Valdo Longo, Maria Alves Leal Longo, representados pela Imobiliária Correta Imóveis

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Segunda do Contrato nº 028/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2021 e término em 06 de maio de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/05/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALDO LONGO, MARIA ALVES LEAL LONGO, representado pela CORRETA IMÓVEIS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0082/2019/SEJUSP **N° Cadastral: 12074**

Processo: 31/000.941/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 082/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.941/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 09 de junho 2021 a 08 de setembro de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 08/06/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON ALVES SOBRINHO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 155/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ´´P´´ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019 ,** publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995 , de 26 de setembro de 2019 , em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS ,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que :
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo N°
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	01	09/000.755/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	01	09/000.890/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	01	09/000.854/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	1990	01	09/000.823/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.799/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.734/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.847/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.997/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.848/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	01	09/000.831/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.081/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.122/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.128/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.079/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.118/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.124/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.103/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.099/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.098/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.086/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.080/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.077/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.031/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.078/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.083/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.082/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.120/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.116/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.115/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.112/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.108/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.106/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.001/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/000.979/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.101/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.100/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.097/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.096/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.095/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.085/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	01	09/001.084/1991

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.405/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.414/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.413/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.401/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.415/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.433/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.438/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.436/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.437/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/200.402/1998
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.496/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.477/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.441/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.479/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.445/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.478/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.442/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.473/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.584/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.599/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.598/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.596/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.573/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.558/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.556/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.593/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.569/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.557/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.571/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/000.755/2003
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2003	01	31/001.493/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.786/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 045 de 10.06.2021.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2019/AEM-MS **N° Cadastral: 12535**

Processo: 7101210469/2019
Partes: Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de mais um Reeducando por 15 dias, devido determinação da Diretoria da AEM/MS.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente encontra amparo legal artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 atualizada e em parecer jurídico anexado aos autos.
Vigência: Fica o presente termo com a vigência a contar de 01/06/2021 até 15/06/2021.
Do Prazo: Por este termo fica acordado o acréscimo por 15 (quinze) dias de mais um Reeducando, totalizando o quantum de acréscimo no valor de R$ 934,90 reais, a ser pago referente a prestação de serviços em caráter de substituição aos reecuperandos que se encontravam indisponível para exercerem as atividades, conforme justificativa da DIRAF.
Data da Assinatura: 01/06/2021
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Nereu Alves Rios

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, verificando características de **ABANDONO** da unidade habitacional localizada em **CAMPO GRANDE/MS** e consequentemente a infração de condições preestabelecidas, convoca os beneficiários listados abaixo para ocupação do imóvel, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitar do imóvel recebido, o(a) beneficiário(a) poderá entrar em contato com a AGEHAB pelo telefone (67) 3348-3100, para se informar a respeito da devolução do referido imóvel, a fim de que o mesmo seja entregue à nova família que necessite de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Rita Pereira da Silva	***.***.201-10	05	13	Residencial Garça Branca
2	Edilaine Gonçalves	***.***.551-93	16	08	Residencial Tuiuiú
3	Milene da Silva Nabor	***.***.971-00	10	24	Residencial Ipê Amarelo
4	Nieve Rondon Correia	***.***.231-34	10	25	Residencial Ipê Amarelo
5	Ramão Rodrigues da Silva	***.***.081-87	11	01	Residencial Ipê Amarelo
6	Danielle Mancilha do Nascimento	***.***.981-40	24	41	Residencial Ipê Amarelo
7	Ednar Silva da Costa	***.***.451-91	26	17	Residencial Guató
8	Clara Janice Leon Rojas	***.***.541-00	37	17	Residencial Dorado
9	Lairgildo Vargas	***.***.091-15	37	12	Residencial Dorado

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2021

A Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – ***Agepan***, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2021**, com período para envio de **contribuições entre 03/07/2021 a 17/07/2021**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo

administrativo nº 51/200.336/2021, referente à Nota Técnica Regulatória Nº 002/2021-CREG/AGEPAN, que trata da proposta de **Revisão Ordinária da Tarifa Média dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de MS**, praticada pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS para o CICLO 2021/2022.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública n° 004/2021.
***Agepan*:** Av. Afonso Pena, n° 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº025/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600413/2017
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação Asilo da Velhice Desamparada de Dourados.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de ajudante de pedreiro e eletricista na sede dessa Associação, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2021.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 11 de junho de 2021.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Leonel José Freire, Presidente da Associação Asilo da Velhice Desamparada.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0223/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14313**

Processo:	57/101.110/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CGR ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Constitui o objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato nº 223/2020, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obra de arte especial, da rodovia MS-476, trecho: MS-476 km 10,8 – entrº MS-473, extensão: 5,3 km, nos municípios de Bataiporã e Taquarussú - MS
Da Rescisão:	Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Contratada somente o pagamento pelos serviços já executados, dos valores referentes às medições de reajustamento, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.
Fundamentação Legal:	Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Data da Assinatura:	27/05/2021
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE

Republica-se, por ter constado incorreção no extrato publicado no D.O.E. n.º 10.540, de 17 de junho de 2021, pág. 113.
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.
PROCESSO N.º: 57/003.584/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a colaboração técnica entre os partícipes, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Manoel Joaquim da Silva, bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

VALOR: A AGESUL efetuará a transferência dos créditos orçamentários no valor de R$ 524.827,68 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em parcela única, por meio da Nota de Crédito 2021NC000089, emitida em 27/05/2021, Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0003, Natureza da Despesa 44905148-Pavimentação Urbana, Fonte 0241.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/003.584/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se necessário.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL.
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.025/2020
PROCESSO 71/600.814/2020.

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, REPRESENTADA POR SEU Diretor-Presidente, André Nogueira Borges, resolve
Objeto:	Constitui objeto do presente I Apostilamento a correção do número da placa do veículo, na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso 025/2020, firmado com Prefeitura de Paranhos. CORRETO: PLACA: VEÍCULO GOL, 2 PORTAS, MOD. 2010/2010 - HSH 5205
Data da Assinatura:	21/05/2021
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 045/2021
PROCESSO 71/019.021/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ nº. 37.226.644/0001-02.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 28 (vinte e oito) barracas, patrimônios: 120.705; 120.706; 120.707; 120.708; 120.709; 120.710; 120.711; 120.712; 120.713; 120.714; 120.715; 120.716; 120.717; 120.718; 120.719; 120.720; 120.721; 120.722; 1120.723; 120.724; 120.725; 120.726; 120.727; 120.728; 120.729; 120.730; 120.731; 120.732
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	17/06/2021 a 17/06/2023.
Data da Assinatura:	17/06/2021.
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aldenir Barbosa do Nascimento**- CPF nº.811.350.171-15, pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2021
PROCESSO 71/017.510/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, CNPJ Nº. 37.226.644/0001-02.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica fortalecer a execução das ações da AGRAER, nas áreas de desenvolvimento agrário, assistência técnica e extensão rural junto a agricultura familiar do município.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Lei Federal 12.188/2010.

Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/06/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Aldenir Barbosa do Nascimento** - CPF nº 811.350.171-15, pela prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 028/2021
PROCESSO 71/010694/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Paranhos, CNPJ nº. 01.988.355/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) veículo Fiat Uno/2007/placa HSH 1325, patrimônio: 114.474

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2023.

Data da Assinatura: 17/06/2021.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Donizete Aparecido Viaro**- CPF nº.465.735.341-15, pelo Município de Paranhos CNPJ nº. 01.988.335/0001-03

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 029/2021
PROCESSO 71/010698/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Paranhos, CNPJ nº. 01.988.355/0001-03.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) veículo Gol 2010/placa HSH 5262, patrimônio: 15.886

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.

Vigência: 17/06/2021 a 17/06/2023.

Data da Assinatura: 17/06/2021.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Donizete Aparecido Viaro**- CPF nº.465.735.341-15, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO I APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.006/2021
PROCESSO 71/600.804/2019.

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Empresa Traço Engenharia EIRELI-ME, CNPJ nº. 00.777.086/0001-63.

Objeto: Constitui objeto do presente I Apostilamento a alteração do Item II. Finalidade e da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.

Alteram-se o item II. Finalidade e a Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do presente contrato passando a constar da seguinte maneira: "II. FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas ä execução dos trabalhos definidos e especificados na **Cláusula Primeira –** Objeto, e que foi celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente da **AGRAER**, exarada em despacho constate do processo n. **71/600.804/2019**, datado de 07 de Abril de 2021." E;

"13.NORMAS DE EXECUÇÃO

13.1 - **FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** A contratada promoverá todas as facilidades necessárias, prestando as informações solicitadas e outras de interesse para a fiscalização dos serviços, pelos agentes da **AGESUL.**"

Data da Assinatura: 13/05/2021

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 805, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 433, do produto METILTIOFAN, registro MAPA nº 1228309, da empresa SIPCAM NICHINO BRASIL S.A, a.) nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas e alvos biológicos, Abacaxi (*Fusarium subglutinans*), Alho (*Colletotrichum gloeosporioides*), Antúrio (*Botrytis cinérea*), Begônia (*Botrytis cinérea*), Café (*Phoma costarricensis*), Cebola (*Colletotrichum gloeosporioides f.sp cepae*); Citros (*Elsinoe australlis*), (*Elsinoe fawcetti*), (*Diaporthe citri*), (*Corticium salmonicolor*), (*Colletotrichum gloeosporioides*, Crisântemo (*Puccinia horiana*), Hortênsia (*Botrytis cinérea*), Maçã (*Cladosporium carpophilum*) (*Botrytis cinérea*) (*Monilinia fructicola, Colletotrichum gloeosporioides*), Mamão (*Oidium caricae*), Melancia (*Alternaria cucumerina*) (*Cercospora citrullina*), Melão (*Alternaria cucumerina*), Morango (*Phomopsis obscurans*) Orquídeas (*Botrytis cinérea*), Pepino (*Cercospora citrullina*) Soja (*Septoria glycines*), (*Erysiphe difusa*), inclusão da modalidade de aplicação nas culturas do Feijão Tratamento de Sementes (*Fusarium solani f.sp phaseoli*) (*Colletotrichum lindemuthianum*) e Batata Tratamento de Sementes (*Fusarium solani*); e b.) nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação com equipamento costal manual, sem aumento de dose.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 806, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2439, do produto GLIFOSATO CHD'S, registro MAPA nº 3812, da empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente Grupo - 1. Frutas com casca não comestível, Subgrupo: Coco (1C), Dendê e Noz-pecã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 807 DE 16 DE JUNHO 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de

vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Enio de Souza Nolasco	3611	1919

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

EXTRATO RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA nº. 012/2010.

PROCESSO: **Nº. 21/200300/2010**

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**.

OBJETO: Rescindir por solicitação das partes, o Termo de Acordo de Cedência, referente ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS – MANOEL AMANCIO RECALDES, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

ASSINAM: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela IAGRO e **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** pela Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 15122/2021/DETRAN **N° Cadastral: 15122**

Processo: 31/012.395/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de sanitização, para ambientes interno e externo, para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul — DETRAN-MS/Sede, Agências da Capital e Interior do Estado, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, seus Anexos e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 06122001341160003, Fonte de Recurso n. 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa n. 33903978 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R$ 99.550,02 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Data da Assinatura: 10/06/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LEANDRO CARDELICHIO COELHO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Aulus Augustus Velasco, CPF nº 704.703.081-68 como de gestor do contrato; Paulo Cesar de Matos Bonifacio, CPF nº 555.041.831-20 como fiscal titular do contrato e o Elvio Henrique Maricati, CPF nº 967.514.011-91, como fiscal suplente, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 075/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 08 de junho de 2021
Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 145, "I", do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de suporte, manutenção, atualizações e consultoria funcional e técnica para operacionalização do software IFS Applications. VALOR: R$ 144.528,48. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: Vigência será de 26 meses e o prazo de execução será de 24 meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 227/2021/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef. CONTRATADA: Sr. Lavio Falcão Costa Ciriaco de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2021 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Revisão do Projeto Técnico do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento "Loteamento residencial Greenville I e II e alteração da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso 006/2019, onde se lê: com atualmente 2.595 loe tes, leia-se: com atualmente 2.447 lotes. PROCESSO: Nº 074/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Antônio Cláudio da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 019/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CEZAR PAULINO MAIA. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 12 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 289/2017/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Eliseu Soares.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 020/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 24 meses a partir da data da assinatura. PROCESSO Nº 292/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Roberto Guarda.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 017/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ANAURILÂNDIA/MS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas faturas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 505/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Kleber Gonçalves Destro.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Nº 0240/2020-00/GEPRO/SANESUL
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato
Contratada: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Acolho o parecer jurídico n° 356/2021, indeferindo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 92/2020, feito pela Monticello Engenharia Eireli - EPP, face a responsabilidade exclusiva da licitante em apresentar a composição do BDI, bem como em razão de não demonstrar a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, anormal e extraordinários que autorize a alteração do valor contratual. Intime-se a contratada da presente decisão, advertindo-se de que a paralisação indevida da obra poderá ensejar a rescisão unilateral e aplicação de penalidades.

Publique-se.
Campo Grande, 11 de junho de 2021.
Walter B. Carneiro Jr.
Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 13/2016 – PET/MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos

de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **14 de Outubro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Claudia Carreira da Rosa	651.545.921-15	046/2017	59/300.084/2017	27198
Glaucia Almeida de Morais	169.853.428-09	048/2017	59/300.086/2017	27191
Zefa Valdivina Pereira	500.915.651-20	053/2017	59/300.091/2017	27189
Ricardo Carneiro Brumatti	261.747.568-90	051/2017	59/300.089/2017	27192
Eugenia Brunilda Opazo Uribe	137.613.198-60	047/2017	59/300.085/2017	27197
Teófilo Fernando Mazon Cardoso	026.529.539-40	052/2017	59/300.090/2017	27193

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT nº 15/2016 – PAPOS-DINTER-MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **19 de Novembro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Fabiano Antonio dos Santos	005.344.169-93	264/2016	59/300.464/2016	26409

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 16/2016 – Bovino Pantaneiro - MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **09 de Setembro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Marcus Vinicius Morais de Oliveira	110.284.018-17	061/2017	59/300.099/2017	27232

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 27/2016 – Geopark Bodoquena-Pantanal - MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **15 de Outubro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Sandra Cristina de Souza	105.817.848-20	064/2017	71/700.061/2017	27655

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 28/2016 – Javali - MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **09 de Setembro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Aiesca Oliveira Pellegrin	400.629.960-53	75/2017	71/700.004/2017	27327

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 29/2016 – Museus de Coleções Científicas Biológicas - MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **15 de Outubro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Fernando Rogério de Carvalho	215.121.008-11	055/2017	59/300.093/2017	27248
Rogério Silvestre	045.364.998-06	060/2017	59/300.098/2017	27245
Liliam de Arruda Hayd	543.687.311-15	058/2017	59/300.096/2017	27249
Gustavo Graciolli	709.510.800-59	057/2017	59/300.095/2017	27244
Diego José Santana Silva	066.125.976-58	054/2017	59/300.092/2017	27247
Flávio Macedo Alves	711.488.331-53	056/2017	59/300.094/2017	27246

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 30/2016 – SANIDADE ANIMAL/MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **15 de Outubro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Newton Valério Verbisck	860.291.696-53	071/2017	59/300.109/2017	27217
Ludovico Migliolo	043.121.724-63	070/2017	59/300.108/2017	27216
Heitor Miraglia Herrera	444.869.871-87	068/2017	59/300.106/2017	27214
Veronica Jorge Babo-terra	848.512.367-00	072/2017	59/300.110/2017	27215

Campo Grande/MS, 17 de Junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/SECTEI nº 32/2016 – Controle Biológico - MS
PRORROGAÇÃO DE OFICIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT),** CNPJ nº 02.776.669/0001-03, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de **24 de setembro de 2022.**

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
José Fernando Jurca Grigolli	33227311895	074/2017	59/300.112/2017	27237
Harley Nonato de Oliveira	69267014668	073/2017	59/300.111/2017	27238

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente
FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Edital de Chamamento Público nº001/2021

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento tendo por objeto a execução de projeto voltado à prática esportiva de voleibol de alto rendimento e representatividade do Estado de Mato Grosso do Sul em compertições nacionais.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:
1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas visando à celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, a ser formalizada por Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2 O procedimento de seleção será regido pela Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual n° 14.494, de 02 de junho de 2016, pela Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 06 de junho de 2016 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3 A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de até R$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) para execução do objeto no prazo de até 12 meses.
2. OBJETO DA PARCERIA:
2.1 O Termo de Fomento terá por objeto a concessão de apoio para a execução de projeto voltado à formação de equipe de alto rendimento de voleibol para a disputa de campeonatos nacionais de sua Federação e Confederação.
2.2 Objetivos específicos da parceria: Promover a formação do atleta, enquanto pessoa, de forma integral, contribuindo para colocar o Estado do Mato Grosso do Sul em evidência no cenário nacional da modalidade esportiva, proporcionando a revelação de novos talentos para o voleibol nacional.
2.3 O presente Edital estimula a apresentação de projetos que, no adimplemento do objetivo citados no item 2.1 e que promovam ações de atendimento na montagem de equipe voleibol masculino ou feminino para disputa de campeonatos nacionais de sua Federação e Confederação.
3. JUSTIFICATIVA:
A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Fundesporte/MS, na conformidade com o PPA 2016/2019 e o Plano Estadual de Esporte e Lazer definiu prioridades para o primeiro quadriênio, (2016/19) tendo como atuação principal e de maior vulto a realização de programas, ações e atividades, destinados à ampliação e melhoria da oferta do esporte escolar/educacional, com a finalidade de fortalecer a base de todo Sistema Desportivo Estadual, a partir da compreensão de que tal fortalecimento representava a implantação de políticas públicas consistentes.
Destacando o esporte escolar como prioridade foram construídas ferramentas que proporcionaram melhores condições de estrutura e organização dos Jogos Escolares dando-lhes uma nova formatação a qual contemplou ações de cunho cultural, social e de sustentabilidade, além de promover o desenvolvimento de uma política de interiorização das competições, mediante uma atuação em parceria com as Prefeituras Municipais e Federações Esportivas.
A par do processo de reformulação dos Jogos Escolares em suas duas categorias de faixa etária (12 a 14) e (15 a 17) foi criado e implantado, estando agora em ampliação programática e expansão, o Programa MS Desporto Escolar – PRODESC, como suporte indispensável e necessário ao processo de formação e desenvolvimento esportivo, promovendo a iniciação e especialização esportiva dos estudantes atletas da Rede Pública de Ensino de Mato Grosso do Sul.
Fechado o primeiro quadriênio (2016/19) e consolidado o esporte escolar em seu processo formativo e

competitivo, foi elaborado o Plano Estadual de Esporte e Lazer, para o segundo quadriênio 2020/23, destacando a necessidade de ampliação das ações no campo do Esporte de Rendimento, em suas múltiplas instancias de estrutura, organização e funcionamento, como uma nova prioridade a ser enfrentada.
O conjunto de planos a serem desenvolvidos no esporte de rendimento, leva em consideração o conceito estabelecido no Projeto de Lei do Senado n. 68, de 2017, Lei Geral do Esporte, que define o Esporte de Excelência em seu art. 6º como:
Art. 6º A excelência esportiva abrange o treinamento sistemático voltado para a formação de atletas na busca do alto rendimento de diferentes modalidades esportivas, compreendendo os seguintes serviços:
Especialização esportiva voltada ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação com vistas a propiciar a transição para outros serviços;
Aperfeiçoamento esportivo objetivando o treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais;
Alto rendimento esportivo visando ao treinamento bem especializado para alcançar e manter o desempenho máximo de atletas em competições nacionais e internacionais; e
Transição de carreira buscando assegurar ao atleta que concilie a educação formal com o treinamento, para que, ao final da carreira possa ter acesso a outras áreas de trabalho, inclusive esportivas.
Assim, o nível Excelência Esportiva é tratado no Plano de Esporte e Lazer 2020/23 como prioridade, considerado parte importante no sequenciamento da iniciação e especialização desenvolvida no esporte escolar, primando na busca do aperfeiçoamento e alto rendimento, destacando a promoção da transição para o treinamento sistematizado e especializado, objetivado a aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais.
Este é em si o objeto do presente Projeto MS Esporte Elite – Voleibol, em que o Estado busca oferecer apoio, mediante a instauração do processo de Chamamento Público para clubes esportivos (Organizações da Sociedade Civil) interessados em desenvolver o trabalho de aperfeiçoamento esportivo, formando equipes de alta capacidade e habilidade voltadas à representação de Mato Grosso do Sul em eventos de cunho nacional e internacional da modalidade.
Mato Grosso do Sul tem sido cenário de eventos nacionais de voleibol de areia e voleibol de quadra, como a Etapa do Circuito Brasileiro Open de Vôlei de Praia (2016), Etapa do Circuito Brasileiro Open de Vôlei de Praia (2017), Etapa do Circuito Brasileiro Open de Vôlei de Praia (2018) e Super Copa de Vôlei de Quadra (2020), no cenário recente da modalidade esportiva de Voleibol, tendo ainda como precedente a importante participação nacional da Equipe Copagaz de Voleibol na década de 1980 com a projeção de atletas como destaques no Seleção Nacional de Voleibol e a projeção da equipe de Voleibol da Escola Maria Constança de Barros Machado, nos Jogos Noroestinos.
Compreendido o potencial da população de Mato Grosso do Sul na modalidade indicada, devemos registrar a responsabilidade do Poder Público no processo de incentivo, apoio e financiamento de ações que possibilitem o avanço do Esporte de Excelência em Mato Grosso do Sul, em ação compartilhada com a Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul e Clubes Esportivos.
O grande passo inicial na linha do esporte de rendimento está no avanço necessário da formação de equipes de alto nível na modalidade, habilitando-se às competições nacionais, com destaques que representem um novo momento no cenário desportivo de Mato Grosso do Sul.
Ao lado do dever do Estado no desenvolvimento do esporte formal e informal deve ser destacado que tal iniciativa tem o poder de refletir na multiplicação de iniciativas nos mais diversos municípios para a formação de equipes, o que sustentaria uma nova geração desportiva, e, por outro lado, deve ser considerando que o esporte é conceituado como direito humano, com grande potencial no desenvolvimento social e econômico, destacando-se reflexos positivos nas áreas da educação, saúde e meio-ambiente.
Deve-se mencionar o teor da Resolução nº 5 de 14 de junho de 2005 do Ministério do Esporte, que aprovou a Política Nacional do Esporte, (D.O.U. 16.08.2005), documento esse que fazia menção a UNESCO no sentido de que também já valorizava a importância do esporte no desenvolvimento dos povos na convicção de que o esporte e a educação física podem contribuir positivamente nas problemáticas de saúde e de bem-estar, na diminuição de desigualdades, no resgate de valores e de princípios, entre outras questões. Ressalta ainda a Declaração da IV Conferência Internacional de Ministros, Altos Funcionários e Responsáveis pela Educação Física e Esporte, realizada em Atenas, em 2004, a qual apresenta questões prioritárias e recomenda aos governos que sejam essas implementadas nos países para favorecer o desenvolvimento social por meio de políticas de prática esportiva.
O mencionado Chamamento Público objetivado a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) com finalidade esportiva, para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, com repasse financeiro para o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos esportivos, com a finalidade de participação em eventos regionais e nacionais.

3.1 Política, Plano, Programa ou Ação em que se insere o objeto da parceria: O presente chamamento público integra o programa "cultura, esporte e lazer" do plano plurianual 2020/2023, tendo como identificação das ações 4204 – implementação do esporte e lazer no estado tendo como unidade de orçamentária 51901, fundo de investimentos esportivos.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

4.1 Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil (OSC), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2°, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal n° 13.019/14 e que atendam os itens especificados neste edital:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto

social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2 Para participar deste Edital a OSC deverá declarar, conforme Modelo do Anexo I (Termo de Ciência e Aceitação) deste Edital que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

5. DA ATUAÇÃO EM REDE

5.1 Não será admitida a atuação em rede na execução do objeto da parceria de que trata este Chamamento Público.

6. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

6.1 Para a Celebração do Termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, "caput", I, e art. 35, "caput", III da Lei Federal nº 13.019/14);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal n° 13.019/14, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, "caput", inciso III, Lei Federal n° 13.019/14);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, "caput", inciso IV, Lei Federal n° 13.019/14);

d) possuir, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a", da Lei Federal n° 13.019/14);

e) possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do Plano de Trabalho e na forma do art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 33, "caput", inciso V, alínea "b", da Lei Federal n° 13.019/14);

f) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser atestado mediante Declaração do Representante Legal da OSC, conforme Modelo em Anexo II deste Edital, demonstrando possuir instalações e outras condições materiais ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria (art. 26, "caput", inciso III, do Decreto Estadual n° 14.494/16); A declaração deverá ser acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura de imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho que atuará na execução do Termo, com indicação de sua qualificação e descrição sucinta de suas funções, eventuais diplomas de capacitação dos funcionários mais relevantes ao desenvolvimento da parceria, entre outros que a OSC repute pertinentes.

g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, "caput", incisos IV a VI do Decreto Estadual nº 14.494/16 (art. 34, "caput", inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14);

h) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Modelo do Anexo III deste Edital (art. 34, "caput", incisos V e VI, da Lei n° 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", VII, do Decreto Estadual n° 14.494/16);

i) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, acompanhado da Declaração constante do Modelo do Anexo IV deste Edital (art. 34, "caput", inciso VII, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 26, "caput", inciso VIII, do Decreto Estadual n° 14.494/16); e

j) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese da OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2°, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3°, Lei Federal n° 13.019/14).

6.1.1 Estão dispensadas das exigências fixadas nas alíneas "a" e "b" do item 6.1 as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2° e 3", Lei Federal n° 13.019, de 2014).

6.1.2 Caso nenhuma OSC proponente atenda ao requisito temporal estabelecido na alínea "d" no momento da apresentação do Plano de Trabalho, a critério da Administração Pública Estadual, poderá ser reduzido o prazo mínimo de existência da entidade por ato específico da autoridade competente no âmbito do órgão ou entidade responsável por este Chamamento Público (art. 33, "caput", inciso V, alínea "a" da Lei nº 13.019/2014).

6.1.3 Para fins de cumprimento dos requisitos constantes da alínea "f", não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, "caput", inciso V, alínea "c" e §5°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014, e art. 26, "caput", inciso X e §1°, do Decreto Estadual nº 14.494/16);

6.2 Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, "caput", I da Lei Federal nº 13.019/14);
b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, "caput", inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14);
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, "caput", inciso 111 e §§ 5° e 6°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 27, "caput", I e §§ 1° e 2°, do Decreto Estadual n° 14.494/16);
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, "caput", inciso IV, da Lei Federal n° 13.019/14);
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14 (art. 39, "caput", inciso V, da Lei Federal n° 13.019, de 2014);
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, "caput", inciso VI, da Lei Federal n° 13.019/14); ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, "caput", inciso VII, da Lei Federal n° 13.019/14).

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, sendo constituída pelos seguintes membros: Paulo Ricardo Martins Nunes, Fabiane de Oliveira Macedo e Verônica Lipinski Ottoni, designados pela Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº008 de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.520 do dia 27 de maio de 2021.
7.2 Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público (art. 27, §§ 2° e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, §6º do Decreto Estadual nº 14.494/16).
7.3 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção (art. 14, §7º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
7.4 Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §2º e 3°, da Lei Federal n° 13.019/14, e art. 14, § 8°, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
7.5 Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado (art. 13, §2º, do Decreto Estadual nº 14.494/16).
7.6 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
7.7 Fica vedada a participação em rede de "OSC executante e não celebrante" que tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, um dos integrantes da comissão de seleção responsável pelo chamamento público que resultou na celebração da parceria.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	18/06/2021
2	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	30/06/2021
3	Data-limite para resposta de impugnação	05/07/2021
4	Data-limite para envio das propostas pelas OSCs	20/07/2021
5	Sessão pública de abertura das propostas	21/07/2021
6	Análise da propostas pela Comissão de Seleção	22/07/2021
7	Divulgação do resultado preliminar	28/07/2021
8	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/08/2021
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	09/08/2021
10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	13/08/2021

8.2 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria

(arts. 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei Federal n° 13.019/14.

8.3 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público:

8.3.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do sul e na página do sítio eletrônico oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE na internet https://www.fundesporte.ms.gov.br/ ,com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital.

8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs:

8.4.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Seleção deste Chamamento Público, com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguinte inscrição "Proposta - Edital de Chamamento Público n° 001/2021".

8.4.2 As propostas deverão ser entregues, pessoalmente ou via postal (sedex ou carta registrada com aviso de recebimento) na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, situada à Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco III de segunda a sexta-feira, no horário 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 no período de 11/06/2021 à 13/07/2021.

8.4.3 Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.

8.4.4 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados.

8.4.5 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

8.4.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme Modelo do Anexo V deste Edital, devendo conter no mínimo as seguintes informações:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

d) o valor global.

8.4.7 Somente serão avaliadas as propostas que observarem o prazo e a forma prevista neste item.

8.4.8 É garantido o sigilo quanto ao conteúdo das propostas até a data de sua abertura em sessão pública a ser realizada no dia 14/07/2021 às 09:00 hrs, na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, situada à Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco III.

8.4.9 Da realização da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

8.5 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção:

8.5.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

8.5.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada.

8.5.3 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela de pontuação abaixo, observado o contido no Modelo do Anexo XII - Diretrizes para Elaboração da Proposta.

8.5.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO				
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	**PONTUAÇÃO**		**PESO**	**PONT. MÁX.**
I. Ter participado nos últimos 05 anos.	4	Campeonatos Internacional (calendário oficial da respectiva entidade internacional)	3	12
	3	Nacional (Calendário Oficial de Entidade Nacional e/ou chancelado por ela)		
	2	Competições Estaduais (Calendário Oficial de Entidade Estadual e chancelado pela confederação)		

II. Capacidade Técnica	4	Grau pleno da descrição	3	12
	2	Grau satisfatório da descrição		
	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório		
III. Adequação da proposta aos objetivos da Chamada Pública	6	Grau pleno da descrição	2	12
	4	Grau satisfatório da descrição		
	0	Não atendimento ou o atendimento Insatisfatório		
IV. Adequação da proposta ao valor teto previsto no item 7.3.	6	Adequada	2	12
	4	Inadequada		
	0	Não atendimento ou o atendimento Insatisfatório		
V. Ter sido campeão estadual na modalidade pretendida. Ter sido vice campeão estadual na modalidade pretendida.	6	Grau pleno da descrição	2	12
	4	Grau satisfatório da descrição		
	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório		
VI. Ter participado nos últimos 5 anos de um evento nacional na sua modalidade da confederação do esporte e fica entre os 10 primeiros.	6	Grau pleno da descrição(1º/2º lugar)	2	12
	4	Grau satisfatório da descrição(3º/4º lugar)		
	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório(5º/6º lugar)		
VII. Comprovar com documento oficial parceria com uma universidade, para receber bolsa universitária para atender os atletas do clube.	6	Grau pleno da descrição(12 bolsas)	2	12
	4	Grau satisfatório da descrição(06 bolsas)		
	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório(3 bolsas)		

8.5.5 A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, quando for o caso.
8.5.6 Serão eliminadas aquelas propostas:
Que não apresentarem a documentação constante do site da FUNDESPORTE no envelope destinado a inscrição.
Que não entregarem a documentação no prazo especificado.
8.5.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela de Pontuação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
8.5.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no somatório do critério de julgamento.
Capacidade técnico operacional da instituição proponente(maior pontuação) e, se persistir o empate;
Ter participado nos últimos 5 anos de um evento nacional na sua modalidade da confederação do esporte e fica entre os 10 primeiros. (maior pontuação) e, se persistir o empate;
Maior números de bolsas universitárias de contrapartida, se houver.

8.5.9 Persistindo o empate será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio, em ato público.

8.6 Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar:

8.6.1 A Administração Pública Estadual divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, iniciando-se o prazo para recurso.

8.7 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado:

8.7.1 Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

8.7.2 Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 14.494/16, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão no Diário Oficial ao Estado, ao colegiado que a proferiu (Comissão de Seleção), sob pena de preclusão (art. 59 da Lei Federal n° 9.784, de 1999).

8.7.3 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

8.7.4 Os recursos, dirigidos à Comissão de Seleção, deverão ser apresentados por escrito e conter os argumentos e documentos que embasem o pedido de revisão da decisão proferida, devendo ser protocolados na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE.

8.7.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

8.8 Etapa 5: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:

8.8.1 A Comissão de Seleção avaliará a existência de recursos interpostos e os analisará no prazo de 5 (cinco) dias.

8.8.2 Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Diretor Presidente da FUNDESPORTE Senhor Marcelo Ferreira Miranda, para decisão final.

8.8.3 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.8.4 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver):

8.9.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Pública Estadual deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE https://www.fundesporte.ms.gov.br/ ,as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção (art. 19 do Decreto Estadual n° 14.494/16).

8.9.2 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6°, da Lei Federal n° 13.019, de 2014).

8.9.3 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas às exigências deste Edital, a Administração Pública Estadual poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

8.9.4 Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

8.9.5 Quando não acudirem interessados ao presente Chamamento Público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a Administração Pública Estadual poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

9. DA CELEBRAÇÃO:

9.1 O processo de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da(s) OSC(s) selecionada(s) para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação de requisitos estatuários e documentais exigidos para a celebração
2	Verificação do cumprimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.Análise do Plano de Trabalho
3	Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário
4	Emissão de Parecer Técnico e Parecer Jurídico
4	Assinatura do instrumento de parceria
5	Publicação do extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

9.2 Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento de requisitos de celebração e outras exigências legais.

9.2.1 Para a celebração da Parceria, a Administração Pública Estadual convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual n° 14.494/16) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n° 14.494/16).

9.2.2 Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial, art. 22 da Lei Federal n° 13.019/14, e o art. 25 do Decreto Estadual n° 14.494/16), observado o Anexo VI deste Edital.

9.2.3 O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma e cronograma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
9.2.4 A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 9.2.3 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes, ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, a OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente.
9.2.5 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do "caput" do art. 2°, nos incisos I a V do "caput" do art. 33 e nos incisos II a VII do "caput" do art. 34 da Lei Federal n° 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal n° 13.019/14;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 2 (dois) anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros (art. 26, III do Decreto Estadual nº 14.494/16):
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) - Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VIII - Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;
IX - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Modelo Anexo III deste Edital;
X - Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de contrato de consumo de água, luz, telefone ou contrato de locação, acompanhado da Declaração de Endereço constante do Modelo Anexo IV deste Edital;
XI - Declaração do representante legal da OSC com informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal n° 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme Modelo do Anexo VII - Declaração de Não Impedimento deste Edital;
XII - Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes, tais como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação – Modelo em Anexo VII deste Edital;
XIII - Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 27 I, a e b do Decreto), conforme Modelo do Anexo IX deste Edital;
XIV - Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade

da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art.27, II do Decreto), conforme Modelo do Anexo X deste Edital;

XV - Declaração do representante legal de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados (art. 27, III do Decreto): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; - Modelo do Anexo XI deste Edital.

9.2.5.1 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital.

9.2.5.2 As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões IV, V e VI previstas no item 9.2.5 deste Edital que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

9.2.6 O Plano de Trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) no na sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato grosso do Sul – FUNDESPORTE, situada à Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco III.

9.3 Etapa 2: Verificação do Cumprimento de Requisitos de Celebração e Outras Exigências Legais. Análise do Plano de Trabalho:

9.3.1 Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria (item 6.1 deste Edital), a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (item 6.3 deste Edital) e cumprimento de demais exigências previstas no item 9.2.5, deste Edital. Esta etapa também engloba a análise do Plano de Trabalho.

9.3.2 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a Administração Pública Estadual deverá consultar o Sistema de Planejamento e Finanças do Estado, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

9.3.3 A Administração Pública Estadual examinará o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

9.3.4 Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2°, do Decreto Estadual n° 14.494/16). Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, nos termos do §3° do art. 25 do mesmo Decreto.

9.4 Etapa 3: Ajustes no Plano de Trabalho e regularização de documentação, se necessário:

9.4.1 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, se constate evento que impeça a celebração ou quando as certidões IV, V e VI do item deste Edital estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual n° 14.494/16).

9.4.2 Caso seja constatada necessidade de adequação no Plano de Trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contado da data de recebimento da solicitação apresentada (art. 25, §§ 3° e 4°, do Decreto Estadual nº 144.94/16).

9.4.3 Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no Plano de Trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 9.2.5 (incisos I até XV) e, em caso de atuação em rede, no item 9.2.6 (incisos I e II) deste Edital ou caso seu Plano de Trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu Plano de Trabalho e os documentos listados no item 9.2.5 deste Edital e a administração procederá e verificação do Plano de Trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1° e 2°, da Lei Federal nº 13.019/14), conforme previsto nos itens 9.1 a 9.5 deste Edital. Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

9.5 Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de Parceria:

9.5.1 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).

9.5.2 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do Plano de Trabalho, a emissão dos pareceres técnico e jurídico pelo órgão ou entidade pública estadual, as designações do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

9.5.3 No período de tempo entre a apresentação da documentação prevista no item 9.2.5 deste Edital e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.5.4 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

10. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os créditos necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da seguinte dotação orçamentária: R$500.000,00 (quinhetos mil reais). Pagos em duas parcelas iguais: a primeira em 10 dias

após de assinatura do Termo de Fomento e a segunda 30 dias após o pagamento da primeira.

10.2 Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública estadual indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes (art. 11, § 1°, do Decreto Estadual n° 14.494/16).

10.3 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas da parceria, observado o art. 48 da Lei Federal n° 13.019/14, e os arts. 32 e 33 do Decreto Estadual n° 14.494/16.

10.4 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei Federal n° 13.019/14, e nos arts. 35 a 41 do Decreto Estadual nº 14.494/16. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

10.5 Todos os recursos da Parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho (art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC ou dirigentes estatutários ou celetistas, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da Parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, que poderão incluir, entre outras despesas, aquelas relacionadas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica, desde que necessários à execução da Parceria e correspondentes ao período em que foram utilizados nessa finalidade;

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

10.6 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linhas reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10.7 Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 13.019, de 2014.

10.8 O instrumento de Parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O presente Edital será divulgado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e na página do sítio oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, https://www.fundesporte.ms.gov.br/ , com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do edital na imprensa oficial.

11.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, Público por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Decreto Estadual nº 14.494/16, devendo protocolar o pedido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, no endereço da sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, situada à Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco III, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

11.3 A resposta às impugnações caberá à Comissão de Seleção ou a autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, observado o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do seu recebimento para manifestação.

11.4 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 5 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, por petição protocolada no endereço informado 11.1 no deste Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7 A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.8 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.9 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das

sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei Federal n° 13.019/14.

11.10 A Administração Pública Estadual não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

11.11 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.12 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e na página oficial do (a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, https://www.fundesporte.ms.gov.br/. Igualmente, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 13.019/2014, após formalizados o Termo de Fomento relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

11.13 Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor Presidente/Fundesporte

Anexo I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º expedida pela , inscrito (a) no CPF sob o n.º , na qualidade de representante legal, declaro que a [Nome da Organização da Sociedade Civil], sediada no , Bairro , CEP: , inscrita no CNPJ sob o n.º , está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Campo Grande – MS,___ de _____ de 2021

_____
(assinatura)

_____
(nome e cargo do representante legal da OSC)

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "C" da Lei n° 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº _____, e CPF Nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de _____, com Sede à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrito no CNPJ nº _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "c" e Decreto Estadual nº 14.494/16, art. 26, X, que a referida entidade possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

1. RECURSOS HUMANOS
-
2. INSTALAÇÕES FÍSICAS
-
3. EQUIPAMENTOS
-
4. MOBILIÁRIOS
-

Declara ainda que, para cumprimento do objeto da parceria, a capacidade técnica e operacional da organização será complementada mediante aquisição/contratação, conforme previsão do Plano de Trabalho, dos seguintes recursos materiais/humanos: (identificar os itens que serão implementados – recursos humanos, equipamentos, mobiliários, etc...)

Local e data de assinatura (.....) de de .

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC

Anexo III

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES
(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014 e art. 26, VII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

Nome:		Nº CPF:	
Nº RG:	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	e-mail	

Nome:		Nº CPF:	
Nº RG:	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	e-mail	

Nome:		Nº CPF:	
Nº RG:	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro	Cidade	CEP	
Telefone	Telefone	e-mail	

*inserir quantos campos forem necessários

Local e data de assinatura (.....) de de .

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei n° 13.019/2014 e art. 26, VIII do Decreto Estadual nº 14.494/16)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de _____, se encontra sediada à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, conforme comprovante de conta (agua, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº _____, ativo há de _____ (_____) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da organização da sociedade civil], ___ de _____ de _____.

[Assinatura]

_____
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo V

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE**	**ANEXO I**

MODALIDADE: ☐ **TERMO DE COLABORAÇÃO**
☐ **TERMO DE FOMENTO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil	CNJP
Endereço	

Cidade	Estado MS	CEP	DDD/Telefone	FAX
Conta Corrente	Banco		Agência	E-mail
Nome do Representante Legal				CPF
RG / Órgão	Cargo		E-mail	
Endereço				CEP

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço			DDD/Telefone
Nome do Responsável pelo Projeto			CPF
RG / Órgão	Cargo	E-mail	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Área de Atendimento:	**Órgão/Entidade Financiador:**	
Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução	
	Início	Fim
Objeto da Parceria		
Descrição da Realidade		
Forma de Execução das Ações		
Descrição de Metas Quantitativas		
Definição dos Indicadores		

AUTENTICAÇÃO

Local: Data:

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

APROVAÇÃO

Local: Data:

Assinatura do Representante do Órgão / Entidade Pública

Anexo VI

Projeto Técnico – Proposta Descritiva

1. Identificação
1.1 Identificação da Proposta (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)
Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)
Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)
Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)
Valor global: (Informar o valor global da proposta)

Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)
Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)

1. 2. Identificação da Organização Proponente (Informar os dados cadastrais da organização)
Nome:
CNPJ:
Data da Fundação:
Registro no CNPJ:
Endereço Completo:
Bairro:
Município:
CEP:
UF:
Número de Telefone e Fax com DDD:
E-mail:
Página na WEB (site):

2. Descrição da Proposta.
2.1. Descrição da realidade. (Descrição acurada e objetiva do contexto, cenário e demanda pela intervenção proposta)
2.2 Objetivos. (Informar o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta)
2.3. Nexo entre a realidade descrita e os objetivos propostos (Informar objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos)
2.4. Ações (Informar as ações a serem executadas, indicando o público beneficiário e abrangência territorial de cada ação)
2.5. Metas (Informar as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)
2.6. Indicadores (Informar os indicadores que aferirão o cumprimento das metas)
2.7. Prazos (Informar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas)
2.8. Valor (Informar o valor global da proposta)

3. Capacidade Técnico **Operacional da Organização Proponente** (Demonstração da capacidade técnico operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.)

4. Informações complementares sobre a proposta (Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente)

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 26, IX do Decreto Estadual nº 14.494/16)

Declaro, para fins de habilitação, que a _____ (identificar a OSC) e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidade que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ___ de _____ de ____.

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo VII

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, declaro a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica-operacional adequadas ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ___ de _____ de ____.

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo IX

DECLARAÇÃO

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, declaro que nenhum dos seus dirigentes é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ___ de _____ de ____.

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo X

DECLARAÇÃO

(Inciso II do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ___ de _____ de ____.

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo XI

DECLARAÇÃO
(Inciso III do art.27, do Decreto nº 14.494/2016)

Eu, [Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil], portador (a) da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da [Nome da organização da sociedade civil], sediada no _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o n.º_____, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

[Cidade / Sede da Organização da Sociedade Civil], ___ de _____ de ____.

[Assinatura]
[Nome da autoridade máxima da organização da sociedade civil]

Anexo XII

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA
(A SER APRESENTADA POR TODAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO, QUANDO DO ENVIO DAS PROPOSTAS
1. Identificação
1.1 Identificação da Proposta (Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente)
• Nome da Proposta: (Informar o nome completo sem abreviaturas)
• Abrangência territorial: (Informar onde a proposta será executada)
• Grupo populacional atendido: (Informar os beneficiários finais da proposta)
• Valor global: (Informar o valor global da proposta)
• Duração: (Informar o número de meses necessários para a execução da proposta)
• Resumo da proposta: (Apresentar, em um parágrafo, uma síntese da proposta)
1. 2. Identificação da Organização Proponente (Informar os dados cadastrais da organização)
• Nome:
• CNPJ:
• Data da Fundação:
• Registro no CNPJ:
• Endereço completo:
• Bairro:
• Município:
• CEP:
• UF:
• Número de Telefone e Fax com DDD:
• E-mail:
• Página na WEB (site):
2. Descrição da Proposta.
2.1. Descrição da realidade. (Descrição acurada e objetiva do contexto, cenário e demanda pela intervenção proposta)
2.2 Objetivos. (Informar o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta)

2.3. Nexo entre a realidade descrita e os objetivos propostos (Informar objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos)
2.4. Ações (Informar as ações a serem executadas, indicando o público beneficiário e abrangência territorial de cada ação)
2.5. Metas (Informar as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)
2.6. Indicadores (Informar os indicadores que aferirão o cumprimento das metas)
2.7. Prazos (Informar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas)
2.8. Valor (Informar o valor global da proposta)
3. Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente (Demonstração da capacidade técnico-operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.)
4. Informações complementares sobre a proposta (Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente)

Anexo XIII – Minuta do Termo de Fomento.

TERMO DE FOMENTO Nº ...../2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE, E A (ORGANIZAÇÃO PARCEIRA), EM RAZÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS FINS QUE MENCIONA.
Processo nº. 51/000.772/2021
Termo de Fomento nº ...../2021

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Governo, autorizada através da Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Av. Mato Grosso, nº 5778, bairro Parque dos Poderes blocos 03 e 04, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS**, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente da **FUNDESPORTE**, o Sr. **MARCELO FERREIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Avenida dos Poetas, nº 900, Bairro Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, portador da cédula de identidade RG nº 000.126.031 SSP/MS e do CPF nº 445.070.891-15, no uso das suas atribuições, e de outro lado ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede e foro em ...../MS, Rua ....., nº ....., bairro ....., CEP ....., doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ....., ..., ..., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., Bairro ....., .../MS, CEP ....., portador da cédula de identidade RG nº .... e do CPF nº ....., resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, com a finalidade de transferência de recursos Financeiros, em conformidade com o Plano de Trabalho e Resultado do Chamamento Público nº 0001/2021, que constou dos autos do Processo Administrativo nº 51/003.156/2021, sujeitando os partícipes com o disposto no Decreto Estadual n° 14.494/2016, Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Estadual no. 2.281/2001e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.803/2009, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2.733/2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de Investimentos Esportivos - FIE, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, a concessão de apoio financeiro para execução de projeto voltado à formação de equipe de alto rendimento de voleibol para a disputa de campeonatos nacionais de sua Federação e Confederação relacionado as ações referente ao Projeto: "....., conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo este parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO - Acordam os participes que os prazos destinados à execução das ações, metas, etapas ou fases consignadas no Plano de Trabalho aprovado, terão suas contagens iniciadas a partir do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AO DO PLANO DE TRABALHO

O Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e seus anexos constituem parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, e vinculam os partícipes.

A descrição detalhada das etapas/fases do projeto a ser desenvolvido, tendo em vista o objetivo a ser atingido, encontra-se no Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do Plano de Trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** ou sua anuência, desde que não haja alteração de objeto, observado o disposto no art. 42 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 e as cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de ... de ... de 2021 a ... de ... de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo ou Ajuste de Implementação por solicitação da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA
DA AUTORIZAÇÃO

O presente Termo de Fomento foi autorizado conforme despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, nos autos de Processo Administrativo nº 51/003.156/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

I - São obrigações da **CONCEDENTE**:

a) Repassar a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, o pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste Termo de Fomento, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;

c) Emitir por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório técnico de monitoramento e avaliação;

d) Aplicar as penalidades previstas e proceder as sanções administrativas necessárias com finalidade da restituição dos recursos transferidos;

e) Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;

f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento, devidamente condicionada a liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida.

g) Prorrogar de ofício a vigência deste Termo de Fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, desde que ainda plena condição de execução do objeto;

h) Aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Termo de Fomento, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 10 (dez) dias antes do término de sua vigência;

i) Fornecer a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, normas e instruções para prestação de contas dos recursos financeiros transferidos, bem como dos recursos de contrapartida por ela oferecidos e aplicados na consecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - São obrigações da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**:

a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;

b) Facilitar a supervisão e fiscalização da **CONCEDENTE**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

c) Permitir o livre acesso de servidores e, previamente, credenciados por esta Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul ao qual é vinculada, a qualquer tempo e lugar e aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive pela Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de sua eventual aplicação no mercado financeiro bem como aqueles oferecidos em contrapartida se houver, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento, responsabilizando-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

e) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente, aos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, transferidos de acordo com cronograma de desembolso, bem como por todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes as relações trabalhistas, e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais

relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

f) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que indicam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário onde serão movimentados os recursos financeiros transferidos;

g) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Fomento, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

h) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

i) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o art. 48 do Decreto Estadual nº 14.471, de 12 de maio de 2016;

j) As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas hipóteses previstas no art. 48 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

k) Solicitar alteração de datas e locais referente à execução do projeto, dento do prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, devidamente justificados e formalmente submetidos à provação da **CONCEDENTE**, salvo motivos fortuitos ou de força maior;

l) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e, bem como, da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em toda e qualquer ação promocional ou não relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, bem como de inserção de mensagens educativas contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, nos moldes da cláusula sexta deste instrumento, devendo ainda colocar obrigatoriamente em todo material de divulgação as marcas do FIE/MS, quando este for patrocinador, conforme disposições do artigo 11 do Decreto nº 12.803/09;

m) Se for o caso, observar, na contratação de serviços ou de bens vinculados à execução do objeto deste Termo de Fomento os procedimentos licitatórios de que trata a Lei no 8.666/93 e suas alterações, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação e as disposições relativas à Contrato;

n) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento;

o) Apresentar o relatório final da execução das ações com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem assim, quando for solicitado a qualquer momento, a critério da **CONCEDENTE** apresentar relatório parcial;

p) Restituir à **CONCEDENTE** obrigatoriamente os eventuais saldos dos recursos, inclusive de rendimento de aplicação financeira, na data da conclusão, rescisão ou extinção do Termo de Fomento e a possibilidade de atualização dos valores por ato da **CONCEDENTE**;

q) Restituir à **CONCEDENTE** os recursos financeiros transferidos e recebidos se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de não execução do objeto deste Termo de Fomento, não apresentação no prazo exigido da comprovação e prestação de contas, como também aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste Termo de Fomento;

r) Prestar contas com observância do estabelecido no Decreto n° 14.494/2016, c/c o disposto na Resolução SEFAZ Nº 2.093 de 24 de outubro de 2.007, bem como na Cláusula Décima Quinta deste instrumento ou ainda, em função da forma da transferência dos recursos financeiros em parcelas, ou quando for solicitado, a qualquer momento, a critério da **CONCEDENTE**;

s) Movimentar os recursos financeiros através de Conta Bancária Específica, tendo sua movimentação efetivada em conformidade com o artigo 37 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais disposições do mesmo Decreto;

t) Encaminhar antes de sua confecção a arte final de todo o material de divulgação para aprovação prévia da Assessoria de Comunicação e Marketing da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEXTA
DA AÇÃO PROMOCIONAL, DIVULGAÇÃO E MÍDIA.

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste termo, será obrigatoriamente destacada a participação do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, da FUNDESPORTE e de que os recursos provêm do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS**, devendo ainda colocar obrigatoriamente em todo material as marcas do patrocinador do FIE/MS, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos eventos relacionados com o objeto será obrigatoriamente no material de divulgação além da veiculação das marcas oficiais do Estado, da Fundesporte e do FIE/MS, conforme disposições do artigo 11 do Decreto nº12.803/09, também deverá inserir mensagem educativa contra o uso de drogas e substâncias entorpecentes, assim como o número do disque denúncia do Estado de MS, nos termos do que dispõe o artigo 1º, caput e §§1º e 3º e artigo 4º, §2º, ambos da Lei Estadual 4.081/2011 e Lei Estadual 4.226/12;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todo o evento de mídia utilizado na divulgação e promoção do projeto deverá ser acompanhado da menção, com destaque, do patrocínio do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS** e dos órgãos e entidades mencionadas.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA SUJEIÇÃO AS NORMAS LEGAIS

As partes declaram-se sujeitas às normas do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Estadual n. 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726, de 27 de abril de 2.016, Decreto Estadual n. 12.803 de 18 de agosto de 2009, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, e quando couber a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações bem como às cláusulas deste instrumento, no que lhes for aplicável.

CLÁUSULA OITAVA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **CONCEDENTE** repassará diretamente à **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o total de R$ .... (....), a ser liberado em duas parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro;

PARAGRAFO PRIMEIRO - O recurso será depositado pela Concedente no Banco do Brasil, Agência n..... Conta Corrente n. ....

PARAGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro pela Concedente correrá por conta do:
UGR:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ND:
FONTE:
NE:
VALOR:

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS**, a indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos, necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, deverá ser efetivada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto 14.494/2016.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo de Fomento ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – DOE/MS, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
I - nome e número do instrumento da parceria;
II - número do processo;
III - nome e CNPJ dos parceiros público e privado;
IV - resumo do objeto;
V - fundamento legal;
VI - valor a ser transferido e contrapartida, se houver, indicação da classificação funcional-programática e econômica da despesa e da fonte de recursos;
VII - prazo de vigência da parceria;
VIII - data de assinatura da parceria e nome dos representantes das partes que assinam;
IX - número e data de emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto n° 14.494/2016 e legislação pertinente. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do termo de fomento, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III - quando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** para no prazo máximo de 15 (quinze) dias sanar as irregularidades, cumprir a

obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e medidas cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto nº. 14.494/2016, a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA deverá obrigatoriamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, integrando a prestação de contas, e não poderão ser computadas como contrapartida devida pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, quando for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento. A **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá dar livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I – retomar os bens públicos em poder da Organização Parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização parceira até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO GESTOR

Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, fica designado como Gestor Sr. ....., nos moldes da Portaria "P" FUNDESPORTE n. ..../.., de ... de ... de ..., publicada no Diário Oficial nº ... de ... de ... de ..., o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização, disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" FUNDESPORTE n.30/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial 10.524 de 31 de maio de 2021, realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no decreto estadual n. 14.494/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O relatório técnico a que se refere ao artigo 65 do Decreto n. 14.494/2016, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
I – Elementos técnicos:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

II - Parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:
a) avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
b) descrever, quando for o caso, os efeitos da parceria na realidade local referentes: 1. aos impactos econômicos ou sociais; 2. ao grau de satisfação do público-alvo; e 3. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final dos recursos deste Termo de Fomento, inclusive os de contrapartida e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, observando os dispositivos legais pertinentes a matéria, será constituída de Relatório de Execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, elaborado pela Organização Parceira contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de:

a) Oficio de encaminhamento;
b) Relação dos Pagamentos Efetuados;
c) Relatório de Execução da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;
d) Conciliação Bancária;
e) Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos com recursos do Termo de Fomento, quando for o caso;
f) Relatório Final de Execução Físico-Financeira;
g) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da parcela única até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária;
h) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos se for o caso;
i) Processo licitatório completo, em original conforme estabelecido no art. 38 de Lei 8.666/93, ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade com o respectivo embasamento legal, quando for o caso;
j) Cópia(s) de contrato(s) ou de outro(s) instrumento(s) firmado(s) com terceiro(s), relacionado(s) com a execução do objeto deste Termo de Fomento;
k) Cópias autenticadas dos comprovantes de todas as despesas realizadas, consoante previstas no Plano de Trabalho;
l) Cópias autenticadas dos documentos fiscais comprobatórios das despesas com hospedagem em estabelecimento hoteleiro, ou similar e com aquisição de passagens de qualquer meio de transporte, bem como cópia dos respectivos bilhetes utilizados. Ademais, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessa despesa;
m) Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da coleta de preços prevista no inciso I, do art. 35, do Decreto nº 14.494/2016, ou seja, de no mínimo três fornecedores do mesmo ramo ou atividade de comércio do serviço, material ou bem adquirido, para as pessoas jurídicas de direito privado;
n) Deverão compor o processo de prestação de contas, exemplares de todo o material de divulgação do programa ou projeto esportivo e de lazer que poderão ser comprovados por meio de fotografia, conforme dispõe o art.27 do Decreto nº 12.803/09;
o) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONCEDENTE** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente quando couber: I – Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias autenticadas as expensas da Organização Parceira, que serão mantidas no processo do respectivo projeto, durante 5 (cinco) anos contados a partir da data da aprovação pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese do objeto pactuado vir a ser satisfatoriamente concluído somente com utilização dos recursos financeiros transferidos pela **CONCEDENTE**, obriga-se a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** a devolver os recursos financeiros correspondentes a sua contrapartida, que, observada a proporcionalidade de sua participação, deverá ser calculada sobre o valor despendido pela **CONCEDENTE** aplicado na execução do objeto conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
OS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO

Para fins de comprovação das despesas, a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações: I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço; II - especificação da quantidade, valor unitário e total do bem ou do serviço adquirido ou contratado; III - indicação do número da parceria; IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no

âmbito da organização da sociedade civil. Os documentos originais relativos à execução das parcerias deverão ser guardados pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Obriga-se a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** a apresentar os originais de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério da **CONCEDENTE**, sujeitando-se no caso de violação ao disposto nesta cláusula, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, na hipótese de não remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA GLOSA DAS DESPESAS

É proibido ao(a) **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, sendo objeto de glosa da despesa realizada:
a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde Termo de Fomento, ainda que em caráter de emergência;
b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Fomento ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
c) efetuar despesas a título de multas, juros, e demais acréscimos legais, decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
e) demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DOS BENS

Na data da extinção ou conclusão deste Termo de Fomento, os bens patrimoniais remanescentes, equipamentos e materiais permanentes, exceto as obras civis realizadas em imóveis de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, adquiridos, produzidos ou construídos com recursos transferidos pela **CONCEDENTE** serão de propriedade da FUNDESPORTE gestora do FIE/MS, para o fim de assegurar a implantação ou a continuidade das ações a que se destina, atendida o interesse social e, se for o caso, poderá vir a integrar o objeto de Termo de Fomento destinado à execução indireta das ações a que se destina, caso em que poderá ser transferido a **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA** mediante Termo de Doação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os demais bens produzidos ou construídos com recursos transferidos pela **CONCEDENTE**, que não se constituam em equipamentos ou material permanente e que não estejam vinculados à continuidade de outras ações a serem desenvolvidas, serão de propriedade da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, integrando incontinente o seu acervo dominial, independente de qualquer cláusula ou condição, suspensiva ou resoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO ADITAMENTO E OU AJUSTE

O presente Termo de Fomento, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo e ou Ajuste de Implementação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias e rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, e a qualquer tempo por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactuam, ainda, as seguintes condições:
a) Todas as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama ou telex, devidamente comprovados por conta, nos endereços das partes; e;
b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DO FORO

Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa. E por acharem-se justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande, ... de ... de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS/FIE
CONCEDENTE

.....
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO nº 71.920.061/2020
NÚMERO CADASTRAL: **030250/2021**
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, denominada **CONVENENTE**.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto "4ª Festa do Peixe do Distrito de Morumbi", de acordo com plano de trabalho apresentado.
AMPARO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n° 11.261 de 16 de junho de 2003.
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Eldorado/MS, o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de maio de 2021 até 16 de novembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE: 2021NE000034, emitida em 04/02/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021
ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **AGUINALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 555.663.751-20, pelo Convenente.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

TERMO ADITIVO Nº003 - CONTRATO **N°. 001/FUNSAU/2018 – GCONT N°. 8766,** PROCESSO **N°.: 27/101.293/2016,** VIGÊNCIA: **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** DATA DA ASSINATURA: **01/03/2021,** CONTRATADA: **FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME**, OBJETO DO CONTRATO: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS.**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA,** matrícula 438001021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado como FISCAL DO CONTRATO e **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de Junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2021/FUNSAU **N° Cadastral: 14891**

Processo: 27/000.401/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de **R$ 183.750,00 (cento e OITENTA E TRÊS mil, SETECENTOS E CINQUENTA reais)** equivalentes a **25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor pactuado no **contrato nº 013/2021**, em conformidade com a **manifestação jurídica nº. 237/2021**, fls. 347/357 e **autorização do secretário de estado da fazenda** através do **ofício nº. 580/CODESP/GAB/SEFAZ/2021**, fls. 340, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R$ 918.750,00 (NOVECENTOS e DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903009**, Fonte nº. **02400000**.

Amparo Legal: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903009**, Fonte nº. **02400000**.

Data da Assinatura: 01/06/2021

Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021/FUNSAU **N° Cadastral: 14900**

Processo: 27/000.168/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de **R$ 180.000,00 (cento e OITENTA mil reais)** equivalentes a **25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor pactuado no **contrato nº 015/2021**, em conformidade com a **manifestação jurídica nº. 235/2021**, fls. 243/247 e **autorização do secretário de estado da fazenda** através do **ofício nº. 581/CODESP/GAB/SEFAZ/2021**, fls. 237, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)**.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: PAs despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903009**, Fonte nº. **02400000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/06/2021

Assinam: Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROCESSO N.: 27/003.304/2021

DECISÃO: Diante o exposto, **acolho na íntegra** o relatório de conclusão da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 165, publicada no Diário Oficial n° 10.487, de 29 de abril de

2.021, página 84, **determino com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 2882623 e 2887904**, constantes as fls. 86 e 90, dos autos, referente a aquisição de Medicamentos, (1.500 unidades de frasco ampola de omeprazol sódico 40mg), no período de fevereiro de 2.021, em favor da empresa, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 44.734.671/0001-51.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2.021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul no 10.538, de 15 de junho de 2021, p. 53/54.

PORTARIA PROE-UEMS N. 95, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 028/2021, de 11 de junho de 2021, da Coordenação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Paranaíba, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Daniele Ramos de Oliveira, Prof. Fabio Luciano Oliveira Costa, Prof. Fernando Luís Oliveira Athayde Paes, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 81, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.913, de 30 de maio de 2019, p. 57;

Art. 2.º Incluir Prof. Cláudio Rodrigues da Silva, Profª. Kênia Mendonça Diniz na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 99, DE 17 DE JUNHO DE 2021.
Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a CI n. 002, de 16 de junho de 2021, da Coordenação do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Alaíde Brum de Mattos, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Turismo – Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 21, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 16/17, Portaria PROE-UEMS N. 141 de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, p. 34/35, Portaria PROE-UEMS N. 069 de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.193, de 10 de junho de 2020, p. 47.
Art. 2.º Incluir Profª. Debora Fittipaldi Gonçalves na comissão mencionada no art. 1.º
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 05/2021 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 18 DE JUNHO DE 2021.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Agropecuária MH Ltda	**Arquivamento nº 64/2021**	71/401074/2017 (2017-054061)	Fazenda Boa Esperança – Brasilândia/MS.
Prefeitura Municipal de Água Clara	**Arquivamento nº 34/2021**	71/403298/2019 (2019-058356)	Rodovia BR-262, S/Nº, Km 135 – Água Clara/MS.
Ivo Vendruscolo	**Arquivamento nº 63/2021**	71/400641/2018 (2018-055519)	Fazenda Jabuti – Coxim/MS.
Antônio Paniago	**Arquivamento nº 59/2021**	01428/2020	Fazenda Santo Antônio dos 2 Córregos – Costa Rica/MS.
Romilton Ferreira Lima	**Arquivamento nº 54/2021**	01190/2016	Fazenda Luana – Área Desmembrada – Campo Grande/MS.
Jatobá Agricultura e Pecuária S.A	**Arquivamento nº 55/2021**	04178/2016	Fazenda Pacu – Itaquiraí/MS.
JS Empreendimentos Imobiliários Ltda	**Indeferimento nº 25/2021**	71/404054/2020 (2020-060866)	Estância J S 2 – Três Lagoas/MS.
Paulo Roberto de Oliveira Vilela e Outra	**Arquivamento nº 76/2021**	23/105369/2012 (2012-042131)	Fazenda Londrina – Ribas do Rio Pardo/MS.
Dorival Fernandes	**Arquivamento nº 77/2021**	23/103089/2011 (2011-033340)	Fazenda DM – Água Clara/MS.

EDITAL nº 04/2021 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)***					
--	--	--	--	--	--
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					

Lavi Engenharia Ltda	LP nº 35/2021	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.077/2021 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Santa Lúcia – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/013461/2021	03 ANOS
Paraíso Transmissora de Energia S/A	RLP nº 08/2021	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Fazenda São João – Paraíso das Águas/MS.	71/404059/2019	02 Anos
Minas PCH S.A	RLP nº 09/2021	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW **(Cód. 2.66.4)**	Rio Verde AHE Baixo Verde III – Três Lagoas/MS.	71/404433/2020	01 Ano
Edson Cristofolini	LP nº 21/2021	Suinocultura (Grande), Unidade Produtora de Desmamado **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda Santo Antônio da Conquista – Rio Negro/MS.	71/403448/2020	06 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Gross do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 42/2021	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Chácara São José, Lote nº 258 – Pedro Gomes/MS.	71/003646/2021	05 Anos
Rio Paraná Empreendimentos Ltda	LP nº 37/2021	Sistema de Abastecimento Público de Água – Contemplando Captação **(Cód. 7.28.1)**	Estrada Municipal, S/Nº, Imóvel Santa Fé – Aparecida do Taboado/MS.	71/404544/2020	03 Anos
Francisco Elson do Nascimento	LP nº 32/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.033/2020 **(Cód. 4.4.1)**	Estância Barro Preto – Corguinho/MS.	71/014689/2021	03 Anos
GECAL Indústria e Comércio de Produtos Minerais Ltda	LP nº 53/2020 (Retificadora)	Beneficiamento de Rochas e Minerais enquadrada no Regime de Autorização e/ou Concessão (ANM), sem uso de explosivos **(Cód. 4.3.1)**	Rodovia MS 178, Km 05, s/n – Bodoquena/MS.	71/400695/2019	04 Anos
Mineradora Rio Verde Ltda – ME.	LP nº 24/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.172/2019 **(Cód. 4.9.1)**	Rodovia BR-163, Km 662 - Bom Jardim – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/405390/2019	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 40/2021	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Prolongamento da Rua Elizeu, S/Nº - Pedro Gomes/MS.	71/003654/2021	05 ANOS
Extração de Areia Bérgamo Ltda – ME.	LP nº 36/2021	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.176/2017 **(Cód. 4.8.1)**	Leito do Rio Paraná – Naviraí/MS.	71/400178/2018	03 Anos
Mayrink Ivam Bérgamo	LP nº 39/2021	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.120/2020 **(Cód. 4.8.1)**	Leito do Rio Paraná – Naviraí/MS.	71/403652/2020	03 Anos
Wal Mineração Indústria e Comércio Ltda	LP nº 45/2021	Extração Mineral de Ferro – ANM nº 868.082/2005 **(Cód. 4.3.1)**	fazenda Uruba (Parte) e Fazenda São Sebastião do Carandá – Ladário/MS.	71/401970/2019	03 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 46/2021	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário Final **(Cód. 7.29.1)**	Estrada Vicinal com acesso pela BR-262 - Saída para Três Lagoas – Água Clara/MS.	71/402368/2020	05 Anos
Solatio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda	LP nº 50/2021	Usina Eólica e/ou Solar – Área ocupada acima de 90 há ou Produção acima de 30 MW de Energia **(Cód. 2.68.3)**	Rodovia MS-306, Km 82, MAR 659, Sede 4 Km – Fazenda Boa Esperança III-II e I – Cassilândia/MS.	71/013009/2021	04 Anos

Solatio Energia Gestão de Projetos de Cassilândia II Ltda	LP nº 51/2021	Usina Eólica e/ou Solar – Área ocupada acima de 90 há ou Produção acima de 30 MW de Energia **(Cód. 2.68.3)**	Rodovia MS-306, Km 77, margem direita à 3.159 – Fazenda Boa Esperança III-II e Fazenda Boa Esperança I-A – Cassilândia/MS.	71/013006/2021	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Paulo Severino – ME.	LI nº 18/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia Anastácio Nioaque, Km 21 – Anastácio/MS.	71/400427/2020	02 ANOS
Mineração Oro-Ytê Ltda	LI nº 21/2021	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 866.528/1986, 866.529/1986, 866.530/1986 e 866.602/1986 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Oro-Ytê, Estrada Caieiras, S/Nº - Caixa Postal nº 111 – Bela Vista/MS.	71/404007/2020	04 ANOS
Wagner Alberti	LI nº 29/2021	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 2.000 até 15.000 cabeças **(Cód. 3.31.2)**	Fazenda Boa Vista e Santa Maria – Anaurilândia/MS.	71/403604/2020	04 ANOS
Lavi Engenharia Ltda	LI nº 28/2021	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 868.077/2021 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Santa Lúcia – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/016291/2021	03 ANOS
Claudinei Silva Guimarães	LI nº 19/2021	Suinocultura (Médio), Unidade Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Guimarães – Bataguassú/MS.	71/404617/2020	02 ANOS
MECARI Distribuidora Ltda	LI nº 22/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-267, Km 679 - Estância Vera Lúcia – Porto Murtinho/MS.	71/006081/2021	02 ANOS
Inpasa Agroindustrial S/A	LI nº 25/2021	Usina de Etanol de Amido de Milho **(Cód. 6.108.4)** Termoelétrica acima de 10 MW **(Cód. 2.67.2)** Subestação de Energia Elétrica **(Cód. 2.40.2)**	Rodovia Ivo Anunciato Cerzosimo, S/Nº - Dourados/MS.	71/011040/2021	04 ANOS
Flamboyant Energias Renováveis Ltda – ME.	LI nº 26/2021	Pequena Central Hidrelétrica – Capacidade acima de 01 MW até 10 MW, com reservatório até 30 há **(Cód. 2.66.2)**	Rio Santana Sub Bacia 60 – Paranaíba/MS.	71/402930/2019	05 ANOS
Alex Aparecido Okidoi	LI nº 32/2021	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Sítio Santa Izabel – Bataguassú/MS.	71/404618/2020	03 ANOS
ICORP Inteligência Corporativa e Soluções Ltda	LI nº 31/2021	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.192/2020 **(Cód. 4.8.2)**	Córrego Amonguijá – Porto Murtinho/MS.	71/013819/2021	03 ANOS
Marcondes & Marcondes Ltda – ME.	RLI nº 01/2021	Pousada, Balneário **(Cód. 5.18.4)** Passeio de Bote **(Cód. 5.20.1)** Passeio Ecológico **(Cód. 5.21.1)**	Rodovia do Turismo - Km 08, Balneário Ilha Bonita – Bonito/MS.	71/404469/2018	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
João Alberto Zilio	RLIO nº 02/2021	Suinocultura – Médio, Unidade Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Granja Cambaru – Bandeirantes/MS.	71/400156/2020	04 ANOS

Arlindo Willemann	LIO nº 39/2021	Suinocultura – Médio, Unidade Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Tarumã e Laura – São Gabriel do Oeste/MS.	71/005862/2021	06 ANOS
CJ SGO Incorporadora SPE Ltda	LIO nº 32/2021	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)** Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rodovia BR-163, Km 615 - Loteamento Cidade Jardim II – São Gabriel do Oeste/MS.	71/404224/2020	06 ANOS
Guimarães Barbosa	LIO nº 36/2021	Prestador de Serviço de Locação de Banheiros Químicos (SEDE) **(Cód. 7.25.1)**	Lote nº 11, Quadra nº 441 - Loteamento Waloszek Konra – Iguatemi/MS.	71/403225/2020	04 ANOS
Nelson Antonini	LIO nº 38/2021	Irrigação por Aspersão – Área até 1.000 há **(Cód. 3.25.1)** Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)** Barragem **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Vista Alegre – Novo Horizonte do Sul/ MS.	71/402577/2019	04 ANOS
A. R Kraemer	LIO nº 37/2021	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos – Produtos Cerâmicos **(Cód. 6.32.1)**	Av. Portugal, 300 – Morumbi – Eldorado/MS.	71/405136/2019	04 ANOS
Rio Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO nº 34/2021	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há **(Cód. 2.42.4)**	Estrada Municipal, S/Nº - Loteamento Águas do Paranazão – Aparecida do Taboado/MS.	71/403464/2019	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Terenos	LIO nº 35/2021	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Assentamento Patagônia – Terenos/MS.	71/404162/2020	10 ANOS
Josemar Bussula Pinheiro	LIO nº 40/2021	Barragem – Área de Reservatório até 10 há **(Cód. 3.22.3)**	Fazenda São Cândido – Bela Vista/MS.	71/402363/2020	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Aral Moreira	LIO nº 42/2021	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua Ataliba dos Santos - Vila Satélite – Aral Moreira/MS.	71/003977/2021	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Fátima do Sul	LIO nº 41/2021	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua Ipiranga, S/Nº - Fátima do Sul/MS.	71/007574/2021	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Jardim	LIO nº 44/2021	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletada/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Ruas das Perdizes, das Garças, das Androrinhas, Portiria Alvarenga – Jardim/MS.	71/003798/2021	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Camapuã	LIO nº 43/2021	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletada/ Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Ruas Bonfim, Colômbia, Venezuela, México, Uruguai – Camapuã/MS.	71/404374/2020	10 ANOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia	LIO nº 02/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.153/2019 **(Cód. 4.7.1)**	Reassentamento da Fazenda Pedra Bonita – Brasilândia/MS.	71/401950/2020	10 ANOS
3FS2 Agropecuária Ltda	LIO nº 46/2021	Drenagem em Área em Rural fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Campo Alegre – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/404495/2020	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Pilão Amidos Ltda	LO nº 54/2021	Fecularia – Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 6.76.2)**	Rodovia Naviraí/ Fátima do Sul, Km 1,8 – Naviraí/MS.	71/400985/2019	04 Anos
Fecularia Mundo Novo Ltda	RLO nº 55/2021	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construída acima de 10.000 m² **(Cód. 6.76.3)**	Rodovia BR-163, Km 25, Lote nº 35, Gleba nº 04 – Mundo Novo/MS.	61/402274/2015	04 Anos
Rio Pardo Proteína Vegetal S/A	LO nº 64/2021	Produção de Óleos e Gorduras Vegetais – Área útil até 10.000 m² **(Cód. 6.48.1)**	Rodovia BR-060, Km 425 – Sidrolândia/ MS.	71/400641/2017	04 Anos
Wendell Giliard Espinosa e Outros	RLO nº 53/2021	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Estância Água Doce – Caarapó/MS.	71/403634/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Brasilândia	LO nº 58/2021	Loteamento Urbano – Área acima de 100 há **(Cód. 2.41.3)**	Projeto Casulo Santana e Santa Emília – Brasilândia/ MS.	71/402958/2017	10 ANOS
Alexandre Elias Junior	LO nº 67/2021	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com intervenção acima de 3 (três) metros de largura **(Cód. 2.31.1)**	Rancho nº 08, Projeto Paraíso, margem esquerda Rio Sucuriú – Três Lagoas/MS.	71/404519/2020	04 ANOS
Sidenei Ambrosio Tambosi	RLO nº 52/2021	Irrigação por Inundação – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 3.26.3)**	Fazenda Conquista – Rio Brilhante/MS.	71/400554/2019	04 Anos
Clínica Médica MS Visão SGO Ltda	LO nº 68/2021	Clínica Médica – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Av. Getúlio Vargas, 125 – Centro – São Gabriel do Oeste/ MS.	71/404133/2020	06 Anos
João Cláudio Gomes Barbosa	RLO nº 46/2021	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) acima de 500 até 2.000 cabeças **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Morro Vermelho – Coxim/ MS.	71/401110/2019	04 Anos
Aral Moreira Maciel	LO nº 69/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.224/2019 **(Cód. 4.9.1)**	Chácara Nossa Senhora do Carmo – Amambai/MS.	71/001769/2021	04 ANOS
Dânica Soluções Termoisolantes Integrados S/A	RLO nº 181/2019 (Retificadora)	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos, sem Galvanoplastia – Área útil acima de 10.000 m² **(Cód. 6.35.3)**	Av. Presidente Vargas, 504 – Aparecida do Taboado/MS.	71/007302/2021	04 ANOS
Auto Posto Santa Ana Ltda	RLO nº 47/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Praça Pedro Pedrossian, 196 – Centro – Glória de Dourados/MS.	71/401915/2019	04 ANOS

NGC Distribuidora de Gás Ltda	LO nº 169/2017 (Retificadora)	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos - Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua nº 127, 376 – Campo Grande/MS.	71/000183/2021	04 ANOS
Bela Vista Energética S.A	RLO nº 49/2021	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV **(Cód. 2.40.2)**	Rio Paraíso, S/Nº - Paraíso das Águas/ MS.	71/403943/2020	04 ANOS
Itamar dos Santos Mazina – ME.	LO nº 66/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.085/2020 **(Cód. 4.4.1)**	Rodovia MS-178, Fazenda Lomba – Bonito/MS.	71/403902/2020	04 ANOS
Rio Sucuri Energia S/A e Onix Geração de Energia S/A	RLO nº 48/2021	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Rodovia MS-320, Km 212 – Água Clara/MS.	71/402709/2020	04 ANOS
Marcos André da Silva Sábio	RLO nº 58/2021	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.292/2016 **(Cód. 4.4.1)**	Chácara Gaivota – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/014608/2021	04 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO nº 187/2020 (Retificadora)	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Braulino S. da Silva, S/Nº - Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403347/2020	10 ANOS
Neiany e Prior Ltda	RLO nº 57/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Genário da Costa Matos, 1.187 – Centro – Deodápolis/MS.	71/401747/2019	04 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 71/2021	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Josefa Maria de Conceição esquina com Av. Porto Taboado – Aparecida do Taboado/MS.	71/401827/2020	10 Anos
TRR Nipobras Chapadão Gaúcho Ltda	LO nº 70/2021	Transportador Revendedor Retalhista – TRR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-060m Km 9,9 - Fazenda Campo Bom – Chapadão do Sul/ MS.	71/403284/2020	04 Anos
LMS Agro Ltda	LO nº 73/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.183/2019, 868.184/2019, 868.185/2019 e 868.186/2019 **(Cód. 4.9.1)**	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	71/404160/2020	04 Anos
Paulo Fernandes	RLO nº 50/2021	Suinocultura (Pequeno) em Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.1)**	Quadra nº 45, Lote nº 64 da 4ª Linha Poente – Glória de Dourados/MS.	71/404346/2019	04 Anos
FRITER Indústria e Comércio de Pescados Ltda	LO nº 75/2021	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, etc) – Acima de 01 ton/dia até 20 ton/dia **(Cód. 6.79.2)**	Rua Principal, S/ Nº - Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/405178/2019	04 Anos
Elenir de Matos	LO nº 72/2021	Pousada, Rancho Pesqueiro e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários **(Cód. 5.18.2)**	Fazenda Ariranha (Parte). Pousa do Rei – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/401351/2020	04 ANOS
Edival de Siqueira	RLO nº 56/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.222/2015 **(Cód. 4.4.1)**	Parte do Lote Rural nº 09 da Quadra nº 69 da 2ª Zona do Núcleo - Colonial de Dourados – Dourados/MS.	71/400732/2020	04 ANOS

CEO – Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	LO nº 74/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-262, Km 531 – Miranda/MS.	71/402550/2020	04 ANOS
Mineração Calbon Ltda	RLO nº 29/2021	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.549/1989, 868.550/1989, 868.192/2002 e 868.263/2005 **(Cód. 4.3.2)**	Rodovia BR-262, Km 38 de Anastácio - Fazenda Imbauval (Parte) – Miranda/MS.	71/404816/2018	04 Anos
JBS S/A	RLO nº 59/2021	Curtumes e Outras Preparações de Couros de Animais de Médio e Grande Porte – Com processamento acima de 1.000 peles/dia **(Cód. 6.87.3)** Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes) – Com capacidade de recebimento de acima de 20 ton/dia **(Cód. 7.18.2)**	Rodovia BR-376, S/Nº, Km 169 – Nova Andradina/MS.	23/100230/2014	04 Anos
S&Q Terraplanagem Ltda	LO nº 77/2021	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.110/2020 **(Cód. 4.4.1)**	Rodovia BR-262, Km 148, Chácara Vai Quem Quer – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/010212/2021	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO nº 61/2021	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário final **(Cód. 7.29.1)**	Douradina/MS.	71/006464/2021	10 Anos
Zulmira Azambuja Silva	LO nº 78/2021	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Loma Porã – Caracol/MS.	71/404053/2018	04 Anos
José Jair Caires	RLO nº 62/2021	Suinocultura (Médio) – Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 17 (Parte), Quadra nº 59 – Glória de Dourados/MS.	71/402549/2020	04 ANOS
Extração de Areia Bérgamo Ltda – ME.	RLO nº 51/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.015/2015 **(Cód. 4.8.1)**	Leito do Rio Paraná – Naviraí e Itaquiraí/MS.	71/402691/2019	04 ANOS
Energética Santa Helena S/A	RLO nº 63/2021	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia MS-134, Km 25 – Nova Andradina/MS.	71/405488/2018	04 ANOS
Mineração Bodoquena S/A	LO nº 80/2021	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 809.556/1972, 868.180/2010, 868.022/2009, 868.218/2012, 868.219/2012 e 868.220/2012 **(Cód. 4.3.2)**	Rodovia BR-267, S/Nº, Km 54, Parte da Fazenda Santana – Bela Vista/MS.	71/007230/2021	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LO nº 196/2017 (Retificação)	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Av. Júlio Maia, 4.078 – Centro – Água Clara/MS.	71/014764/2021	04 Anos
Cooperativa Central Aurora Alimentos	LO nº 81/2021	Abate de Animais de Médio Porte (Suínos) – Acima de 500 cabeças/dia **(Cód. 6.80.4)**	Rodovia BR-163, Km 609 – Sâo Gabriel do Oeste/MS.	71/400987/2020	04 Anos

AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Brasil	AA nº 04/2021	Supressão Vegetal – Área até 10 há **(Cód. 9.10.2)**	Ribas do Rio Pardo/ MS.	71/403131/2020	28/05/2024
Carlos Roberto Junqueira Franco Filho e Outros	AA nº 03/2021	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo **(Cód. 9.8.2)**	Fazenda São José do Palmital – Ponta Porã/MS.	71/007416/2021	06/11/2024
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Transportes Transvidal Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rodovia BR-163, Km 05 – Sala nº 09 – Dourados/MS.	71/012158/2021	06 Anos
Essencial Pharma Ltda	CA-LIO	Farmácia de Manipulação **(Cód. 6.58.1)**	Av. Panamá, 379, Quadra nº 08, Lote nº 33 – Piravevê – Ivinhema/MS.	71/015511/2021	06 Anos
Porto Agropecuária Ltda	CA-LIO	Rodovia ou Estrada **(Cód. 2.62.3)**	Fazenda Porto Rodrigo – Miranda/ MS.	71/015163/2021	06 Anos
Posto Troller Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Marcelino Pires, 4.310 – Jardim Caramuru – Dourados/MS.	71/015855/2021	06 Anos
Fronteira Suplementação Animal Ltda – ME.	CA-LIO	Fabricação de Rações para Animais – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 6.74.1)**	Bela Vista/MS.	71/017060/2021	06 Anos
André Luiz Gonçalves Querino da Silva	CA-LIO	Avicultura **(Cód. 3.34.1)**	Fazenda Barra Mansa (Parte III) – Aparecida do Taboado/MS.	71/015721/2021	06 Anos
Fernando de Medeiros Penachin	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Harmonia – Santa Rira do Pardo/MS.	71/012812/2021	06 Anos
Rio Corrente Agrícola S.A	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos **(Cód. 3.20.1)**	Fazenda Sonora Estância – Sonora/ MS.	71/017037/2021	06 Anos
Espólio de Giuseppe Sérgio Túllio Petrella	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Luzinha – Camapuã/MS.	71/016078/2021	06 Anos
Antônio Nogueira Neto	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Fazenda Candeias – Eldorado/MS.	71/016151/2021	06 Anos
SMALL Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Solon Padilha, 1.131 – Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	71/016592/2021	06 Anos
Oeste Baterias e Peças Automotivas Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Filinto Muller, 839 – Centro – Três Lagoas/MS.	71/016281/2021	06 Anos
Aurélio Rolim Rocha	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Annalu – Deodápolis/MS.	71/016454/2021	06 Anos
Aurélio Rolim Rocha	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Annalu – Deodápolis/MS.	71/016451/2021	06 Anos
Sertanejo Produtos de Petróleo Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Sobral, S/Nº - Vila dos Ferroviários – Três Lagoas/MS.	71/016280/2021	06 Anos

Agropecuária Rio da Prata Ltda – Filial	CA-LIO	Barragem **(Cód. 3.22.1)**	Estância Mimosa – Bonito/MS.	71/016149/2021	06 Anos
Posto Patrícia Eireli – ME.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Av. Marcelino Pires, 2.702 – Centro – Dourados/MS.	71/018385/2021	06 Anos
São Leopoldo Postos de Serviços Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Ricardo Franco, 21 – Vila Sobrinho – Campo Grande/MS.	71/017417/2021	06 Anos
Gustavo Antônio Saad Emery	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00679/2021	--
Luiz Henrique Mujica	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00705/2021	--
Roberto Mitsuo Takanashi	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00558/2021	--
Luis Antônio Santinelo Junior	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00691/2021	--
Aurélio Rolim Rocha	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00601/2021	--
Rubens Pereira Lima – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	02244/2020	--
Fazenda Bodoquena Ltda	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00668/2021	--
Osmar Nantes de Matos	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00662/2021	--
W. S. Faria Carvoaria	LIO-CA	Carvoaria – 32 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	00646/2021	--
Carvoaria Ananmoma Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	00563/2021	--
Fernanda Gomes Roque dos Santos	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00702/2021	--
Luiz Aleksandro Talhari Corrêa	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00610/2021	--
Carlos Ney Garcia Olegário	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00687/2021	--
Dezordi Holding Administração e Participações Ltda	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00685/2021	--
Mário Eugênio Peron	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00688/2021	--
Maria Tereza Junqueira de Carvalho	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	00680/2021	--
Albuquerque Cane pa Terraplanagem Vegetal Eireli.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	01900/2021	--
S. Polini Ltda	LIO-CA	Carvoaria – 14 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	01827/2021	--
Alcionir Denilson Negri	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01197/2021	--
Nova Jatoba Agropastoril Ltda	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01246/2021	--
Carvão Aragão Eireli.	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	01239/2021	--
Tânia Cristiane Verenka	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01244/2021	--
Elinton Luiz Fritzen	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01252/2021	--
Bolivar Pitta	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01151/2021	--
Tarciso Nunes Liberal	AA-CA	Queima Controlada **(Cód. 9.11.6)**	--	01217/2021	--
Haniela Transportes e Serviços Ltda – Filial	LIO-CA	Carvoaria – 30 Fornos **(Cód. 9.15.1)**	--	01087/2021	--
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					

--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	**--**	**--**	**--**	**--**	**--**

EDITAL nº 05/2021 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 18 DE JUNHO DE 2021.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Álcool **(Cód. 6.108.2)**	Fazenda Caçula – Caarapó/MS.	71/015586/2021 (2021-061780)
GMO Clínica Médica Ltda	LO e ALRS	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² **(Cód. 2.54.2)**	Rua Duque de Caxias, 3.822 – Centro – Aparecida do Taboado/MS.	71/014723/2021 (2021-061781)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Av. Mário Carrato – Angélica/MS.	71/015344/2021 (2021-061782)
Garbosa & Garbosa Ltda	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.031/2015 **(Cód. 4.9.1)**	Fazenda São José do Morumbi – Eldorado/MS.	71/015112/2021 (2021-061784)
Guidoni Ornamental Rocks Ltda	LO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.397/2016 **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda Arara – Corumbá/MS.	71/015387/2021 (2021-061788)
Guidoni Ornamental Rocks Ltda	RLO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.046/2018 **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda Santa Fé – Miranda/MS.	71/015353/2021 (2021-061789)
Porto de Areia Palmito Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.157/2002 e 868.062/2011 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda São Sebastião – Rio Paraná – Três Lagoas/MS.	71/015837/2021 (2021-061790)
CAA dos Santos Eireli.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.098/2017 **(Cód. 4.8.2)**	Fazenda Itapoty – Fração – Amambai/MS.	71/015936/2021 (2021-061792)
Rômulo de Campos Belo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Estância Cachoeira – Jaraguari/MS.	71/015715/2021 (2021-061797)
SPAL Indústria Brasileira de Bebida S/A	RLIO	Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos **(Cód. 6.95.1)**	Rodovia Dourados Itaporã – Itaporã/MS.	71/015788/2021 (2021-061800)
Valdir Vendruscolo	LO	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.074/2021 **(Cód. 4.9.1)**	Lote nº 01/7 – Área Remanescente – Coxim/MS.	71/015351/2021 (2021-061801)
D. M. Escavassini Combustível Ltda – Epp.	LO	Posto Revendedor de Combustível – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. 11 de Dezembro, S/Nº, Fração do Lote nº 150, Quadra nº 18 – Jardim/MS.	71/015497/2021 (2021-061813)
Prefeitura Municipal de Bodoquena	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua Assembleia de Deus – Bodoquena/MS.	71/016323/2021 (2021-061814)
Luis Alberto Camponez Petenatti	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Bom Jardim – Campo Grande/MS.	71/017527/2021 (2021-061830)

RCA Mineração Eireli – ME.	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.150/2016 **(Cód. 4.9.1)**	Fazenda Cinco Estrelas II – Três Lagoas/MS.	71/017397/2021 (2021-061832)
Auto Posto Greggio Ltda – ME.	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-262, Km 136, S/Nº - Água Clara/MS.	71/016988/2021 (2021-061833)
Alpha Motion do Brasil Ltda	RLO	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia **(Cód. 6.35.2)**	Av. das Américas, 1.328 – Distrito Industrial II – Aparecida do Taboado/MS.	71/016932/2021 (2021-061834)
Ivanir Luiz Bonadiman	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Primavera e Fazenda Pouso Alegre Remanescente E, Gleba C – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/017015/2021 (2021-061835)
Cemitério Parque Jardim das Tulipas Ltda	LIO	Cemitério **(Cód. 2.35.4)**	Chácara Bandeirante – B – Bandeirantes/MS.	71/016240/2021 (2021-061836)
Mineração Oro-Yte Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Fazenda Oro-Yte – Bela Vista/MS.	71/016204/2021 (2021-061843)
Ulisses Numman Galvan	LIO	Loteamento Rural até 50 há **(Cód. 2.41.1)**	Fazenda Santa Luzia – Remanescente II, Gleba B – Bataguassú/MS.	71/016600/2021 (2021-061844)
Edval Barbiero	LO	Suinocultura Porte Médio, Unidade Crechário de Leitão – UCL **(Cód. 3.35.2)**	Lote Rural nº 01, 03 e 05, Quadra nº 54 – Glória de Dourados/MS.	71/016832/2021 (2021-061845)
Mimoso Turismo Ltda	LO	Atividades Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas **(Cód. 5.24.1)**	Fazenda Nova Querência – Bonito/MS.	71/016191/2021 (2021-061846)
Mineração Campo Grande Ltda	RLO	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais (Basalto) – ANM nº 868.336/1996 **(Cód. 4.3.2)**	Chácara Pedrita – Terenos/MS.	71/016091/2021 (2021-061847)
Agropecuária Rio da Prata Ltda	RLO	Passeios Ecológicos com fins Comerciais – Ex. Trilhas, Cavalgadas **(Cód. 5.21.1)** Passeio de Flutuação e Ponto de Embarque **(Cód. 5.20.1)**	Fazenda Cabeceira do Prata – Jardim/MS.	71/017072/2021 (2021-061848)
Areeiro Saara Ltda – Epp.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.026/2001 **(Cód. 4.8.2)**	Rua Alcântara, 11, Leito do Rio Aquidauana – Anastácio/MS.	71/016999/2021 (2021-061849)
Fernando de Medeiros Penachin	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Harmonia – Santa Rita do Pardo/MS.	71/016279/2021 (2021-061854)
Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.217/2007 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Boa Esperança, Gleba B – Paraíso das Águas/MS.	71/017654/2021 (2021-061855)
Rafaelle Zambardino Vasconcellos	RLIO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.007/2016 **(Cód. 4.6.1)**	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	71/016675/2021 (2021-061856)
Central Energética Vicentina Ltda	LO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool **(Cód. 6.108.2)**	Fazenda Dois Córregos (Lote nº 47 e 49, Quadra nº 20) – Vicentina/MS.	71/016258/2021 (2021-061858)
Turismo Aventura Ltda	LO	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.193/2018 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Belo Horizonte II – Bonito/MS.	71/017202/2021 (2021-061859)
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Vertente – Água Clara/MS.	71/018463/2021 (2021-061868)
Cleber Sadalla Araújo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Vale Verde – Bonito/MS.	71/018244/2021 (2021-061869)
Giuliane Pereira Barbosa Monteiro	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.3)**	Rua Brasil, S/Nº em frente ao Loteamento Portal do Rio Formoso – Bonito/MS.	71/014068/2021 (2021-061874)

Cotto Cerâmico Figueira Eireli.	RLO	Fabricação de Produtos à base de Minerais Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc **(Cód. 6.32.1)**	Rodovia BR-163, Km 681, Zona Suburbana – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/018809/2021 (2021-061918)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário **(Cód. 7.29.1)**	Estrada Vicinal, S/Nº, Zona Rural – Itaporã/MS.	71/017495/2021 (2021-061930)
Beatriz Tormena Fabris Gradela	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Iolanda – Itaquiraí/MS.	71/018090/2021 (2021-061933)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	RLIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.3)**	Prolongamento da Rua Airton Senna da Silva – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/018399/2021 (2021-061934)
Nelson Cardoso de Araújo	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.182/2019 **(Cód. 4.8.2)**	Estância Padroeira – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/018529/2021 (2021-061937)
Areeiro Três Meninos Ltda	LO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.031/2020 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda Três Meninos – Dourados/MS.	71/017971/2021 (2021-061938)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Dom Aquino Corrêa com Rua Baldomiro Coenga (Lote nº 01, Quadra nº 24) – Caracol/MS.	71/018042/2021 (2021-061941)
Juliano Alves Marangoni	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira **(Cód. 3.27.1)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Deodápolis/MS.	71/018614/2021 (2021-061942)
Paulo Isaac Puccinelli	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico acima de 25.000 l/h **(Cód. 2.34.2)**	Fazenda Mata Branca – Bandeirantes/MS.	71/018619/2021 (2021-061943)
Bunge Açúcar e Bioenergia S.A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Álcool **(Cód. 6.108.2)**	Fazenda Larissa I – Ponta Porã/MS.	71/018347/2021 (2021-061945)
Maria Leopoldina Moura de Jesus	LIO	Sistema de Macrodrenagem – Obras de Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de Curso D'Água **(Cód. 2.70.1)**	P.A. Rio Feio, Lote nº 12 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/017912/2021 (2021-061953)
DM Amidos Ltda	LP	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras **(Cód. 6.76.2)** Fabricação de Fubá e Farinhas (Mandioca, Milho, Trigo, Aveia, Araruta, Centeio, Cevada, Arroz, etc) **(Cód. 6.75.2)**	Fazenda Dm (Parte I) – Iguatemi/MS.	71/017979/2021 (2021-061954)
Thermo-Iso Indústria e Comércio de Isolações Térmicas Ltda	LP	Fabricação de Artefatos de Material Plástico **(Cód. 6.41.1)**	Rodovia BR-267, Km 35, 104, Quadra D – Bataguassú/MS.	71/017713/2021 (2021-061956)
Prefeitura Municipal de Nioaque/MS.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas **(Cód. 2.69.1)**	Rua Salustiano Mendonça, Chácara São João e São José – Nioaque/MS.	71/019400/2021 (2021-061961)
Recanto Ecológico Rio Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há **(Cód. 2.42.3)**	Rua Tenente Antônio João, 1.411 – Centro – Fátima do Sul/MS.	71/018552/2021 (2021-061968)

Prefeitura Municipal de Alcinópolis	LP	Unidade de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Recicláveis – UTR com ou sem Compostagem – Capacidade de recebimento até 30 ton/dia **(Cód. 7.16.1)** Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, área útil até 10.000 m² **(Cód. 7.22.1)** Ecoponto de Resíduos não Perigosos **(Cód. 7.21.1)**	Alcinópolis/MS.	71/020274/2021 (2021-061969)
Alice Aparecida Ferrari Bezerra	LO	Suinocultura Porte Médio, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Parte do Lote nº 72, Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.	71/019605/2021 (2021-061974)
Cerâmica BKC Eireli – Epp.	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.190/2015 **(Cód. 4.4.1)**	Fazenda São João – Rochedo/MS.	71/019556/2021 (2021-061975)
IACO Agrícola S/A	RLO	Loteamento Rural até 50 há **(Cód. 2.41.1)**	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	71/018875/2021 (2021-061976)
Nilo Garces da Costa	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Fazenda Treze – Bonito/MS.	71/019648/2021 (2021-061979)
Guana Agropecuária Ltda	LO	Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há **(Cód. 3.22.4)**	Fazenda São Geraldo – Santa Rita do Pardo/MS.	71/019698/2021 (2021-061980)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul.	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/015438/2021 (2021-061787)
Agro Energia Santa Luzia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda São Sebastião – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/015896/2021 (2021-061791)
Phoenix Geração de Energia S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	PCH Verde 4-A – Água Clara/MS.	71/016805/2021 (2021-061842)
Energética Santa Helena S/A (Em recuperação judicial)	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Fazenda Santa Helena – Nova Andradina/MS.	71/017992/2021 (2021-061935)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ **(Cód. 8.7.1)**	Av. Princesa Isabel, 91, Lote nº 04, Quadra nº 155 – Centro – Sete Quedas/MS.	71/018714/2021 (2021-061936)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **33ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **06 de julho de 2021**, pela Plataforma Zoom, **08:30min.,** conforme pauta a seguir:

EXPEDIENTE DA PAUTA:

1- Aprovação da Ata 32ª reunião ordinária;

2- Palestra: Arbitragem sobre Conflitos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - Bruno Gonçalves dos Santos (Presidente do CBH Araguari);

3- Discussão Sobre o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema Aprovado em 2015 - Vigente Até 2030 – José Daniel de Freitas – representante da UFGD;

4- Discussão da Meta do PROCOMITÊ - Componente V: Instrumentos (indicador V.4-Estudos para implementação de Cobrança) – Leonardo S. Costa/Gerente de Recursos Hídricos do Imasul;

5- Proposições de Revisão e das Alterações no Regimento Interno do CBH Ivinhema e encaminhamentos as Câmara Técnicas;

6- Informes Gerais:

- Encaminhamento de Oficio conjunto do CBH Ivinhema e da Associação do Engenheiros Agrônomos de MS (AEAMS) ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
- Programação das agendas de capacitações "Jornada de Capacitação/ANA".
- Participações em Eventos e Reuniões.
- Outros.

A secretaria executiva solicita aos senhores, por gentileza, à confirmação ou justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com
Atenciosamente,

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2021
PROCESSO Nº 71/402805/2017

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E BATALHÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL.
OBJETO: a cooperação mútua entre os partícipes para cessão de uso do Centro de Atendimento localizado no interior do Parque Estadual das Matas do Segredo - PEMS para o desenvolvimento do "Projeto Florestinha", visando a sensibilização da comunidade do entorno dessa Unidade de Conservação acerca da importância da sua criação, manutenção e gestão.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003;
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.
DATA DE ASSINATURA: 16.06.2021.
Assinam: ANDRE BORGES BARROS DE ARAÚJO; JAIME ELIAS VERRUCK; ANTONIO CARLOS VIDEIRA; MARCOS PAULO GIMENEZ; JOSÉ CARLOS RODRIGUES.

PORTARIA IMASUL-MS N. 917, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

*Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 56/2019**, expedida em 24 de janeiro de 2019, processo n. 03230/2018, em nome de **ANTÔNIO VIANA CAMARGO GARCIA,** no município de Três Lagoas/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 56/2019**, expedida em 24 de janeiro de 2019, processo n. 03230/2018, em nome de **ANTÔNIO VIANA CAMARGO GARCIA**, no município de Três Lagoas/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MARCIA DA SILVA ALVES** CPF 968.***.***-20, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 6215 e Laudo de Constatação n. 10182, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO** CPF 341.***.***-87, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 5351/2019, Laudo de Constatação n. 7058/2019 e Notificação n. 2958/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUCEMS/MS N°. 004/2021
Processo: 71/200.044/2017
Contratado: Águas Guariroba S.A – CNPJ 04.089.570/0001-50.
Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.
Objeto: Fornecimento de água e esgoto para a sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS na cidade de Campo Grande/MS, para exercício de 2021.
Valor estimativo mensal: R$1.833,33 (Hum mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Valor Anual: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - estimativo.
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal 8.666/93.
Classificação orçamentária: UG: 710202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0020.4401.0001, **Natureza de Despesa:** 33.90.39.44, **Fonte:** 0240, **Nota de Empenho:** 2021NE000202.
Assina: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.
Local e data: Campo Grande (MS), 18 de Junho de 2021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 027/JUCEMS firmado com o Município de Cassilândia/MS.

Processo: 71/200.170/2019
/Partes: 1.) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CASSILÃNDIA/MS,
CNPJ: 03.342.920/0001-86, em Cassilândia/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **19/06/2021 à 18/06/2023.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ n° 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
Data da Assinatura: **01/06/2021.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e JAIR BONI COGO.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 107/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, relativo ao candidato abaixo indicado, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1407484-42.2021.8.12.0000:

INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	NOTA FINAL
183070	Rafael Pires Margiotte	Ampla Concorrência	240,95

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 31/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, e n. 28/2021 - SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 30/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, e de candidata que entrou em exercício, porém solicitou rescisão contratual, classificada na posição 157º, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de quitação com o serviço militar;

g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Datas: 18 e 19 de junho de 2021
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523176582	ALICE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO	538º
079523176480	LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	539º
079523172855	GABRIELA DELLAZARI MELO	540º
079523019874	RODRIGO APARECIDO ALCANTARA RIQUELME	541º

EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 27 de novembro de 2020, e n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatas ausentes, convocados por meio dos Editais n. 8/20212021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF e 17/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF, observando-se que:

1. As candidatas deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

g) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

h) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

k) comprovante de tipagem sanguínea;

l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

o) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação da candidata;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto da candidata;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando a candidata tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, a candidata deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelas candidatas no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPF, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

h) comprovar conduta moral ilibada;

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2021 – SAD/SES/FUNSAU/MPF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPF/2020

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande-MS
Datas: 18 e 19 de junho de 2021
Horário: 7h30min às 11h e 13h às 16h

Função	Fisioterapeuta	
Inscrição	Nome	Classificação
080526030053	QUIVIA ESTER RAMOS NOGUEIRA	45º
080526011875	FERNANDA PEREIRA PIRES	46º

ERRATA aos subitens 2.1 e 3.1 do EDITAL n. 23/2021 – SAD/PCMS, de 10 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.537 - Edição Extra, de 14 de junho de 2021, págs. 13 e 14:
Onde se lê: "2. Da Inspeção Médica:

2.1. Do local, data e horário:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Endereço: Rua Franklin Roosevelt, n. 68
Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;
Data: conforme Anexo Único deste Edital;
Horário: conforme Anexo Único deste Edital.

.....
3. Da Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos:
3.1. Do local, data e horário:
Local: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC
Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, n. 1.203
Parque dos Poderes – Campo Grande/MS
Data: conforme especificações constantes no anexo único a este Edital;
Horário: conforme especificações constantes no anexo único a este Edital."

Leia-se: "2. Da Inspeção Médica:
2.1. Do local, data e horário:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV
Endereço: Rua Franklin Roosevelt, n. 68
Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;
Data: 28/6/2021;
Horário: 07h30min.
....
3. Da Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos:
3.1. Do local, data e horário:
Local: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC
Endereço: Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, n. 1.203
Parque dos Poderes – Campo Grande/MS
Data: 28/6/2021;
Horário: 14 horas."

EDITAL n. 6/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos às Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS,
RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091553178261	AGUINALDO RODRIGUES	Coordenador (Três Lagoas)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091554050943	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	Assistente Social (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091560178552	FAUSTINO DE ANDRADE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091564008087	FERNANDO CESAR NERES OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091564178450	ISAAC AVILA DA SILVA	Motorista (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091554178513	MARCOS DE SOUZA	Assistente Social (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091554178443	PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	Assistente Social (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091561178529	REGINA FERNANDES DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091554009063	ROSIVALDO DE ARAUJO FERREIRA	Assistente Social (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091554178575	TANIA MARIA SORDI	Assistente Social (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091564012710	VAGNER LOPES COMAS	Motorista (Dourados)	PROVIDO	VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
091555178641	ALINE DA SILVA FIDELIS	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091560156483	ADAILTON CASTRO DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556178826	ALETEIA HENKLAIN FERRUZZI BRITO	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091563178211	ALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561178171	AMABILE PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091557177993	ANA LUISA WERMELINGER SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556178227	ANDRESSA FERNANDES	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561178236	ARIANE GOMES NOGUEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556173443	CAROLINA DE SOUSA ROTTA	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU VERSO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO REGISTRO PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091561178132	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560015391	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561177959	EMIRIANÊ ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564177978	ERCIB AUGUSTO GONZAGA RECCHI SANTOS	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO ENVIOU DOCUMENTO CNH VENCIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560178156	ÉRIKA RIBEIRO DE SANTI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091553178433	ETTORE SCHIMID BATALHA	Coordenador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091555165339	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU VERSO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A ESCOLARIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO.
091555178050	FABIANA FERREIRA DOS REIS PAIS	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091555178369	FLÁVIA TEREZA NASCIMENTO ALVES	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091555178111	GILSON DE ALENCAR NASCIMENTO	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO NÃO SE ATENTOU A PUBLICAÇÃO DO 15 DE JUNHO DE 2021, ONDE CONSTA DEFERIDO COM PONTUAÇÃO.
091555178554	GIOVANA ANDRESSA PANDO	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO REGISTRO PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556178486	HELMA SUELEN DO CEU DE ALMEIDA DICK	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091552178406	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	Coordenador (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564178434	ISMAEL LIDIO FAUSTINO	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561178168	JENIFFER GONÇALVES DO NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À ESCOLARIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561178161	JERLYANNE DA CONCEICAO ALMEIDA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091554178404	JESSICA GONÇALVES CARVALHO	Assistente Social (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556178304	JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN SONTAG	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091565178631	JOSIAS MOREIRA MARTINS	Motorista (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556178590	JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561178736	KATIA CILENE DULCINE MATOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091565178160	LAUDELINO ELOI NUNES DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091557177921	LORAINE MAILA MACHADO CAVASSANA	Psicólogo (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091560130953	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564097831	LUIZ CARLOS RIQUELME OGEDA	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091563177941	MAIRA MORAES FERREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091552083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Coordenador (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564087795	MARCOS SOARES CORREIA	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091563178607	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091561177944	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091563177977	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091555177499	MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	Assistente Social (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560137318	MARLENE SULINA MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560177863	ORLINDA LEITE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091565027232	PÃMELA DOS SANTOS GOMES	Motorista (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091557178488	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS ORNELLAS	Psicólogo (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO REGISTROU RECURSO POR ENGANO.
091564178260	PAULO CEZAR LISTON	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO ENVIOU DOCUMENTO CNH VENCIDA. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564122700	RAYNNER ROSA BARBOSA	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091562143801	RIVANIA DE SOUZA LOURENÇO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091564178776	RODRIGO YUDI KUMAGAI	Motorista (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091565177983	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Motorista (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091553151312	SHEYLA RODRIGUES DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561177966	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560178561	SIMIONA LEITE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560177976	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091562177976	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561172711	SOLANGE MORAES PALACIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, VIA E-MAIL, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS EM EDITAL, O FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, DEIXANDO DE CUMPRIR, PORTANTO, COM O PROCEDIMENTO ESTABELECIDO. RECURSO NÃO PROVIDO.
091556095561	SUELLY THAIS DE ALMEIDA	Psicólogo (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 5/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.538, DE 15 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560178737	SUNAMITA PEREIRA DA SILVA MATOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	PONTUAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/ SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560178155	THAYNA MAGALHAES FERREIRA EVANGELISTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.
091561177955	VALERIA DA SILVA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091560166347	VERA PEREIRA DA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. RECURSO NÃO PROVIDO.

Inscrição	Nome	Função	Resultado de Recurso	Motivação
091561178051	WATSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.
091562134999	ZULEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	NÃO PROVIDO	INSCRIÇÃO REVISTA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO NO RESULTADO DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N. 4/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.537, DE 14 DE JUNHO DE 2021. RECURSO NÃO PROVIDO.

EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado- SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado- SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no sibitem 4.5 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091555178358	ACELIA ROBERTA PEREIRA PINHO	Assistente Social (Três Lagoas)	15/10/1980	0,00	0,00	3,00	1,50	1,50	-	-	6,00
091552015660	ADILENE ROJAS ADORNO CACERES	Coordenador (Dourados)	15/11/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091564145212	ADILSON ALVES DA SILVA	Motorista (Dourados)	01/01/1971	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556031410	ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO	Psicólogo (Dourados)	12/06/1976	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091556177883	ADRIELY STEFANI APARECIDA DA SILVA JANUARIO	Psicólogo (Dourados)	13/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	-	-	0,50
091553178261	AGUINALDO RODRIGUES	Coordenador (Três Lagoas)	11/04/1966	0,00	2,25	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	3,00
091562178795	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	29/12/1987	0,00	0,00	1,50	-	-	-	-	1,50
091555178543	ALESSANDRA ROBERTA GOMES GIROTTI	Assistente Social (Três Lagoas)	09/05/1987	0,00	1,00	0,00	0,75	0,50	-	-	2,25
091554142842	ALESSANDRA VAZ RAMIRES	Assistente Social (Dourados)	13/06/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091563008295	ALEXANDRA ESTAFIJUS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	30/11/1972	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091554160048	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	23/08/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091555177570	ALINE APARECIDA MOREIRA BRAZ	Assistente Social (Três Lagoas)	24/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556000387	ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	29/01/1989	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091560178033	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	08/07/1981	4,00	0,00	0,75	-	-	-	-	4,75
091556178393	ANA CAROLINE DA SILVA CRUZ	Psicólogo (Dourados)	14/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178032	ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	Psicólogo (Dourados)	15/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-	-	0,75
091557178032	ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	Psicólogo (Três Lagoas)	15/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-	-	0,75
091557086639	ANA MARIA ZIMIANI SOARES	Psicólogo (Três Lagoas)	12/03/1989	0,00	1,00	0,00	1,50	0,00	-	-	2,50
091552052220	ANA PAULA CASAGRANDE	Coordenador (Dourados)	16/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	2,25

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091553135635	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Coordenador (Três Lagoas)	15/05/1973	1,00	0,75	0,50	0,00	0,75	1,00	0,00	4,00
091556177923	ANA SALETE MORAES LIBORIO	Psicólogo (Dourados)	30/08/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178511	ANAHI JARA LOUTEIRO ECHEVERRIA	Psicólogo (Dourados)	04/01/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	-	-	1,50
091565178509	ANDERSON APARECIDO DE MELO	Motorista (Três Lagoas)	01/11/1983	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564178012	ANDRE AMARAL DA SILVA	Motorista (Dourados)	18/09/1981	0,00	2,25	0,00	-	-	-	-	2,25
091565105151	ANDRÉ LUIS GARCIA	Motorista (Três Lagoas)	30/09/1989	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557178124	ANDRE MASAO PERES TOKUDA	Psicólogo (Três Lagoas)	20/06/1988	1,25	0,00	0,00	2,25	0,00	-	-	3,50
091554178613	ANDREA PATRICIA DA SILVA MARTINS	Assistente Social (Dourados)	28/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091554177482	ANDREIA VIEIRA DO AMARAL	Assistente Social (Dourados)	15/03/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	-	-	2,00
091555177482	ANDREIA VIEIRA DO AMARAL	Assistente Social (Três Lagoas)	15/03/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	-	-	2,00
091556039450	ANGESSICA RAMOS HONORATO	Psicólogo (Dourados)	30/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091557039450	ANGESSICA RAMOS HONORATO	Psicólogo (Três Lagoas)	30/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091561178311	ANTÔNIA DE LIMA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	20/09/1980	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091556178644	ARTHUR CAZON VINCOLETO	Psicólogo (Dourados)	20/01/1995	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	-	-	1,50
091552090633	AVENIELLY VIVEIROS PROENÇA GONÇALO	Coordenador (Dourados)	16/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	2,25
091565178121	AYR SPINOLA COSTA	Motorista (Três Lagoas)	11/01/1965	1,00	0,00	0,00	-	-	-	-	1,00
091557178385	BÁRBARA ANDRADE DANTAS	Psicólogo (Três Lagoas)	05/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178192	BÁRBARA GUIMARÃES COSTA PACHECO	Psicólogo (Dourados)	23/03/1984	1,25	2,00	3,00	0,75	0,00	-	-	7,00
091556178483	BARBARA UHLMANN MENEGASSI	Psicólogo (Dourados)	05/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091557178483	BARBARA UHLMANN MENEGASSI	Psicólogo (Três Lagoas)	05/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091557177984	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	Psicólogo (Três Lagoas)	30/03/1996	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	-	-	2,50
091557178589	CAMILLA RODRIGUES LEAL MARTINS	Psicólogo (Três Lagoas)	25/11/1989	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091554178337	CAROLINA REZENDE	Assistente Social (Dourados)	10/12/1989	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091562178637	CAROLINE ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	09/01/2000	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091560178550	CASSIANE GOMES PRADO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	18/01/1995	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091563177943	CELIA MARIA MORENO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	27/07/1961	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091553178221	CINARA MARIA MAGALHÃES LEUCAS	Coordenador (Três Lagoas)	02/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091556172585	CIRO MEDEIROS GOMES	Psicólogo (Dourados)	05/01/1989	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	-	-	1,50
091556178447	CISSA RAQUEL LIMA DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	13/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091561177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	19/07/1972	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091563177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	19/07/1972	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091554178305	CLENICE GARCIA DE LIMA SOUZA	Assistente Social (Dourados)	31/03/1972	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091563178605	CLEYCIONE RICARDO LOPES DA COSTA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	31/08/1981	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091560052460	CRISMEN GONÇALVES DA SILVA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	16/03/1984	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091563178812	CRISTIANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	25/01/1978	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091552178539	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	01/02/1981	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	4,50
091563178008	CRISTIANE MARQUES FERNANDES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	29/07/1990	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564178828	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	Motorista (Dourados)	25/08/1986	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091560041587	CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	09/03/1979	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091564136922	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	14/01/1991	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556093602	DALINE VALIENTE DE CASTRO	Psicólogo (Dourados)	20/02/1993	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091555178118	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	18/10/1977	1,25	0,75	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091553178118	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Coordenador (Três Lagoas)	18/10/1977	1,00	0,75	0,50	1,00	0,00	1,50	0,00	4,75
091554050943	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	Assistente Social (Dourados)	21/10/1990	0,00	1,00	0,00	2,25	0,50	-	-	3,75
091553178383	DANIELA DA SILVA PEREIRA ALCAMIM	Coordenador (Três Lagoas)	16/03/1982	0,00	0,00	1,00	0,00	0,75	0,50	0,00	2,25
091556178571	DANIELA GONÇALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	Psicólogo (Dourados)	28/04/1990	0,00	2,00	3,00	0,00	0,00	-	-	5,00
091563178368	DANIELA MARÍA DE JESUS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	04/02/1998	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091556020882	DANIELA OLMOS LOPES	Psicólogo (Dourados)	01/09/1984	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50	-	-	3,50
091553020882	DANIELA OLMOS LOPES	Coordenador (Três Lagoas)	01/09/1984	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
091555011950	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	Assistente Social (Três Lagoas)	05/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-	-	1,00
091555178551	DARLENE SANTOS DA ROSA	Assistente Social (Três Lagoas)	04/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	-	-	1,50
091556178092	DAYANA INSFRAN JORCUVICH	Psicólogo (Dourados)	04/12/1994	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,25
091554093719	DEISI JESUS DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	05/10/1990	0,00	1,00	3,00	0,00	1,00	-	-	5,00
091565178339	DENER FERREIRA LIMA	Motorista (Três Lagoas)	02/04/1978	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091553178646	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	23/06/1980	3,00	0,00	1,50	0,00	0,75	0,50	0,00	5,75
091554096223	DENISE LOURENÇO DE FREITAS GOMES	Assistente Social (Dourados)	22/08/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091565177924	DIOGO BENTO DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	13/06/1986	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564125881	DRIELE MARIANE AJALAS DOS REIS	Motorista (Dourados)	30/11/1994	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557178538	EDILENE TASSINARI	Psicólogo (Três Lagoas)	27/08/1981	0,00	2,00	0,00	0,00	1,00	-	-	3,00
091564178424	EDIMAR CABREIRA MORALES	Motorista (Dourados)	16/03/1990	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091562177980	EDINILZA MONTEIRO DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	23/01/1973	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091562142672	ELAINE CRISTINA MAIDANA PORTILHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	21/09/1977	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091560129088	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	15/10/1978	4,00	0,00	0,75	-	-	-	-	4,75
091562129088	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	15/10/1976	4,00	0,00	0,75	-	-	-	-	4,75
091560178419	ELIANE MARIA DE BARROS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	15/11/1976	3,00	0,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091562156739	ELIZABETH ACOSTA RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	12/01/1980	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564178803	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	06/02/1982	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091565178437	EVERTON ALVES DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	17/08/1988	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091564085572	EVERTON DE FREITAS SILVA VIANA MACHADO	Motorista (Dourados)	25/08/1987	0,00	0,75	0,00	-	-	-	-	0,75
091560178380	EZEQUIAS SANTOS DE BARROS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	22/01/1985	0,00	2,25	0,00	-	-	-	-	2,25
091555178050	FABIANA FERREIRA DOS REIS PAIS	Assistente Social (Três Lagoas)	25/09/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091562178440	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	07/12/1989	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091554016556	FABIANI FARIAS CAETANO	Assistente Social (Dourados)	28/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091564178218	FABIANO NUNES DÁVALO	Motorista (Dourados)	02/05/1983	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091554177617	FABIULA FERREIRA DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	09/04/1988	0,00	1,00	3,00	0,00	1,00	-	-	5,00
091560178552	FAUSTINO DE ANDRADE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	26/10/1979	0,00	0,00	2,25	-	-	-	-	2,25
091564008087	FERNANDO CESAR NERES OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	20/10/1981	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091565177995	FERNANDO CEZAR BARBOSA	Motorista (Três Lagoas)	18/12/1983	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091555178396	FLÁVIA DE CARVALHO	Assistente Social (Três Lagoas)	13/07/1988	0,00	1,00	3,00	0,00	1,50	-	-	5,50
091556178536	FLÁVIA PEREIRA LIMA	Psicólogo (Dourados)	08/12/1981	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091556120787	FLAVIA SALOMONI MANSANO	Psicólogo (Dourados)	27/09/1991	0,00	0,00	3,00	2,25	0,00	-	-	5,25
091555178369	FLÁVIA TEREZA NASCIMENTO ALVES	Assistente Social (Três Lagoas)	28/05/1985	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	-	-	2,25
091564178313	FRADICK PEREIRA DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	11/09/1988	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091561177928	GABRIELA DE LIMA REGO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	25/05/2001	1,00	0,00	0,00	-	-	-	-	1,00
091552178512	GABRIELA DOS SANTOS MORAIS	Coordenador (Dourados)	05/10/1994	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
091552178281	GABRIELLY KASHIWAGUTI SARUWATARI	Coordenador (Dourados)	10/12/1988	0,00	0,00	0,00	1,00	0,75	0,00	0,00	1,75
091563057176	GEISA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	11/04/1993	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091563178636	GEYSLA RENATA FARIAS SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	31/03/1997	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557178364	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	Psicólogo (Três Lagoas)	05/03/1990	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	-	-	4,00
091555178111	GILSON DE ALENCAR NASCIMENTO	Assistente Social (Três Lagoas)	02/09/1981	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091553112388	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	Coordenador (Três Lagoas)	20/05/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091554178208	GISELLE FERREIRA DE ALCANTARA FARIAS	Assistente Social (Dourados)	11/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091562049486	GISLAINE PEREIRA DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	17/12/1987	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557173442	GIULIANA DE SOUZA TOSTA	Psicólogo (Três Lagoas)	29/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091564178159	GUILHERME RAMOS DA SILVA	Motorista (Dourados)	05/06/1997	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091552178406	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	Coordenador (Dourados)	28/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091556118726	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	Psicólogo (Dourados)	06/02/1982	0,00	0,00	0,00	2,25	1.5	-	-	2,25

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091552178489	IANE DE SOUZA	Coordenador (Dourados)	07/08/1992	2,00	0,00	2,00	1,00	0,75	1,50	0,00	7,25
091556178217	INGRID MACEDO CABRAL	Psicólogo (Dourados)	19/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091555178354	IRANI FERNANDA GONCALVES DA CRUZ PEREIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	30/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091564178450	ISAAC AVILA DA SILVA	Motorista (Dourados)	24/08/1970	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091557178114	ISABELE DE MELO SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	08/02/1992	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091560178006	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE CORREA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	13/11/1985	4,00	0,00	0,75	-	-	-	-	4,75
091560178451	IVANETE TORQUATO SALMAZIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	25/10/1968	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091560050574	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	24/05/1972	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091556178284	JACKELINE DE ALMEIDA SANT ANA	Psicólogo (Dourados)	07/01/1996	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091556178231	JAMILI RODRIGUES BALESTRIN	Psicólogo (Dourados)	28/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091552171984	JAQUELINE TROCHE	Coordenador (Dourados)	21/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	1,50	0,00	2,25
091556177997	JEAN VINICIUS DE CARVALHO GREFF	Psicólogo (Dourados)	10/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-	-	0,75
091552177956	JEANE DA SILVA COSTA MARCAL	Coordenador (Dourados)	01/04/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091555166018	JÉSSICA ALVES MENDES DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	20/07/1991	0,00	1,00	3,00	0,75	0,00	-	-	4,75
091561177952	JÉSSICA SILVA LEITE VITÓRIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	24/07/1997	3,00	0,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091556178304	JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN SONTAG	Psicólogo (Dourados)	05/10/1989	0,00	2,25	0,50	0,00	0,75	-	-	3,50
091556178608	JOAO PEDRO DE SOUSA MACIEIRA	Psicólogo (Dourados)	07/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091563178601	JOÃO SERGIO CORAZZA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	01/01/1960	0,00	1,50	3,00	-	-	-	-	4,50
091556178378	JONATHAN ROCHA COFFANI	Psicólogo (Dourados)	07/05/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091552178507	JORDANA GODOY DO NASCIMENTO	Coordenador (Dourados)	17/05/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091556178034	JOSÉ JÚLIO MARQUES	Psicólogo (Dourados)	13/02/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091564178471	JOSÉ MARQUES	Motorista (Dourados)	07/11/1973	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564178553	JOSE ROZENO DA SILVA FILHO	Motorista (Dourados)	16/10/1992	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091565178069	JOSÉ WAGNER ALVES DE LIMA	Motorista (Três Lagoas)	09/09/1982	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091561134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	30/09/1969	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091563134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	30/09/1969	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091556178090	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	Psicólogo (Dourados)	17/07/1982	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	-	-	2,25
091553178460	JULENE DAL LIBERO	Coordenador (Três Lagoas)	31/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,50	0,00	1,25
091557178474	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Psicólogo (Três Lagoas)	08/02/1990	0,00	0,00	3,00	2,25	0,00	-	-	5,25
091562069186	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	09/05/1989	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556178213	JÚLIO CÉSAR BARROS DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	22/08/1991	0,00	1,00	0,00	0,75	0,00	-	-	1,75
091557178213	JÚLIO CÉSAR BARROS DA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	23/08/1991	0,00	1,00	0,00	0,75	0,00	-	-	1,75
091553178710	KAREN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador (Três Lagoas)	04/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091561022423	KATIÚSCIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	10/01/1991	1,00	0,00	0,00	-	-	-	-	1,00
091565044885	KELEN CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	25/04/1983	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091560178427	LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	26/09/1994	2,00	0,00	0,00	-	-	-	-	2,00
091557178314	LARISSA DE SOUZA BARCELOS	Psicólogo (Três Lagoas)	02/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091557177940	LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES	Psicólogo (Três Lagoas)	24/08/1996	0,00	1,00	0,00	0,00	1,50	-	-	2,50
091556177908	LETÍCIA MARIA CAPELARI TOBIAS VENÂNCIO	Psicólogo (Dourados)	04/06/1993	1,25	1,00	0,00	2,25	0,00	-	-	4,50
091561177963	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	15/09/1993	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091556127950	LIDIANE NERES NUNES	Psicólogo (Dourados)	23/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	-	-	0,50
091562177979	LIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	13/11/1963	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091557177921	LORAINE MAILA MACHADO CAVASSANA	Psicólogo (Três Lagoas)	26/05/1989	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50	-	-	3,50
091553178392	LUAN LUIS MARTINS	Coordenador (Três Lagoas)	11/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091553178530	LUANA NABHAN BENETTI	Coordenador (Três Lagoas)	27/09/1992	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
091557178099	LUCAS ADELINO DE OLIVEIRA	Psicólogo (Três Lagoas)	02/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091552171995	LUCAS STROPPA LAMAS	Coordenador (Dourados)	04/02/1992	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,50	0,00	2,50
091555172894	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	Assistente Social (Três Lagoas)	22/01/1978	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50	-	-	3,50
091563178270	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	05/02/1978	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091553178791	LUCILAINE CAMPOS DURAES	Coordenador (Três Lagoas)	03/09/1988	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
091561129923	LUCIMARA SILVA LEITE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	23/10/1972	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091556178606	MAILSON GARAHI DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	04/10/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091562178475	MALBA BERENICE VICTOR DE CAMARGO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	25/11/1972	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091557012429	MARCELA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	Psicólogo (Três Lagoas)	09/01/1981	0,00	0,00	3,00	2,25	0,00	-	-	5,25
091556178287	MARCELLA PAPA NOGUEIRA MARTINS	Psicólogo (Dourados)	25/05/1990	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091556083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	10/02/1985	0,00	1,00	0,00	2,25	1,50	-	-	4,75
091557083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	10/02/1985	0,00	1,00	0,00	2,25	1,50	-	-	4,75
091554009590	MARCIA COSTA DOS SANTOS ORTEGA	Assistente Social (Dourados)	19/04/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091564178298	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANÇA	Motorista (Dourados)	20/04/1988	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091557128604	MARCOS COSTA MARTINELLE	Psicólogo (Três Lagoas)	19/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091554178513	MARCOS DE SOUZA	Assistente Social (Dourados)	18/05/1982	0,00	0,00	0,00	2,25	1,50	-	-	3,75
091564087795	MARCOS SOARES CORREIA	Motorista (Dourados)	03/05/1980	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091555118468	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	Assistente Social (Três Lagoas)	27/02/1982	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	-	-	2,00
091553178652	MARIA AUGUSTA PEDROSO GOMES	Coordenador (Três Lagoas)	15/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091556178490	MARIA CAROLINA REGINALDO DE SOUZA	Psicólogo (Dourados)	13/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091562178462	MARIA DIRCE DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	16/06/1961	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557178411	MARIA LUIZA RODRIGUES ZITO	Psicólogo (Três Lagoas)	15/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-	-	1,00
091565178771	MARIELY CAMILLA ZANONI	Motorista (Três Lagoas)	24/08/1982	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091561137117	MARILENE SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	07/12/1964	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091555177499	MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	Assistente Social (Três Lagoas)	07/09/1978	0,00	0,00	3,00	2,25	0,00	-	-	5,25
091554178522	MARLI APARECIDA SILVA	Assistente Social (Dourados)	30/01/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091563177950	MARY NALVA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	28/02/1974	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091557178020	MAURO GOMES DA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	08/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	-	-	1,50
091563178616	MAXILAINE CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	02/10/1986	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091556178389	MAYARA AMARO DORNELES	Psicólogo (Dourados)	11/01/1994	0,00	2,00	0,00	2,25	0,50	-	-	4,75
091561178371	MIGUELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CLAIR MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	08/10/1986	3,00	1,50	0,00	-	-	-	-	4,50
091557178357	MIRIAN PALMIRO BUENO	Psicólogo (Três Lagoas)	28/10/1980	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	-	-	4,00
091561178175	MONICA FRANCISCA MACHADO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	24/10/1978	0,00	0,00	0,75	-	-	-	-	0,75
091564178115	MURILO RODRIGUES TOMIHAMA	Motorista (Dourados)	09/07/1994	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091563178309	MURILO SALVIANO GIRÃO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	15/07/1992	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564023737	NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	Motorista (Dourados)	03/06/1985	0,00	1,50	0,00	-	-	-	-	1,50
091553178548	NATÁLIA GARCIA DA SILVA CORRÊA	Coordenador (Três Lagoas)	31/03/1985	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25
091553177871	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	Coordenador (Três Lagoas)	24/05/1985	3,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	3,75
091552178747	NEIL VALER RAMOS	Coordenador (Dourados)	29/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091552081194	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	Coordenador (Dourados)	04/06/1959	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091554149082	NILCIMAR CABREIRA MORALES	Assistente Social (Dourados)	22/08/1980	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	-	-	2,25
091560178400	NOELY CARDOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	11/05/1976	3,00	0,00	0,75	-	-	-	-	3,75
091562093632	PALMIRA MORAIS DA SILVA CABRAL	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	12/11/1968	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091556178409	PAOLA AMORIM DE VARGAS QUINHONES	Psicólogo (Dourados)	29/09/1993	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	-	-	1,50
091565178349	PAULA CAROLINA SOUZA LIMA	Motorista (Três Lagoas)	24/06/1996	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091557178488	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS ORNELLAS	Psicólogo (Três Lagoas)	25/05/1994	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	-	-	4,00
091552177861	PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO	Coordenador (Dourados)	30/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,50	0,00	1,25
091564098151	PAULO CEZAR DOS SANTOS CELIRO	Motorista (Dourados)	12/06/1986	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091561178164	PAULO ROBERTO DE PAULA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	15/03/1967	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091554178443	PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	Assistente Social (Dourados)	14/01/1985	0,00	2,00	0,00	2,25	1,50	-	-	5,75
091554177899	POLLYANA VIEIRA SANCHES	Assistente Social (Dourados)	09/03/1987	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	-	-	3,00
091564178749	RAFAEL FERNANDES DA SILVA MANGALI	Motorista (Dourados)	18/03/1991	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091564060682	RAFAEL SANTIAGO DO AMARAL	Motorista (Dourados)	22/07/1988	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091554178071	RAYNNE FERREIRA SANTOS	Assistente Social (Dourados)	06/03/1995	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091561178529	REGINA FERNANDES DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	04/07/1968	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091564014360	REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	14/03/1978	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091556177888	RENATA SOUZA ORUÊ	Psicólogo (Dourados)	29/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091564178496	RIBAMAR APOLONIO DA SILVA	Motorista (Dourados)	11/08/1961	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091564178343	RICARDO ALMEIDA DOS ANJOS	Motorista (Dourados)	31/03/1989	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091562178521	RIZIA FERREIRA BARRETO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	15/10/1999	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091565178138	ROBERTO LUCAS BATISTA	Motorista (Três Lagoas)	28/09/1969	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091565178719	RODOLFO ROCHA PEREIRA	Motorista (Três Lagoas)	17/07/1990	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556178220	RODRIGO GARCIA RICHTER	Psicólogo (Dourados)	16/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	-	-	0,50
091553175363	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO	Coordenador (Três Lagoas)	28/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091552178573	RONIVON ALVES MOREIRA	Coordenador (Dourados)	03/12/1980	0,00	0,00	1,00	0,00	0,75	0,00	0,00	1,75
091554018799	ROSA MARIA FERREIRA DE MENEZES	Assistente Social (Dourados)	03/11/1978	0,00	0,00	3,00	0,00	1,00	-	-	4,00
091561178356	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	01/01/1971	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091563178078	ROSELI FELIX	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	01/06/1975	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091553178785	ROSENILDA ALVES DOURADO	Coordenador (Três Lagoas)	05/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091562143141	ROSILENE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	11/07/1975	0,00	0,00	0,75	-	-	-	-	0,75
091556178013	ROSILENE PEREIRA MARQUES	Psicólogo (Dourados)	05/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178584	ROSIMEIRE GOMES FABRINI	Psicólogo (Dourados)	08/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178023	ROSIMEIRE LIRA DAS VINHAS	Psicólogo (Dourados)	12/12/1997	0,00	1,00	0,00	0,00	0,50	-	-	1,50
091554009063	ROSIVALDO DE ARAUJO FERREIRA	Assistente Social (Dourados)	18/09/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	-	-	2,00
091555173126	RUBIANA PORTO FERREIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	05/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	-	-	0,75
091557178146	SANDRA REGINA SOARES	Psicólogo (Três Lagoas)	05/06/1979	0,00	1,00	0,00	2,25	1,00	-	-	4,25
091556178563	SANDRO MASSARU UEKI	Psicólogo (Dourados)	17/08/1982	0,00	2,00	1,00	1,50	0,00	-	-	4,50
091554156722	SARA LOPES BANDEIRA FERREIRA	Assistente Social (Dourados)	06/10/1995	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091553178755	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	Coordenador (Três Lagoas)	14/03/1996	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091565178216	SARA RAQUEL MOREIRA MELO	Motorista (Três Lagoas)	26/04/1995	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556178514	SARAH PEDROLLO MACHADO	Psicólogo (Dourados)	10/04/1995	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,25
091561177919	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	02/02/1992	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091560139036	SIMONE CARDOSO MACHADO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	13/08/1989	3,00	0,00	1,50	-	-	-	-	4,50
091556178709	SIMONE DE ARAUJO COELHO	Psicólogo (Dourados)	10/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091556178367	SOLANGE CAVALHEIRO ALVES	Psicólogo (Dourados)	17/05/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091561178532	SUELI DAS GRAÇAS DE CASTRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	02/03/1966	3,00	0,00	0,75	-	-	-	-	3,75
091556095561	SUELLY THAIS DE ALMEIDA	Psicólogo (Dourados)	16/01/1992	0,00	2,00	0,00	0,00	1,50	-	-	3,50
091560178737	SUNAMITA PEREIRA DA SILVA MATOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	24/04/1967	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091552178669	TAISE REGINA CRECENCIO	Coordenador (Dourados)	20/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091557178253	TALITA MOREIRA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	10/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091552116190	TALITA RIBEIRO MARTINS	Coordenador (Dourados)	08/10/1994	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
091556178582	TALITA TORRES TEIXEIRA	Psicólogo (Dourados)	01/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
091552021506	TÂNIA MARA OSHIRO	Coordenador (Dourados)	21/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091554178575	TANIA MARIA SORDI	Assistente Social (Dourados)	20/05/1974	0,00	1,00	0,00	0,00	2,25	-	-	3,25
091560177860	TATIANE APARECIDA ROQUE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	06/07/1983	1,00	0,00	0,75	-	-	-	-	1,75
091552178587	TATIANE BARBOSA ESTEVES	Coordenador (Dourados)	12/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091554039530	TELMA MIRIÃ PEREIRA DAS SILVA	Assistente Social (Dourados)	19/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	-	-	0,50
091562178289	THAIS ORTEGA DA ROCHA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	31/12/1991	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091555178129	THAISE TORSANI LEMOS MACHADO	Assistente Social (Três Lagoas)	16/02/1993	1,25	0,00	0,00	0,00	0,50	-	-	1,75
091562178140	THALIA APARECIDA ROQUE	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	13/10/1997	0,00	0,00	0,75	-	-	-	-	0,75
091556178328	THALIA DA SILVA SANTOS	Psicólogo (Dourados)	04/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-	-	1,00
091557172944	THALITA LIRIA SABBATINI	Psicólogo (Três Lagoas)	12/02/1996	0,00	0,00	3,00	0,00	0,50	-	-	3,50
091552075337	THAMIRES GUTIERRES MENDES	Coordenador (Dourados)	05/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091564056871	THAYUA CEREZER CAMARA	Motorista (Dourados)	21/10/1991	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564012710	VAGNER LOPES COMAS	Motorista (Dourados)	14/11/1979	0,00	3,00	0,00	-	-	-	-	3,00
091556178082	VANESSA APARECIDA DE LIMA CHIMENEZ	Psicólogo (Dourados)	06/12/1990	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	-	-	1,00
091560178157	VANUSA RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	22/10/1971	4,00	0,00	0,00	-	-	-	-	4,00
091552175461	VIVIANE TAÍS AZOIA	Coordenador (Dourados)	26/04/1984	0,00	0,00	0,00	1,00	0,75	1,50	0,00	3,25

Inscrição	Nome	Função	Data de Nascimento	Pontuação Obtida							
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Total
091563178560	WALLACE MONSORES CAMPOS DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091563137367	WANYELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	12/10/1979	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091552178351	WASHINGTON MARIANO DA SILVA	Coordenador (Dourados)	11/09/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75
091561164841	WELLINGTON FERREIRA GOMES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	30/08/1991	0,00	2,25	0,00	-	-	-	-	2,25
091564178579	WENDEL FELIPE DE OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	18/03/1999	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091564178503	WEVERTON SERGIO ARAUJO LIMA	Motorista (Dourados)	11/03/2002	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00
091556172903	YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS	Psicólogo (Dourados)	10/06/1994	0,00	0,00	0,00	1,50	0,50	-	-	2,00
091552172903	YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS	Coordenador (Dourados)	10/06/1994	0,00	0,00	1,50	1,00	0,00	0,00	0,00	2,50
091552178463	YLANE LETÍCIA DE SOUZA MOREIRA	Coordenador (Dourados)	02/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,00	0,75

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091554178000	ALINE ALVES DOURADO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091554178813	ALINE CORREIA ANTONINI	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178282	AMANDA MARQUES RUFINO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178604	AMANDA MONTEIRO GOMES DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.6
091554093461	ANA CAROLINA DA SILVA SOARES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554166023	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554097188	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554177982	ANA PAULA FLEURY DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091554178388	ANGELA MARA BATISTA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091554178306	ANIELI VERAS CERQUEIRA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554172439	CARZANA DE FÁTIMA ZIMMER	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554167579	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554094634	CINDI CRISTINA ROCHA ACOSTA DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091554173014	CLAUDIA DEOLINDA ORTIZ BERNARDES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091554133190	CLAUDINEIA PEREIRA DE ASSIS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554096254	CLEISE CAMILA MORALES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178226	CRISTINA MAIA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554096793	DARCIO BATISTA CAMPOS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091554110370	DEBORA CARMO DOS SANTOS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178186	DENISE BOAVENTURA SOUZA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178030	ELIANA ALVES DELIMA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554025593	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554141211	ÉRICA VANESSA PEREIRA BARBOSA PRESTES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178182	FABIANA DE SOUZA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554177988	FRANCO HILARIO BARROS JÚNIOR	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178494	GABRIELLY RODRIGUES FEITOSA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554118787	GRAZIELA GONÇALVES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091554177949	HULI CRISTINA GARCIA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091554094650	JAQUELINE GUIRANDELLI ALONSO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091554178404	JESSICA GONÇALVES CARVALHO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091554039334	JESSICA MARTINS BRITES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554177902	JESSIKA BUENO FONSECA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178286	JOÃO VITOR BITENCOURT	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "e", c/c subitens 2.1 e 4.2.6
091554178576	JOSEFA DO NASCIMENTO PORTO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e", c/c subitem 2.1
091554177862	JUCELIA DELMONDES DANIEL	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178432	JULIANA QUEIROZ BELON SIMON	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178198	KÁTIA MARIA DE LIMA BLANCO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554161277	LAIS AQUINO PALACIO BENTO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "e"
091554178007	LEIDIANE LACERDA LEITE	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554172907	LUCILEIDE LUZIA DE LIMA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178492	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178362	MARCIA VILHALBA PEREIRA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d", c/c subitem 2.1
091554159357	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178329	MARIA DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178177	MARIA LEUZITA DO NASCIMENTO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178767	MARILETE CHOTA DO NASCIMENTO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554087159	MAYARA MONTEIRO NELVO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "e"
091554178247	MIRIAN FRANCISCA DA COSTA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554178810	MIRNA JULIANA OLIVEIRA MARTINS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091554166517	PÂMELA DANYELLE DO NASCIMENTO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091554178084	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554167336	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178009	PRISCILA ORTIZ SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178359	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554165346	ROSANA FERREIRA DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178153	ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554054859	ROSILENE VILHALBA PEREIRA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554059709	SABRINA DIAS GOMES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178726	SANDRA CRISTINA ROGERIO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178296	SIDIMARA ZANELLA DA SILVA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554177962	SOLANGE APARECIDA PARRA BRUM	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091554163376	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178453	THAIS MONTEIRO LEITE	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178779	THAIS SOARES LESCANO	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “d”, c/c subitem 2.1
091554178817	ULIANE FERNANDES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554177958	VANESSA MOREIRA LOPES	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091554178426	VERA LUCIA DE LIMA	Assistente Social (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091555178641	ALINE DA SILVA FIDELIS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “d” e “e”, c/c subitem 4.2.6
091555097188	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178704	ANDREA DA SILVA MARCILIANO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178613	ANDREA PATRICIA DA SILVA MARTINS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091555178317	ANDREIA SOUSA NUNES	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178610	ANDRESSA MARTINS DAVID	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.3
091555178827	AUZENI MARIA DE ANDRADE DELITE	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555016995	CELIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177975	CIRLEY RODR DE LIMA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178394	CLAUDETE GARCIA DE SALES	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555173028	CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MENEZES	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178537	CRISTIANE MENDES DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178375	CRISTINA GONDIM CAROLINO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.3
091555125945	DAIANE ALVES BATISTA VITAL	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555054582	DANATIELE RODRIGUES DE FREITAS GOUVEA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.4
091555178671	DANIELA APARECIDA SOUZA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091555178646	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091555173277	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555025593	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555165339	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091555177617	FABIULA FERREIRA DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178390	FLÁVIO ROSA DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091555178041	FRANCISJANIO VITORIANO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555138623	GERSENY ARGUELHO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178554	GIOVANA ANDRESSA PANDO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091555178678	GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178110	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091555177949	HULI CRISTINA GARCIA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091555173024	JANAINA DA SILVA FEITOZA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178053	JENAINA APARECIDA PEREIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555118103	JOAO CARLOS MASSI DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177915	KEILA IZABELLA RIBEIRO MARIANO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091555178307	KHEILA APARECIDA CONTADOR SOARES	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091555178235	LAVÍNIA LUZIA SANTOS BITENCOURT	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178037	LIDIANE CORREA BAPTISTA FIGUEREDO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178594	LIGIANE SOUZA ROSA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091555178570	LÚCIA HELENA MIRANDA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178680	MARIA APARECIDA DE MOURA PEREIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555159357	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177530	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091555178323	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOARES	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178547	MARIANA DE OLIVEIRA CANDIDO DE MATOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178454	MARINEI ALVES DOS SANTOS DE MELO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178104	MERARY MONIQUE MEDEZANE DIAS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178292	MICHELE ROSÂNGELA BELLO BRITO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091555178097	MIKAELLA SANTOS DO NASCIMENTO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091555092480	MORIÉL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178464	NÁDIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “f”
091555177894	NEIVI VAN DER LAAN	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178348	PATRICIA APARECIDA BERTALLI AFONSO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555130257	PATRICIA GAJOÇO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178315	PIEDRA DOS SANTOS ROZA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555083384	PYTERWAN ALVES DA SILVA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177910	ROBERTA MICAELA GONDIM DA ROSA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177479	ROSA CÉLIA DOS REIS ALVES BÉDA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178366	ROSIMEYRE DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178094	SAMARA PEREIRA DE LIMA ORTELANI	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178757	SANDRA ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091555173225	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555175994	SARA DE CAMARGO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177488	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555138070	SONIA DA SILVA BASTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555177927	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091555178148	SUZANA DA SILVA ROCHA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555024709	TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178320	TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555173291	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091555178397	TATIANE PEREIRA XAVIER	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091555178428	WILIAN PAZZINI	Assistente Social (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178459	ADRIANA DO CARMO DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178826	ALETEIA HENKLAIN FERRUZZI BRITO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”
091556136868	AMANDA CAROLINA HARTMANN	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091556173128	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178360	AMANDA GONÇALVES TORRES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”, c/c subitem 4.2.6
091556178684	ANA KAROLINE TEODORO BARAUNA DE OLIVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178227	ANDRESSA FERNANDES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “d”
091556096598	ANIELLY CUEVAS DE ARAUJO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178578	ANY CAROLINE OLIVEIRA LIMA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178385	BÁRBARA ANDRADE DANTAS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178430	BEATRIZ IRALA MARIANO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “d”
091556173211	BEVELLYN BIATRIZ ROLON ARGILAR	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091556177972	BIANCA MARIA KESSLER WAGNER	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178668	BRUNA ALMEIDA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178565	CAMILA BERNARDINO ROCHA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091556178435	CAMILA ZIMMERMANN	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091556173443	CAROLINA DE SOUSA ROTTA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”, c/c subitem 2.1
091556178591	CINTIA DIAS TAKAYAMA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea”e”, c/c subitem 2.1
091556178535	CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178645	DANIELA BRUNO DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”, c/c subitem 4.2.4
091556178095	DANIELI BARRETO DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178120	DANIELLE DE SOUZA AMORIM	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178080	DANIELLI FERNANDA ROBERTO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178442	DEBORA VIEIRA SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178572	DEISE REGINA VIEIRA DE LIMA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556140194	ELISANGELA MARIA DA CRUZ VASCONCELOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556122103	ELLEN DA SILVA NOVAIS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178574	ELLEN DE SOUZA VALERIO BARBOSA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178285	ÉLLEN KÉLLY FÉLIX DE OLIVEIRA ALENCAR	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556173110	ESTEFANI GONÇALVES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177909	FABIULA NUNES MASENA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178201	FABRICIA DE SOUZA MIRANDA KOMORI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177969	FERNANDA LIMA ARAUJO FUJII	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178335	FLAVIA HELENA SOUSA DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178254	FRANKLIN FERREIRA ARAUJO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178196	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091556178341	GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178119	GEOVANA MARQUES RADAELLI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556122247	GISENLAN STRUZIATO ROJAS SANCHES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556019489	GRACIELA BENITES ESCOBAR	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178486	HELMA SUELEN DO CEU DE ALMEIDA DICK	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556167738	IRANETE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556094738	ISABEL ANÍSIA DIAS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177937	ISADORA LOUREIRO BENITES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178257	JAILMA SILVA SOUZA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178502	JAINE FERLETE SOUZA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178549	JANAINA DE SOUZA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178820	JANAINA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178796	JANE DA SILVA FREITAS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177891	JESSICA ALVES EGIDIO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178590	JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “d” e “e”
091556178458	JULIANA CARDOSO DA ROCHA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091556177872	JULIANA JANCZESKI BUIGUÊS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178768	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.2.4
091556178807	JULIANA SILVA MARCON	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178722	KAMILA GONÇALVES LOBO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177868	KARINE GOMES DE SOUZA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178517	KAROLAINE SANTOS DELEPRANI SILVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556136912	KEILA FERNANDA LENIS MARTINS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556040743	KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CREPALDI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178505	KELLY GAVIOLI DA LUZ BARROS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “d” e “e”
091556178754	LARISSA DE ARAUJO MONTES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178242	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556067674	LEANDRO CORREA BARBOZA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178585	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178031	LUANNA FERREIRA RODRIGUES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556148162	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178342	MARCO AURÉLIO DA SILVA FREITAS JUNIOR	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091556046749	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178149	MARIA LUIZA NERIS SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178411	MARIA LUIZA RODRIGUES ZITO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556072757	MARIA SANDRA PEREIRA DE MOURA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177893	MARIANA ESPINDULA NEVES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178705	MARIANA LIMA BARROS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177905	MARILU INES BRAZIL DE BARROS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556110012	NATÁLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091556178823	NATÁLIA EUFRASIO DE OLIVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177913	NATALIA LIMA PARRON	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178410	NATALIE ESPÍNDOLA DE CARVALHO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178207	NEUSA LIMA GALIPHE	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556121647	NILSON BEZERRA DA CRUZ	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177985	PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556132946	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178116	RAFAEL ALVES CIOCA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178753	REBECA ANDREATTA VIGNE	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178809	RENAN GABRIEL OVIEDO SILVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556056291	RENAN GOMES DO AMARAL	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091556172909	RENAN SENE PRETTI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178789	RENISSON COSTA ARAÚJO BARONCELI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556008983	RONY MAURICIO BENVENUTTI	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556039775	ROSANA RODRIGUES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556146475	SARA EMILY OLIVEIRA NARCISO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178479	SIMONE DA SILVA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178373	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177934	TAINARA ALVES DA ROCHA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556021119	TATIANE MARIA VILELA LEITE	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178797	TATIANE OLIVEIRA NAZARIO	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178658	THAILISE ANTERO DE OLIVEIRA NUNES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091556178386	THAÍSA VENTURINI BAGGIO STEIN	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178566	THARCIZIO DE SOUZA OLIVEIRA	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091556178817	ULIANE FERNANDES	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556177922	VANESSA VERÃO DOFFINGER	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556178279	VANEZIA BATISTA AVELAR	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556172695	VIVIAN ARAÚJO LEITE	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091556096436	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	Psicólogo (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557178478	AMANDA RODRIGUES LEITE	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557177993	ANA LUISA WERMELINGER SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “e”
091557178401	ANGELITA LOPES	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091557096598	ANIELLY CUEVAS DE ARAUJO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557178372	ANNE KAROLINE SILVA ROCHA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557071917	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, c/c subitem 4.2.3
091557178711	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557178734	DANIEL MOREIRA PEREIRA JÚNIOR	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091557178361	DANIELA PEREIRA DE BRITO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a” e “f”, c/c subitem 2.1 e 4.2.4
091557178096	DENIZA PAULA DOS SANTOS LIRIA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091557178634	DINALVA DOS SANTOS	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091557178195	EDILAINE SANTOS RIBEIRO DUARTE	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178347	EMILLY PARMEZAN DE FREITAS	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "f"
091557178335	FLAVIA HELENA SOUSA DOS SANTOS	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178482	GILMAR LUCAS DA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178694	GLÉCIA FERNANDA DE SOUZA ROCHA SAPATERRA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557177935	GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178421	HADLEY CRISTINA MOURA MARTINS	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178502	JAINE FERLETE SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178154	JÉSSICA CAMILA DE SOUZA ROCHA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091557178377	JOSE ANTONIO TEIXEIRA DA CUNHA JUNIOR	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178457	JULYANA MAYARA DA SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178738	KAROLINE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091557177942	LAINÁ FERREIRA DE SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178773	LARISSA ALVES DE SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178098	LETÍCIA GARCIA DE QUEIROZ CRUZ	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557121764	LÍDIA PRUDENTE TOSTA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091557178031	LUANNA FERREIRA RODRIGUES	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091557178495	LUIS CARLOS DE SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178818	LUIZ HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178149	MARIA LUIZA NERIS SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178417	MARISA EMIKO MIYATA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091557178467	MIRIAN CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178022	MONIQUE DOS SANTOS AQUINO	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178583	NAYMARA HALANE ALVES DOS REIS	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178147	NICOLE ARNONI CAVALCANTE	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091557081685	TAYNARA FANAIA DE SA	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091557178817	ULIANE FERNANDES	Psicólogo (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091558177989	FERNANDA MENDONÇA DA COSTA	Terapeuta Ocupacional (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091559178011	AMANDA DA SILVEIRA RIBEIRO	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091559177989	FERNANDA MENDONÇA DA COSTA	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091559178327	GABRIELA ALVES MENDES	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091559012630	JULIA ONILDA JARA AQUINO	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552177994	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091552178613	ANDREA PATRICIA DA SILVA MARTINS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091552010806	ANNE RAMOS FERNANDES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091552178029	CAMILA FERREIRA FELIX	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091552085571	DIEGO PERON	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091552022837	EVELYN NASCIMENTO PORTO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091552178730	HEVERTON FREITAS DE SOUZA MASSUOKA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.6
091552178199	ISABEL DUARTE DE SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a" e "d"
091552178504	JEANDERSON FERREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091552178713	JOSIELLE CRISTINE PEDRUZZI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "d" e "e"
091552161277	LAIS AQUINO PALACIO BENTO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.3
091552065853	NÁDIA ETIENE DOMINGOS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
091552172909	RENAN SENE PRETTI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d", c/c subitem 4.2.6
091552178799	SOLANGE UCHOA BEZERRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091552178237	TATIANE GAMARRA CALONGA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.3
091552178426	VERA LUCIA DE LIMA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
091553178825	ALEXANDRA FARIA COMIN	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091553178433	ETTORE SCHIMID BATALHA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e", c/c subitem 2.1
091553178586	JULIANA VIEIRA QUEIROZ	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091553178567	NADIR PEREIRA RODRIGUES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091553177970	RAFAEL BASTOS RIBAS	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e", c/c subitem 4.2.4
091553178544	ROSIMEIRE JESUS DE SOUZA LOPES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.3
091553151312	SHEYLA RODRIGUES DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091553177870	THAYNARA ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091552178141	ADAIANE ENEQUIO PALHANO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178241	ADRIANO SANTOS MEDEIROS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178510	ALESSANDRA MORAIS SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552085867	ALEXANDRE DO NASCIMENTO TELLECHER	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552016884	AMANDA DA LUZ MENEZES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178019	ANA JAQUELINE DA COSTA XAVIER	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552119317	ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA NOVAES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178436	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178798	ANDRÉIA LOURENÇO ALVES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552171761	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091552178821	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091552051570	ÁTHINA QUINTINO PEREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178003	BRUNO DA SILVA FERREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552144457	CARLA ALUCHNA CORREA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178068	CELMA PRATES DE ALMEIDA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552177900	CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552122086	CRISLAINE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178080	DANIELLI FERNANDA ROBERTO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178480	DAVID GUTIERRES DO CARMO DE SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552126474	DAVID SOUZA DOS SANTOS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178788	DIONE DOS SANTOS MIRANDA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552033593	DJALMA LINO GONÇALVES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552125881	DRIELE MARIANE AJALAS DOS REIS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178648	EDEMILSON CANALE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178632	ERICA MORAES DA ROSA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552159345	FABIO OLIVEIRA RODRIGUES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178688	FABÍOLA DA SILVA RODRIGUES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178461	FELIPE ARYEL FRUTUOSO SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178840	FELLIPE CORRÊA MACEDO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178751	FERNANDA BASILIA PONTES MAMEDE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178718	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178439	FERNANDA GOMES ALBUQUERQUE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178752	FLÁVIA ALE DE ALMEIDA LAROZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552030651	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178568	GABRIELA SCHVARCZ PEREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178119	GEOVANA MARQUES RADAELLI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552118726	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178801	HIGOR SANCHES SANTANA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552096022	IOLANDA BEVERLY MARQUES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178700	IRACI MIRIAM DE SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552098869	ISABELLE JABLONSKI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178549	JANAINA DE SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552000211	JANAINA VICENTE SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552088132	JANE BATISTA DE OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178780	JENIFFER LUCY GONÇALVES DA COSTA CASÉ DOS SANTOS GOMES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552038846	JESSICA DE MORAES PATEIS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178717	JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178806	JOSÉ CORDEIRO JÚNIOR	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552081126	JULIANA DO NASCIMENTO PEDROZO COSTA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178807	JULIANA SILVA MARCON	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091552071006	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552120208	KARLLA BAMBIL PEDROSO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178837	KELLE LEITE LABOISSIER	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178387	KETHELYN MARA FREITAS SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178108	KEYLA RODRIGUES NUNCIO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091552178005	LARISSA CAPILE DOS SANTOS NODA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178836	LILIANE COSTA AGUIRRE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091552178783	LUCAS ARAGÃO VIEGAS DE ALMEIDA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178431	LUCIANE PAIM DA SILVA DUQUE TEIXEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178492	LUCIVANE TEXEIRA FIGUEIREDO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178822	LUZIA MITUKO IWASAKA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552177912	MAEDA BEATRIZ ALBUQUERQUE DUARTE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552037052	MARCOS ALVES QUEIROZ	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178184	MARIA CARDOSO PEREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178750	MARIA CRISTINA FAGUNDES DE CASTRO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552058355	MARIA EDUARDA DE SOUZA NUNES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178763	MARIANA GOMES DA ROCHA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552072592	MAURO LUGO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552032727	MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178787	NATALIA PAZELLO MARQUES	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178784	ORLANDO ENEQUIO PALHANO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552000712	PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178699	RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178249	RENATA LUCENA DA COSTA GIORDANI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552006573	RICARDO VIEIRA MORENO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178293	ROSANGELA MARIA DE MELLO SOUZA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552177916	SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178599	SILVIA DA SILVA TRINDADE	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178477	TÁSSIA CRISTINA ESPINDOLA LOLLI GHETTI	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552178320	TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552099002	TATIANE SILVA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552012710	VAGNER LOPES COMAS	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091552177542	VALÉRIA MATSUSHIMA DE SOUSA VIEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091552000529	VANDO NUNES DE OLIVEIRA	Coordenador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553171761	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178112	ANÉSIO ANSELMO FERREIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553051570	ÁTHINA QUINTINO PEREIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091553071917	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553069394	BRUNA ZOTELLI MOURAO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178336	CAROLINE IZABELLA COSTA ROMANO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553036438	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178394	CLAUDETE GARCIA DE SALES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178528	CRISLAINE REGINA CALANCA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553096223	DENISE LOURENÇO DE FREITAS GOMES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553069965	DEYVISON PEREIRA DE BRITO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178772	EDINALDO SILVA DE HOLANDA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553000286	EDUARDO ALONSO TEBET	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553032010	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178642	FÁBIO LIVRAMENTO BATISTA DE ALMEIDA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178555	FIAMA RAMIRES DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178041	FRANCISJANIO VITORIANO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178075	GABRIELLY DOS REIS PINTO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553173276	GISELE GARCIA MOREIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “f”
091553178061	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178801	HIGOR SANCHES SANTANA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178083	ISADORA GARCIA KOSLOSKI	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553177956	JEANE DA SILVA COSTA MARCAL	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178346	JEFERSON MACHADO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091553178024	JUCLEIDE OLIVEIRA SOARES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178429	KAREN CRISTINA PEREIRA COSTA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553025581	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091553178219	LEANDRO SANTOS DE CASTRO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178570	LÚCIA HELENA MIRANDA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553172894	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553081156	LUCIANO FERNANDES GONÇALVES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178633	MANUELLA DE MATTOS PORT	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178707	MARCELA OZÓRIO GONÇALVES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178333	MARELIZA RODRIGUES DOS SANTOS CHADUD	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553174098	MARIA DO CARMO DE QUADRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178524	MARINA DE SOUZA CANELA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178759	MATHEUS SILVA QUIRINO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553177954	MIRIVALDO MENESES TEIXEIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178105	NATALLY SERCONEKE GARCIA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553177896	PAMELA BIANCA ALVES DA COSTA SELEGUIN	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178076	PRISCILA LIMA GOMES	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553177503	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091553032418	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178038	SIMONE ALVES MACHADO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178113	SIMONE LOPES DOS SANTOS DE PAULA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091553177875	SÔNIA MARA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553080196	SYLVIA KAROLYNA OLIVEIRA DE AGUIAR	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178320	TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553021930	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178176	VALERIA CRISTINA DA SILVA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553178651	VERIDIANA DE BRITO BRABOSA BRAGUIN	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553042347	VERLAINE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091553104802	WUENDEL CORSINO DE SOUZA	Coordenador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178795	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560177951	ALICIO CARDOSO FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178072	ANA LUCIA FIGUEIREDO BIGAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560177923	ANA SALETE MORAES LIBORIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560177948	CAMILA PIRES FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560167579	CELIA ALVES MIGUEL DA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560133343	CRIS ELICLEIA GONÇALVES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178252	DANIELE OLIVEIRA ROSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560177939	EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091560131163	EDNA MARINHO RIBEIRO VINTURINI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560015391	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560177137	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “b”, “c” e “d”
091560178598	ELIODETE DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560178792	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091560034825	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178494	GABRIELLY RODRIGUES FEITOSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a", c/c subitem 4.2.6
091560178137	GRAZIELE FERREIRA BRAGA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560086831	HELBAIARAELIA DA SILVA RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178064	IZABEL LINA LOPES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178085	JAQUELINE MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178004	JULIANA BARBOSA LINO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d"
091560044250	LUCILENE DOS SANTOS PAIXÃO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178362	MARCIA VILHALBA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560145105	MARIA ROSINETE RODRIGUES E SILVA NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560137318	MARLENE SULINA MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178152	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178541	NATIELI MARQUES ROMEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178557	NAYANE GOMES PRADO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560092537	NEIVA NATALIA VILLALBA CAMPISTA BEDOIA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178776	RODRIGO YUDI KUMAGAI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c" e "d", c/c subitem 4.2.3
091560178013	ROSILENE PEREIRA MARQUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560176237	SILMARA MARIA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178155	THAYNA MAGALHAES FERREIRA EVANGELISTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560166347	VERA PEREIRA DA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560177929	VILMA TEIXEIRA BARBOSA FLORES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560178470	YEDA MARA FRANCO CANHETE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091560049967	ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS PINHEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178169	ADRIANA BRAGA GOMES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091561178171	AMABILE PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178466	ANA PAULA DOS SANTOS DA CRUZ	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178088	CARLA MANCHINI CARDOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178472	CLAUDIA WANZELER MATIAS DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178132	CLAUDIANA MARQUES MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178564	DEBORA GOMES SOARES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091561178569	ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178596	EVA APARECIDA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178128	HANNA DA SILVA ROCHA LOUVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178769	IRANY MUIZ PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a" e "d"
091561178168	JENIFFER GONÇALVES DO NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091561178270	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091561177495	LUCIMAR DE SOUSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178407	MARCIA DA SILVA CORREA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c" e "d", c/c subitem 4.2.4
091561178728	MARCILENE DE SOUSA MACEDO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178244	MICHELLE MARIANO SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178800	MIRIAN CRISTINA DE SOUSA FARIAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b" e "c", não comprovou a experiência profissional exigida

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561177987	NAIARA DE FREITAS RELIQUIAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178036	ROSALINA DIAS RODRIGUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178078	ROSELI FELIX	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178216	SARA RAQUEL MOREIRA MELO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178148	SUZANA DA SILVA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178716	TAINÁ MATARUCO LUCIDIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561176688	TERESA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091561178205	VÂNIA DUQUE DE FARIA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561137367	WANYELLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091561178402	WESLLEY MATIAS DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou experiência profissional exigida
091564178295	ALCINDO GONÇALVES MARQUES SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091564178619	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564012565	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091564178035	ANTONIO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091564019562	ASSAVANI PARADA DE CARVALHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091564177978	ERCIB AUGUSTO GONZAGA RECCHI SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091564178720	GLAUCIA CRISTINA MACHADO DE RESENDE	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c" e "d"
091564178434	ISMAEL LIDIO FAUSTINO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091564018933	JANAINA TAHINA CAPARROZ DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b" e "c", c/c subitem 4.2.4
091564093327	KAREN CRISTIANE POTOCHOCKI	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091564178047	MAIKON LUIZ DA COSTA BAPTISTA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c" e "d", c/c subitem 4.2.3
091564178732	MÁRCIO CARDOSO ARCE	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091564178209	MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091564178452	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091564178260	PAULO CEZAR LISTON	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091564178200	REINALDO LOPES DA ROCHA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091564178776	RODRIGO YUDI KUMAGAI	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091564178399	SUELY BATISTA DIAS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091565178170	ALESSANDRO MARCONDES DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091565178073	AUXILIADORA APARECIDA DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091565178695	HUDSON GARCIA MOREIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a" e "d"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091565177938	JANAINA DOS SANTOS SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091565178465	JOÃO LUCAS AMÉRICO DE LIMA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091565178631	JOSIAS MOREIRA MARTINS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091565178301	LUIZ VICTOR DA SILVA REAL	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091565178670	MARCOS DIMAS APARECIDO DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Não comprovou possuir CNH
091565178448	MICHEL BRUNO BRAUNA DE SIQUEIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091565176688	TERESA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c" e "d"
091565112488	THIAGO CEZAR LATA GOMES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091560156483	ADAILTON CASTRO DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091560178777	ADNEIA SOUTO MAIOR	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178696	ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178619	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091560178330	ALISSON LEONARDO DIAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178046	ANA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560177918	ANA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560052285	ANA PAULA DA SILVA NUNES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178814	ANADIR FLAUZINO DE MELLO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178074	ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560002916	ANDREA ENRIQUE BORJES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178240	BARBARA LOANE LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560177911	BRUNA VERAO AGUIRRE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560177998	CAMILA AMARAL SOBRINHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178029	CAMILA FERREIRA FELIX	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560001660	CARLOS JUPITER ALMEIDA LOPES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091560178445	CAROLINA AJALA ESPINDOLA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560145983	CAROLINA NASCIMENTO LOPES MARQUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178674	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560060141	CAROLINE CÁRDENA LUNA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178614	CAROLINE QUEQUETO DUARTE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178133	CHARLES HENRIQUE DE SOUZA BOFFE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178640	CLAUDIA DA SILVA BENITES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178325	CLAUDIA LOPEZ DE LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560146690	CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA MENGUER	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178363	CLÁUDIO ROGÉRIO VICENTE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178546	CRISTIANY SOARES SEMZACK	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178712	DAIANE DA SILVA MORAES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177866	DAMIANA DE BRITO RUFATO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178206	DELI GARCIA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560088879	ELENILDA CARDOZO SANTOS MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560042289	ELISANGELA ANDRADE CHANCARE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178048	ELISANGELA DIAS COSTA OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560052147	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZÁRIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560156739	ELIZABETH ACOSTA RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560057426	EMERSON DA SILVA BENITES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178191	EMILLY DE FREITAS BORBA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178156	ÉRIKA RIBEIRO DE SANTI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560177961	EVA EVELIN SOARES KNOPF	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177974	EVA LUCIANE RODRIGUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177967	FABIANO SAUCEDO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178748	FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178263	FATIMA SALES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178290	FERNANDA ZAGUI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178663	FLAVIA MEIRELES DE REZENDE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178027	FLAVIANE FELIPE GUEVARA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178313	FRADICK PEREIRA DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178672	GESSICA TEIXEIRA DE FREITAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178612	GIOVANA SIMAS DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560044152	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178345	HENRIQUE GABRIEL LOPES DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178016	IVONE FIRMINO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560143848	IZILDA FERREIRA BARCELLOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178278	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178324	JAQUELINE CARDOSO VIANA GONÇALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177914	JAQUELINE SOARES PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178833	JESSICA SILVA DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178708	JOAO VITOR CORDEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178268	JOEZER DA SILVA PEDROSO VELASQUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560178266	JOSE APARECIDO FREIRE DE BRITO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560054644	JOYSE DE JESUS SOARES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178180	JUCECLEIDE CHAVES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178659	JUCILAINE APARECIDA DA CUNHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560081126	JULIANA DO NASCIMENTO PEDROZO COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560053255	JULIANE UMBELINO DE OLIVEIRA QUERINO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177882	KARINE FERREIRA DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177887	KATIE MAIA DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560048457	KEYLA LEMES RODRIGUES LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178384	LARISSA RODRIGUES ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178455	LARYSSA BERNARDES MENDES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560049405	LINDALVA DALTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178819	LORENA CENTURION GONZÁLEZ PINHEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178229	LUANA LEITE FRANÇA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178017	LUCIANA DE OLIVEIRA MORATO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560130953	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091560178259	LUCIANE ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178666	LUCICLEIA CAVALHEIRO DE MATTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177947	LUCY CLEMENCIA DE SOUZA MEDEIROS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178262	LUZIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178280	LUZIGABRIELA PERUCI RODRIGUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560178326	MARCIA BRITO LOPES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178015	MARCIA CRISTINA GARCIA LUCAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178683	MÁRCIA LOPES DA GAMA FERNANDES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178194	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178808	MARCOS GONZALEZ ROJA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178408	MARIA GOMES FERNANDES RATIER	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178824	MARIA HELENICE DA COSTA BRAUNA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178742	MARIA JUSSARA KAWAMOTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091560178258	MARIA LUCILEI DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178493	MARIA LUIZA SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178103	MARISTELA DE LIMA VIRGULINO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178391	MARLENE ORTIZ	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178518	MAURICIO DANIEL CARDENA ANDINO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178297	MAYARA PEREIRA MARINHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178802	MAYSA RAFAELA CLAUDINO SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560008999	MICHEL VENANCIO CASTRO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178245	MYLENA RAYNE IBARROLA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560006326	NADIA OCAMPOS LEÃO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178441	NADINI VALENZUELA RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560095005	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRDE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177863	ORLINDA LEITE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560084990	PATRICIA DE JESUS BORBA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178025	PATRÍCIA NETTO GONÇALVES PACHECO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560014628	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091560178239	RENATA FIGUEIREDO SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560051060	RITA APARECIDA SILVA SANABRIA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178665	ROBERTA APARECIDA ROCHA SANTANA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177925	RODRIGO DA CRUZ	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178187	ROSANA DE SOUZA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560154892	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS LASSEN	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560048860	ROSELI FERNANDES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560127829	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178603	ROSEMARI CORREIA KINTSCHEV FERNANDES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178673	ROSENILDA MARQUES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560054859	ROSILENE VILHALBA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560041906	ROSILEY FERNANDA DA COSTA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177869	ROSIMEIRE RIBEIRO ALEIXO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178664	SARA CABRAL DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178793	SILVIA APARECIDA CHAVES COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178561	SIMIONA LEITE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091560177976	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178028	SOLANGE PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091560173416	SUELI DA SILVA REIS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178289	THAIS ORTEGA DA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178140	THALIA APARECIDA ROQUE	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091560177890	VALÉRIA CAIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178267	VANESSA CRISTINA DE SORDI BRITO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177958	VANESSA MOREIRA LOPES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178426	VERA LUCIA DE LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178040	VICTOR LUCAS BATISTA CABREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178721	WALDELINA GOMES MOCHI DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560177936	YARA TUELY XAVIER BARRETO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178775	YASMIM NEGRÃO DE ASSIS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178701	YNARA ALVES DE ASSIS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091560178456	ZITA PAULA DE SOUZA PACHECO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178302	ADRIANO MOROZINI DE CAMPOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177990	ALBERT DE SOUZA RÊGO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561008295	ALEXANDRA ESTAFIJUS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561089841	ALINE DOS SANTOS MARTINS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177867	ALINE FERNANDES LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178057	ALINE JACINTO DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178163	ANA LUCIA DAMIÃO FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178256	ANDREA TOLEDO VAZ DE MELO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561178764	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178628	ARIANE DA SILVA NOGUEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178236	ARIANE GOMES NOGUEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178365	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561098030	BRUNO ROQUE LINS DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178811	CAMILA DE SOUZA ANJOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178418	CELIA REGINA DALAPRIA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561016995	CELIACRISTINA ROSA DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178667	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177879	CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178214	CLEMILSON RIBEIRO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.3
091561178382	CLEONICE SANCHEZ MACIEL	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178734	DANIEL MOREIRA PEREIRA JÚNIOR	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178368	DANIELA MARÍA DE JESUS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178729	DANIELLE FIGUEIREDO DE ALMEIDA ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178649	DAYANE CRISTINA PORTO MUNHOZ	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178525	DENISE EMILIA VIEIRA DE LIMA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178106	DIEGO VITORINO ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561128101	EDIVANIA FATIMA LIBERALINO DA ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561144617	EDKENY MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177917	EDUARDO JERONYMO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561131466	ELIANE APARECIDA CORREA DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b” e “d”
091561177959	EMIRIANÊ ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091561178100	ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178276	EULA MARIA PAIXÂO DE MELO BRITO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561032010	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178618	FABIANA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178230	FELIPE DA SILVA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178134	FERNANDA MARQUES MALPICA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178766	FLAVIA DA SILVA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178183	FLÁVIA DRIELLI FEITOSA MENDONÇA SANTANA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178698	GABRIELA JARDIM MONTEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178413	GABRIELA REIS FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178422	GIOVANNA MORAES FERREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178181	GISLAINE DA SILVA CARVECHI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178110	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561056799	GRACIELE RIBEIRO DIAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561083072	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178398	IANE DA CRUZ REPOLHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178172	IANKA FARIAS PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178527	IEDA MOURA DE SOUZA OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178414	JAILSON ARAÚJO RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561178161	JERLYANNE DA CONCEICAO ALMEIDA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091561178312	JHONATAN MUNIR DIAS LEAO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177933	JONAS JONATHAN DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178758	JOSIAS FAGUNDES MOREIRA NETO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178190	JOYCE MONIQUE DE MATOS SILVA COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178178	JULIANA DA SILVA SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561125605	KAMILA ROCHA MARÇAL	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178736	KATIA CILENE DULCINE MATOSO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561000966	KATIANE RAMOS PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178484	KATYA DA SILVA LINO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561100536	KELEN APARECIDA DA SILVA BASTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178650	LARISSA FERREIRA GEMINIANO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178055	LAURA PATRÍCIA DE CARVALHO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178592	LEIDIANA PEREIRA MIRANDA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178162	LOHANNE ALMEIDA DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178166	LORRAINE DA SILVA IWASAKI DOMINGUES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178770	LUÍS EDUARDO GUARIM SENA MIRANDA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561050257	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091561178621	MAGDA MARA DOS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178127	MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178629	MARCIA GOMES DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561086818	MARIA APARECIDA DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561174098	MARIA DO CARMO DE QUADRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178215	MARIA LUCIA ALVES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091561177944	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091561178595	MARIA VITÓRIA ALMEIDA RAMOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177977	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091561178523	MELISSA ALVES DE ASSIS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178690	MELISSA DE SOUZA DE ARAÚJO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178081	MICHELE GEORGIA LIMA GOMES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178724	MONYK SOBRAL ALKIMIN DA COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178044	NALBERTO MENDES DE SOUSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561089724	NATALLY OLIVEIRA BIRING	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a” e “b”
091561177957	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178043	PATRÍCIA MARIA DE SOUZA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178228	PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178076	PRISCILA LIMA GOMES	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178189	RAFAEL ALMEIDA SANTANA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561175671	RAONA LAURA BATISTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561044914	REGINA OLIVEIRA SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091561131243	REGINEIA ROMEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178143	ROSIMARY MOREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561178353	SAMARA CORREA DO NASCIMENTO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178556	SANDRA MARA DE FREITAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178062	SARA DA SILVA COCHINSKI	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178255	SARAH FILGUEIRAS KLING	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178193	SELMA BUENO TEIXEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178251	SELMA FILGUEIRAS SANTOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177966	SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177886	SIRLENE NASCIMENTO MARTINS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561172711	SOLANGE MORAES PALACIO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178741	TAINARA SANTOS CUEVAS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178625	TÂNIA APARECIDA CRUZ GARCIA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178165	THAIS ROCHA MARÇAL	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178224	THAMYRES BUENO DA SILVA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561177955	VALERIA DA SILVA PEREIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091561178058	VANUSA COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178167	VIVIAN KAROLINE RIBEIRO	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178273	VIVIAN RUBIA SILVA NASCIMENTO DE JESUS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178051	WATSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091561178647	WELSON ARAUJO COSTA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178627	WILAMES DOS SANTOS SOUSA	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091561178374	WILLIAM SANTOS MATOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091561133682	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA LEMOS	Cuidador - Feminino/ Masculino (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177965	ADEMAR DA CRUZ SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178615	ADEMAR DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”
091564178379	ADRYAN MACIEL DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178733	AGUINALDO BARBOSA FERREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564012047	ALESSANDRO SCALDELAI RAMALHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564009765	ALEX SANDRO RODRIGUES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178330	ALISSON LEONARDO DIAS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178534	ALLAN DECIAN CARVALHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178468	ANA PAULA MARQUES AGUIAR SATO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178639	ANDERSON FARIAS ANASTÁCIO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564176965	ANDRÉ INOCENCIO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564061645	ANDRE LUIZ FELIX COSTA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564102475	ANDRÉA GEHLEN DE LIMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178839	ANDREIA SOARES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178126	ANTÔNIO ROBERTO SOUZA DOS REIS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178686	ARLOM DA SILVA JULIO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564092115	BARBARA DA SILVA RAMOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178246	CARLOS ALEXANDRE LINO MAGRO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177907	CARLOS GUILHERME SILVA LIMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178593	CAROLINE DE BRITTO FERREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091564178232	CICERO GOMES ALVES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177900	CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178602	CLAUDIO CLARINDO DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178834	CLAUDIO HENRIQUE HENRIQUE BARRIONUEVO LIMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177895	CLEITON DE DEUS PEREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178577	CLEITON FRANCISCO MACEDO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564054086	CLEUZIMIRA BEBETE DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178234	CRYSTIAN PIETRO DA SILVA ARINOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178630	DANIEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178125	DANIEL PEREIRA DO AMARAL	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178786	DANILO FONSECA COELHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178653	DELCIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178206	DELI GARCIA PEREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564090331	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564085571	DIEGO PERON	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178002	DIVINO VANDERLUCIO PEREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínbeas “b”, “c” e “d”, c/c subitem 2.1
091564178272	DJALMA GONÇALVES BEZERRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178210	DOUGLAS DE BARROS SILVA FILHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091564178508	EDILSON BALBINO DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
091564159947	EDIMAR DE ABREU VASCONCELOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178308	EDIMAR RAMIREZ TORALES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564113498	EDIPO ARGUELHO FRANCO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564177889	ELIANE BUENO DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564089726	ELIANE DOS SANTOS BRITO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564177901	ELOÁ DE FÁTIMA PEREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178655	ELOIR DOS SANTOS FERREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564084694	ERCI FERNANDES AMARO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564000617	ESTEVANIA DE SOUZA CARVALHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564177946	FABIO GABRIEL FLORES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178643	FABIO GIMENES MOURA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564000232	FABRICIA MACHADO VERA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178744	FERNANDA SILVA DE MORAES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564047129	FLAVIA ROSA PEREIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178731	GABRIEL ZAGUI TONEZER	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178204	GEAN CARLOS VEZZU COSTA AGOSTINHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564130909	GESSICA DA SILVA PATRICIO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178321	GILSON CESAR MARTINS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564078998	GILSON NASCIMENTO ORTEGA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564046974	GLAITON VERA ORTIZ	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178319	GUILHERME TOGNON GOMES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564044152	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564084852	HELIO DA SILVA CARNEIRO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564081841	HERIBERTO DA SILVA ARECO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178801	HIGOR SANCHES SANTANA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564000525	IRIS DA ROSA MACHADO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178136	IZABELLY MARTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178117	IZAIAS DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178150	JAKSON ESPER RADAELLI	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178533	JEFFERSON FRANCO DE MORAES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564177926	JENIFFER KASUMI TOYAMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564158901	JOÃO MARCELO COSTA DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178274	JONYS COELHO ARAÚJO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564021557	JOSAMAR BOGARIM ALVES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564111623	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178829	JOVENILDO CORRÊA MARUYAMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178519	JUAN MOURA FIRMINO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178180	JUCECLEIDE CHAVES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091564178654	JULIANA DUTRA MENDES SIRACUSA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091564104379	JULIANO LOPES TRINDADE	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177892	JULIO CEZAR PEREIRA DE LIMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178139	JUNIOR MACHADO ALMEIDA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564137710	KAMILA XIMENES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178761	LARA BIANCA DE SOUZA MELLO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178203	LAURO WILLIAN ALVES FRANCISCO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177903	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177932	LEONARDO GONZALES MARIN	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178060	LEONARDO GOVEIA LOPES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177880	LUCAS DOS SANTOS SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564016777	LUCAS GOMES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178275	LUCAS PROENÇA BUENO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178223	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178300	LUCILENE OCAMPOS PIRES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178500	LUIS EDUARDO VIEIRA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178473	LUIZ CARLOS DE JESUS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564051445	LUIZ CARLOS DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564097831	LUIZ CARLOS RIQUELME OGEDA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178832	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178376	MARCELA DA SILVA VAGULA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177981	MARCELO MARQUES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564132156	MARCIA REGINA PALACIO FIDELIS RADAELLI	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178194	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564046749	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178742	MARIA JUSSARA KAWAMOTO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564126004	MARILEIDE ROSA GALINDO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178107	MARINALDO DA SILVA QUADROS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178838	MARLEIDE DA SILVA SOARES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178238	MARTIN THOMAS MENEZES DE OLIVEIRA SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178469	MATHEUS ARAGÃO DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178491	MAUZELI JOSE TORRES FILHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178202	MAYCON ARAÚJO DE MORAES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178144	NELSIA CONCEIÇÃO GOMES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178545	OSMAIR RIBEIRO PRATES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564117140	PATRIC JOSE DUARTE	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564096432	PAULO CEZAR DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564090324	POLIANA DE LIMA MARIANO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564046336	PRISCYLLA RODI RODRIGUES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178656	RAFAEL BARRETO TEODORO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178021	RAFAEL CINTURION DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091564157685	RAFAEL COLMAN DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178580	RAIANE OLIVEIRA SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178735	RAPHAEL DE ARRUDA FERREIRA DOMINGOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564122700	RAYNNER ROSA BARBOSA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091564178626	REGINALDO DE OLIVEIRA DO BOM DESPACHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564006573	RICARDO VIEIRA MORENO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564004168	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178444	RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177897	ROLF EBERHART JUNIOR	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564039884	RONILSON PIRES CORREA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091564177904	ROSANA DA SILVA REIS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564055864	ROSELAINE IRINEU DE SOUZA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178526	SILAS HENRIQUE RIBEIRO SANTIAGO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564176237	SILMARA MARIA DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178725	TAYANE CHAMORRO BRANDAO DE CAMPOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178145	TELMA REGINA NEVES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564176688	TERESA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178779	THAIS SOARES LESCANO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177876	THIAGO PEREIRA DE LIMA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178715	THIAGO ROSA ESPESSOTO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178778	TIAGO TEIXEIRA MACHADO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178689	VANDERLEI BATISTA AVELAR	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178412	VICTOR GABRIEL PINHEIRO DE JESUS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564017621	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178681	VINICIUS FERREIRA BALTAR	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564090255	VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178438	VITOR ALVES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178173	WAGNER DOS SANTOS COUTINHO	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178542	WANILTON MORAES TOBIAS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178830	WELMA BISPO ESCALANTE DE JESUS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564177906	WEVERTON ESMERIO DOS SANTOS	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178745	WILMINGTON RONEY DOS SANTOS MELLO BUCHARA	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091564178233	YASMIN ARRUDA PRATES	Motorista (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565172001	ADRIANO MOREIRA DIAS PRADO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177971	AILTON SILVA CASTILHO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178562	ALESSANDRO APARECIDO ALVES CLAUDIO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178291	ALEX MATIEL MAIA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178135	ALEXANDRE ORTIZ RIBEIRO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178597	ALEXSANDRO ALVES FERREIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091565129939	ANDRE CANTEIRO DUTRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178352	AUGUSTO LINO DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177930	BENEDITO DECIO MARIANO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178617	BRUNO DA SILVA DIAS SATEL	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178804	CAIO HENRIQUE BONONI GONÇALVES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178310	CANUTO POTTUMATI NOGUEIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178638	CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178497	CARLOS REIS CARDOSO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565128523	CLEDSON BRINCKER DE OLIVEIRA BUENO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178405	CRISTIANO FERREIRA MAGALHAES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178264	DANIEL ROBERTO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178059	DIEGO DESTRO DOS SANTOS PEREIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178706	EDELSON MARTINS RODRIGUES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178318	EDNALDO DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178122	ELIANA ROCHA RODRIGUES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178294	ELIZEU DE SÁ	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565045986	EMERSON BERNAL PESSOA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565103453	ERANILSON SANTOS RODRIGUES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178185	FABIA PEREIRA SOARES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178355	FÁBIO FERREIRA GOMES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178303	FERNANDO HENRIQUE GONÇALEZ PERES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178487	FLAVIO APARECIDO BARBOSA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178225	FLÁVIO DOS SANTOS ROCHA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178581	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178075	GABRIELLY DOS REIS PINTO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178693	GEDIVALDO MACIEL DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178679	GERSON SILVA GALLEANO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178316	GESSE DOS SANTOS OLIVEIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565089240	GIOVANA MORAIS FOGAGNOLI	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565111432	GLEISON FERREIRA DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178052	GLEYSON BATISTA SOBRINHO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178370	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA THIAGO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178381	HAGDER DAGHER DE FIGUEIREDO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565083909	HELIO PEREIRA DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178558	HELTON RIBEIRO RIGAZZO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178801	HIGOR SANCHES SANTANA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178714	HUGO D ALESSANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178283	JACY DE OLIVEIRA LOPES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178014	JHONATAN DA SILVA MARTINS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178101	JOANY REIS GARCIA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091565178331	JOÃO APARECIDO RIBEIRO LIMA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178212	JOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565091146	JOILSON DOS SANTOS ARRUDA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177933	JONAS JONATHAN DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177865	JORGE LUIS AFONSO DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178054	JOSÉ VENILSON ALIXANDRE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565100536	KELEN APARECIDA DA SILVA BASTO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178622	KELLINY SANTANA FARIAS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178559	KESLEN GREISCIANE DUARTE DIAS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178086	KLEBER DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565082381	LAIZA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178160	LAUDELINO ELOI NUNES DE SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565098262	LÉO FERREIRA VITORINO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178130	LUCAS RIBEIRO ARAUJO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565081476	LUCIANO DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565081156	LUCIANO FERNANDES GONÇALVES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178151	LUCIDIO CASIMIRO DA ROCHA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565046826	LUZIMAR ALVES CALIXTO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177874	MAGNO MENDES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565114282	MAICON BASSO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178127	MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178179	MARCELO CÂNDIDO DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565030211	MARCIOVENANCIO DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178063	MARCOS LOPES SOARES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565164673	MARCOS LUCAS BATISTA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178018	MATHEUS APARECIDO SAMPAIO ALVES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178469	MATHEUS ARAGÃO DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178344	MATHEUS RODRIGUES GUASTAFERRO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178657	NATANAEL DONIZETE DOS SANTOS MORAES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178623	NILZA ALMEIDA DE ARAUJO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178727	OZEIAS MARINHO DE LIMA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177991	PABLO CAVALCANTE BRASIL	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565027232	PÃMELA DOS SANTOS GOMES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 2.1
091565178045	PATRICIA FERNANDA AFONSO RIBEIRO DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178158	PAULO CESAR DE CAMARGO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565060567	PEDRO HENRIQUE MACEDO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178656	RAFAEL BARRETO TEODORO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178580	RAIANE OLIVEIRA SOUZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565005206	REGINA MARQUES DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091565098168	REGINALDO LUIZ VERAS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178079	RODRIGO DA CRUZ SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178089	ROGER FABIANO DE OLIVEIRA FONTES	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178067	RONNY MARTINS BERNARDO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178501	ROSILENE MAYARA DOS SANTOS BARBOZA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178197	SABRINA DE SOUZA MENDONCA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178676	SEBASTIAO PAULO ROSA DE ANDRADE	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177983	SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091565178093	TATIANA ALVES TOSTA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178702	THAIS HELENA MENDES DE BARROS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178288	THIAGO MOURA DOS SANTOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178697	TIAGO GONÇALVES DE LIMA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565177999	TIAGO MONTEALVAO MARTINS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178782	WEBERTH SANTOS RAMOS	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091565178322	WELLINGTON DUTRA DA SILVA	Motorista (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178794	BLUNA MORAES MARTINEZ	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “b”, “c” e “d”
091562178449	IVONE CENTURIÃO STRANIERI	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091563178466	ANA PAULA DOS SANTOS DA CRUZ	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091563177964	CRISPINIANA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091563178624	ELENITA FERREIRA DA MASCENA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091563178425	ESTEFÂNIA MORAIS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091563177898	EVELIN PEREIRA MOTA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”
091563178498	LIDIA BRUNA ROSETI FERREIRA DE MELO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”
091563178607	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitem 4.2.6
091563178739	RODRIGO ALEXSANDER ALVES SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “b”, “c” e “d”, c/c subitem 4.2.4
091563176688	TERESA CRISTINA GUIMARÃES COUTINHO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091562178379	ADRYAN MACIEL DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178762	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091562178330	ALISSON LEONARDO DIAS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177973	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178723	AURICLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562092115	BARBARA DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178250	BIANCA RODRIGUES DE CASTRO DOMINGUES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177996	CAMILA NASCIMENTO LOURENÇO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177953	CARLA DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178831	CARMEM NILVALDA GONCALVES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178445	CAROLINA AJALA ESPINDOLA PEREIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562145983	CAROLINA NASCIMENTO LOPES MARQUES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562060141	CAROLINE CÁRDENA LUNA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178661	CATIA REGINA MATOS SANABRIA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178687	CLAUDENICE DOS SANTOS OLIVEIRA KRESMARUK	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177878	CRISTIA FERNANDA PEREIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177968	DANYELLA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178042	DENEIDE MESSIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178815	EDIANE DE JESUS LEITE COSTA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562086424	ELIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178277	ELIANA LUCAS MENDES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177960	ELIANE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178774	ELIAS GUSTAVO VILALVA GARCIA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091562178506	ELZA MARIA DE ARAUJO BANDEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091562178271	ENIO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178332	EULOGIO DANIEL FERNANDEZ NACIMIENTO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562177961	EVA EVELIN SOARES KNOPF	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091562178792	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562177931	FRANSOIZE DA SILVA ALVES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178494	GABRIELLY RODRIGUES FEITOSA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562130909	GESSICA DA SILVA PATRICIO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562051523	GISELI BATISTA SANTANA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178805	HIASMINI RIQUELME DO ESPÍRITO SANTO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178423	IRIS FERNANDA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178174	JANETE CAMARGO BANDEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562177914	JAQUELINE SOARES PEREIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178485	JESSICA CABULAO OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178790	JULIANA VITÓRIA BICALHO FALCÃO MARTINEZ	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562101118	KEILA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178746	KELI SOUZA BRANDAO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178516	KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
091562178611	LAILA LORENA FERREIRA SANTIAGO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178685	LAIS LARA BOTELHO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"
091562178123	LARISSA SANTOS DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f"

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091562057804	LIDIANE YUKI OSHIMA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178265	LUANA GREFFE GONCALVES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177885	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178420	LUCIANA CARNEIRO RINGUE	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178515	LUCIANA GUIMARÃES CUSTÓDIO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562069159	LUCIMAR DE SOUZA ARGUELHO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177884	MARCELA DA SILVA ROJAS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177981	MARCELO MARQUES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178194	MARCIO ROBERTO FERREIRA SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178070	MARCOS LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177877	MARIA APARECIDA XAVIER ALÉM	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178408	MARIA GOMES FERNANDES RATIER	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562045652	MARIA LÚCIA JESUS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178760	MARIANA ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177945	MARIANA LEDESMA MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177881	MAYRA DOS SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177992	NATIELLY GALAN DOS PASSOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178091	NATIELY FERNANDA DA COSTA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178025	PATRÍCIA NETTO GONÇALVES PACHECO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178743	RICHARD DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562143801	RIVANIA DE SOUZA LOURENÇO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091562047685	RODINEIA DUBLIM LOPES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091562055864	ROSELAINE IRINEU DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562125682	ROSIMEIRE GUIMARAES DE LIMA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178664	SARA CABRAL DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178026	SILVANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”, c/c subitem 2.1
091562177986	SILVIA CANO DE ANDRADE	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177976	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178340	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178350	THAINA MANVAILER COSTA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562178299	THAIS RODRIGUES	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562177864	VERA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”, c/c subitem 2.1
091562178775	YASMIM NEGRÃO DE ASSIS	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091562134999	ZULEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	Auxiliar de Cuidador (Dourados)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”
091563178416	ADRIANA DOS SANTOS IZIDORO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178540	ALANNA GABRIELLY SANT ANA ALVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178692	ALEXIA CAMRMEN NOGUEIRA MENDES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178211	ALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178476	ALISSON XAVIER DE SOUZA IGNEZ	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091563178499	AMANDA ROSETI MONTEIRO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178102	ANA CLARA FERREIRA NEVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178163	ANA LUCIA DAMIÃO FERREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178703	BEATRIZ FEDEO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178131	BRUNO DOURADO NOGUEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178243	CAMILA PERES DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178188	CARLA ROBERTA DE LIMA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178066	CAROLINE SISMANDO DE JESUS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563004009	CRISTIANA VALDEZ MARECO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178734	DANIEL MOREIRA PEREIRA JÚNIOR	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178649	DAYANE CRISTINA PORTO MUNHOZ	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178248	DEIVISON DA SILVA NOGUEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178106	DIEGO VITORINO ALVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563144617	EDKENY MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178122	ELIANA ROCHA RODRIGUES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563173277	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178660	ELISANGELA SIQUEIRA VIANA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178677	ELLEM DA SILVA ALBUQUERQUE	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091563178065	FABIANA VALERIA DA SILVA MORAZ FUNADA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178039	FABIO ARAUJO XAVIER	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178481	FERNANDA FIALHO DE LIMA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178109	GABRIELLE DE LIMA PAULA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178334	GABRIELLY JACINTO CAMILO DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178222	GABRIELY SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178662	GEIZA ALBUQUERQUE ANDRADE	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178087	GENY LIMA GOMES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178531	GRAZIELA QUEIROZ GOMES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178172	IANKA FARIAS PEREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178083	ISADORA GARCIA KOSLOSKI	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178142	ISIS CAROLINE DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178269	JANICE SABINO DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563081544	JAQUELINE BATISTA ALBINO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178520	JOSIANE DE PAULA ALVES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178446	JULIE KENDON BRAUNA DE SIQUEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”
091563178622	KELLINY SANTANA FARIAS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178010	KETLEY MAIA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091563178691	LAYSLA LOUVEIRA JOAQUIM	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178338	LUANA REGINA SANTOS VIEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178049	LUCAS FRANCISCO DIAS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563116265	LUCAS RICARDO CABRERA PANIZZI	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178835	LUCIENE PAULINO RIBEIRO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563177941	MAIRA MORAES FERREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “a”, c/c subitens 3.1 e 4.2.6
091563178765	MARCONDES CARLOS DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178756	MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178600	MARIA VANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563177945	MARIANA LEDESMA MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563177977	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563045613	MARIEL SILVA SARAIVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178816	MICHAEL DIMAS DE SOUZA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178740	NATHALIA RIBEIRO COSTA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178620	NATHALIA RODRIGUES DIAS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178781	NILDA PEREIRA DE SOUZA ROCHA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Fundamentação do Indeferimento
091563177957	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563134281	PATRICIA LUTERO DA SILVA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178077	PRISCILA PEREIRA VIEIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178682	RAFAEL DIAS VITÓRIA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178403	RENATA MEIRE FIUZA BINAS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178609	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178588	ROSANGELA FELESMINA BRITO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178001	ROSICLEI DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRAS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea “d”, c/c subitem 2.1
091563178395	SIMONE DE CASSIA PEREIRA	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178056	SUELLEN ALVES MONTEIRO	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563084291	TATIANI SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178635	THAYLA SANTOS MARTINS	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178675	VERA LUCIA DA SILVEIRA.	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178415	VIVIANE RODRIGUES BENTO LINHARES	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”
091563178428	WILIAN PAZZINI	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, contendo a classificação dos candidatos aprovados, por função e município de opção de vaga, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021

Função:	COORDENADOR		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091552178489	IANE DE SOUZA	7,25	1º
091552178539	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	4,50	2º
091552175461	VIVIANE TAÍS AZOIA	3,25	3º
091552171995	LUCAS STROPPA LAMAS	2,50	4º
091552172903	YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS	2,50	5º
091552052220	ANA PAULA CASAGRANDE	2,25	6º
091552090633	AVENIELLY VIVEIROS PROENÇA GONÇALO	2,25	7º
091552171984	JAQUELINE TROCHE	2,25	8º
091552178573	RONIVON ALVES MOREIRA	1,75	9º
091552178281	GABRIELLY KASHIWAGUTI SARUWATARI	1,75	10º
091552177861	PAULA MILENA MONTEIRO MACHADO	1,25	11º
091552178512	GABRIELA DOS SANTOS MORAIS	1,00	12º
091552116190	TALITA RIBEIRO MARTINS	1,00	13º
091552081194	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	0,75	14º
091552178747	NEIL VALER RAMOS	0,75	15º
091552021506	TÂNIA MARA OSHIRO	0,75	16º
091552178351	WASHINGTON MARIANO DA SILVA	0,75	17º
091552178587	TATIANE BARBOSA ESTEVES	0,75	18º
091552178463	YLANE LETÍCIA DE SOUZA MOREIRA	0,75	19º
Função:	COORDENADOR		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091553178646	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	5,75	1º
091553178118	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	4,75	2º
091553135635	ANA PAULA DE OLIVEIRA	4,00	3º
091553177871	NATHALIA OLIVEIRA BARBOSA	3,75	4º
091553020882	DANIELA OLMOS LOPES	3,00	5º
091553178791	LUCILAINE CAMPOS DURAES	3,00	6º

091553178383	DANIELA DA SILVA PEREIRA ALCAMIM	2,25	7º
091553178548	NATÁLIA GARCIA DA SILVA CORRÊA	2,25	8º
091553178261	AGUINALDO RODRIGUES	1,75	9º
091553178460	JULENE DAL LIBERO	1,25	10º
091553178530	LUANA NABHAN BENETTI	1,00	11º
091553178755	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	1,00	12º
091553112388	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	0,75	13º
091553178652	MARIA AUGUSTA PEDROSO GOMES	0,75	14º
Função:	ASSISTENTE SOCIAL		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091554178443	PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	5,25	1º
091554177617	FABIULA FERREIRA DA SILVA	5,00	2º
091554093719	DEISI JESUS DA SILVA	5,00	3º
091554018799	ROSA MARIA FERREIRA DE MENEZES	4,00	4º
091554178513	MARCOS DE SOUZA	3,75	5º
091554177899	POLLYANA VIEIRA SANCHES	3,00	6º
091554178575	TANIA MARIA SORDI	2,50	7º
091554149082	NILCIMAR CABREIRA MORALES	2,25	8º
091554177482	ANDREIA VIEIRA DO AMARAL	2,00	9º
091554050943	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	1,50	10º
091554178305	CLENICE GARCIA DE LIMA SOUZA	1,00	11º
091554096223	DENISE LOURENÇO DE FREITAS GOMES	1,00	12º
091554160048	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	1,00	13º
091554009063	ROSIVALDO DE ARAUJO FERREIRA	1,00	14º
091554178337	CAROLINA REZENDE	1,00	15º
091554178071	RAYNNE FERREIRA SANTOS	1,00	16º
091554156722	SARA LOPES BANDEIRA FERREIRA	1,00	17º
091554039530	TELMA MIRIÃ PEREIRA DAS SILVA	0,50	18º
Função:	ASSISTENTE SOCIAL		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091555178358	ACELIA ROBERTA PEREIRA PINHO	6,00	1º
091555178396	FLÁVIA DE CARVALHO	5,50	2º
091555177499	MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES	5,25	3º
091555166018	JÉSSICA ALVES MENDES DOS SANTOS	4,75	4º
091555172894	LUCIANA APARECIDA MANTOVANI MACHADO	3,50	5º
091555178369	FLÁVIA TEREZA NASCIMENTO ALVES	2,25	6º
091555178543	ALESSANDRA ROBERTA GOMES GIROTTI	2,25	7º
091555178118	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2,00	8º
091555177482	ANDREIA VIEIRA DO AMARAL	2,00	9º
091555178111	GILSON DE ALENCAR NASCIMENTO	2,00	10º
091555118468	MARIA APARECIDA GARCIA DO NASCIMENTO	2,00	11º
091555178129	THAISE TORSANI LEMOS MACHADO	1,75	12º
091555178551	DARLENE SANTOS DA ROSA	1,50	13º
091555011950	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	1,00	14º
091555173126	RUBIANA PORTO FERREIRA	0,75	15º
Função:	PSICOLOGO		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091556178192	BÁRBARA GUIMARÃES COSTA PACHECO	7,00	1º
091556120787	FLAVIA SALOMONI MANSANO	5,25	2º
091556178571	DANIELA GONÇALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	5,00	3º
091556083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	4,75	4º
091556178389	MAYARA AMARO DORNELES	4,75	5º
091556178563	SANDRO MASSARU UEKI	4,50	6º
091556177908	LETÍCIA MARIA CAPELARI TOBIAS VENÂNCIO	4,50	7º
091556020882	DANIELA OLMOS LOPES	3,50	8º
091556178304	JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN SONTAG	3,50	9º

091556095561	SUELLY THAIS DE ALMEIDA	3,50	10º
091556118726	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	2,25	11º
091556178090	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	2,25	12º
091556000387	ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	2,00	13º
091556172903	YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS	2,00	14º
091556178213	JÚLIO CÉSAR BARROS DA SILVA	1,75	15º
091556172585	CIRO MEDEIROS GOMES	1,50	16º
091556178409	PAOLA AMORIM DE VARGAS QUINHONES	1,50	17º
091556178644	ARTHUR CAZON VINCOLETO	1,50	18º
091556178023	ROSIMEIRE LIRA DAS VINHAS	1,50	19º
091556178511	ANAHI JARA LOUTEIRO ECHEVERRIA	1,50	20º
091556178092	DAYANA INSFRAN JORCUVICH	1,25	21º
091556178514	SARAH PEDROLLO MACHADO	1,25	22º
091556031410	ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO	1,00	23º
091556178536	FLÁVIA PEREIRA LIMA	1,00	24º
091556178034	JOSÉ JÚLIO MARQUES	1,00	25º
091556178287	MARCELLA PAPA NOGUEIRA MARTINS	1,00	26º
091556178082	VANESSA APARECIDA DE LIMA CHIMENEZ	1,00	27º
091556093602	DALINE VALIENTE DE CASTRO	1,00	28º
091556178284	JACKELINE DE ALMEIDA SANT ANA	1,00	29º
091556178328	THALIA DA SILVA SANTOS	1,00	30º
091556177997	JEAN VINICIUS DE CARVALHO GREFF	0,75	31º
091556178032	ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	0,75	32º
091556127950	LIDIANE NERES NUNES	0,50	33º
091556178220	RODRIGO GARCIA RICHTER	0,50	34º
091556177883	ADRIELY STEFANI APARECIDA DA SILVA JANUARIO	0,50	35º
Função:	PSICOLOGO		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091557012429	MARCELA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	5,25	1º
091557178474	JULIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	5,25	2º
091557083942	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	4,75	3º
091557178146	SANDRA REGINA SOARES	4,25	4º
091557178357	MIRIAN PALMIRO BUENO	4,00	5º
091557178364	GIELE BARBARA APARECIDA SILVA CARDOZO	4,00	6º
091557178488	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS ORNELLAS	4,00	7º
091557178124	ANDRE MASAO PERES TOKUDA	3,50	8º
091557177921	LORAINE MAILA MACHADO CAVASSANA	3,50	9º
091557172944	THALITA LIRIA SABBATINI	3,50	10º
091557178538	EDILENE TASSINARI	3,00	11º
091557086639	ANA MARIA ZIMIANI SOARES	2,50	12º
091557177984	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	2,50	13º
091557177940	LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES	2,50	14º
091557178589	CAMILLA RODRIGUES LEAL MARTINS	2,00	15º
091557178114	ISABELE DE MELO SOUZA	2,00	16º
091557178213	JÚLIO CÉSAR BARROS DA SILVA	1,75	17º
091557178020	MAURO GOMES DA SILVA	1,50	18º
091557178411	MARIA LUIZA RODRIGUES ZITO	1,00	19º
091557178032	ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	0,75	20º
Função:	MOTORISTA		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091564178496	RIBAMAR APOLONIO DA SILVA	3,00	1º
091564014360	REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS	3,00	2º
091564178012	ANDRE AMARAL DA SILVA	3,00	3º
091564023737	NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	3,00	4º
091564085572	EVERTON DE FREITAS SILVA VIANA MACHADO	2,25	5º
091564178298	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANÇA	1,50	6º
091564060682	RAFAEL SANTIAGO DO AMARAL	0,75	7º

Função:	MOTORISTA		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091565178138	ROBERTO LUCAS BATISTA	4,00	1º
091565178771	MARIELY CAMILLA ZANONI	3,00	2º
091565178437	EVERTON ALVES DA SILVA	3,00	3º
091565178069	JOSÉ WAGNER ALVES DE LIMA	3,00	4º
091565178121	AYR SPINOLA COSTA	1,00	5º
Função:	CUIDADOR		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091560129088	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	4,75	1º
091560178033	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	4,75	2º
091560178006	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE CORREA	4,75	3º
091560139036	SIMONE CARDOSO MACHADO	4,50	4º
091560178157	VANUSA RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	4,00	5º
091560050574	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	6º
091560041587	CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	4,00	7º
091560052460	CRISMEN GONÇALVES DA SILVA SANTOS	4,00	8º
091560178400	NOELY CARDOSO	3,75	9º
091560178451	IVANETE TORQUATO SALMAZIO	3,00	10º
091560178419	ELIANE MARIA DE BARROS	3,00	11º
091560178380	EZEQUIAS SANTOS DE BARROS	2,25	12º
091560178427	LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	2,00	13º
091560177860	TATIANE APARECIDA ROQUE	1,75	14º
Função:	CUIDADOR		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091561178371	MIGUELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CLAIR MOREIRA	4,50	1º
091561178164	PAULO ROBERTO DE PAULA	4,00	2º
091561134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	4,00	3º
091561178356	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	4,00	4º
091561177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	4,00	5º
091561129923	LUCIMARA SILVA LEITE	4,00	6º
091561178311	ANTÔNIA DE LIMA SILVA	4,00	7º
091561177919	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	4,00	8º
091561177963	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	4,00	9º
091561178532	SUELI DAS GRAÇAS DE CASTRO	3,75	10º
091561177952	JÉSSICA SILVA LEITE VITÓRIO	3,00	11º
091561164841	WELLINGTON FERREIRA GOMES	2,25	12º
091561022423	KATIÚSCIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	1,00	13º
091561177928	GABRIELA DE LIMA REGO	1,00	14º
091561178175	MONICA FRANCISCA MACHADO	0,75	15º
Função:	AUXILIAR DE CUIDADOR		
Município:	DOURADOS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091562177979	LIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	4,00	1º
091562178475	MALBA BERENICE VICTOR DE CAMARGO	4,00	2º
091562093632	PALMIRA MORAIS DA SILVA CABRAL	3,00	3º
091562178795	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	1,50	4º
091562143141	ROSILENE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	0,75	5º
091562178140	THALIA APARECIDA ROQUE	0,75	6º
Função:	AUXILIAR DE CUIDADOR		
Município:	TRÊS LAGOAS		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
091563178601	JOÃO SERGIO CORAZZA	4,50	1º
091563134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	4,00	2º
091563177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	4,00	3º
091563177950	MARY NALVA PEREIRA DOS SANTOS	3,00	4º

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SEDHAST/SUPAS, de 17 de maio de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, cujo resultado final e classificação foi publicado, por meio do Edital n. 8/2021- SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2021, de 17 de junho de 2021, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 10/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar;
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes

documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br , devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS
Data: 19 de junho de 2021
Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)
Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS.

Função:	COORDENADOR		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91552178489	IANE DE SOUZA	7,25	1º

Função:	ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91554178443	PERLLA DA SILVA BUARQUE GUSMÃO GAMARROZ	5,25	1º

Função: PSICOLOGO

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91556178192	BÁRBARA GUIMARÃES COSTA PACHECO	7	1º

Função: MOTORISTA

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91564178496	RIBAMAR APOLONIO DA SILVA	3	1º
91564014360	REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS	3	2º

Função: CUIDADOR

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91560129088	ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA	4,75	1º
91560178033	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	4,75	2º
91560178006	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE CORREA	4,75	3º
91560139036	SIMONE CARDOSO MACHADO	4,5	4º
91560178157	VANUSA RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	4	5º
91560050574	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	4	6º
91560041587	CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	4	7º
91560052460	CRISMEN GONÇALVES DA SILVA SANTOS	4	8º
91560178400	NOELY CARDOSO	3,75	9º
91560178451	IVANETE TORQUATO SALMAZIO	3	10º
91560178419	ELIANE MARIA DE BARROS	3	11º
91560178380	EZEQUIAS SANTOS DE BARROS	2,25	12º
91560178427	LAÍS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA	2	13º
91560177860	TATIANE APARECIDA ROQUE	1,75	14º

Função: AUXILIAR DE CUIDADOR

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91562177979	LIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	4	1º
91562178475	MALBA BERENICE VICTOR DE CAMARGO	4	2º
91562093632	PALMIRA MORAIS DA SILVA CABRAL	3	3º
91562178795	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	1,5	4º
91562143141	ROSILENE APARECIDA ORTEGA DE OLIVEIRA	0,75	5º
91562178140	THALIA APARECIDA ROQUE	0,75	6º

TRÊS LAGOAS
Data: 19 de junho de 2021
Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)
Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Munir Thomé, 86 – Centro, em Três Lagoas – MS.

Função: COORDENADOR

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91553178646	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	5,75	1º

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91555178358	ACELIA ROBERTA PEREIRA PINHO	6	1º

Função: PSICOLOGO

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91557012429	MARCELA VANESSA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	5,25	1º

Função: MOTORISTA

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91565178138	ROBERTO LUCAS BATISTA	4	1º
91565178771	MARIELY CAMILLA ZANONI	3	2º

Função: CUIDADOR

Inscrição	Nome	Total	Classificação
91561178371	MIGUELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA CLAIR MOREIRA	4,5	1º
91561178164	PAULO ROBERTO DE PAULA	4	2º

91561134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	4	3º
91561178356	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	4	4º
91561177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	4	5º
91561129923	LUCIMARA SILVA LEITE	4	6º
91561178311	ANTÔNIA DE LIMA SILVA	4	7º
91561177919	SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	4	8º
91561177963	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	4	9º
91561178532	SUELI DAS GRAÇAS DE CASTRO	3,75	10º
91561177952	JÉSSICA SILVA LEITE VITÓRIO	3	11º
91561164841	WELLINGTON FERREIRA GOMES	2,25	12º
91561022423	KATIÚSCIA APARECIDA SANTANA DE SOUZA	1	13º
91561177928	GABRIELA DE LIMA REGO	1	14º
91561178175	MONICA FRANCISCA MACHADO	0,75	15º

Função:	AUXILIAR DE CUIDADOR		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91563178601	JOÃO SERGIO CORAZZA	4,5	1º
91563134498	JOSELI GOMES FRANCISCA	4	2º
91563177920	CLAUDIA CRISTINA LOPES SOUZA DA SILVA	4	3º
91563177950	MARY NALVA PEREIRA DOS SANTOS	3	4º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL–CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021
Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Antiguidade

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade, publicado no DOE nº 10.427 de 04 de março de 2021, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, para realizarem a Fase III – Exame de Capacidade Física (TAF) do Processo Seletivo Interno – DRSP/PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 – Habilitação por Critério Antiguidade, observando-se que:

1. Conforme previsão do Edital n. 1/2021/ DRSP/PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021, para a Fase III – Exame de Capacidade Física, o candidato deverá comprovar que foi considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem no ano de 2021, nos termos da Portaria n. 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.

1.2. Para a comprovação de sua aptidão no TAF realizado pelo candidato em sua Unidade de origem, o militar deverá encaminhar cópia da publicação em Boletim do Comando-Geral – BCG, em que conste expressamente o resultado do Teste, via *e-mail* para o endereço *mail* drsp.selecao@gmail.com no período compreendido entre as 8 horas do dia 18 e as 22 horas do dia 21 de junho de 2021.

2. O candidato que na data de publicação do presente Edital não tiver obtido conceito APTO no TAF da respectiva Unidade realizado no ano de 2021, poderá realiza-lo, mediante requerimento à Comissão Organizadora.

2.1. O requerimento para a realização do Exame de Capacidade Física, deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, no período compreendido entre as 8 horas do dia 18 e as 22 horas do dia 21 de junho de 2021, por meio do *e-mail* drsp.selecao@gmail.com.

2.2. O Candidato que não obtiver o parecer apto no TAF realizado mediante requerimento, será eliminado do certame.

3. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para o fim de validação da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

4. Não serão aceitos documentos encaminhados através de outros endereços ou quaisquer outros meios

senão o estabelecido no neste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos.

5. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. A inexatidão nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Interno - DRSP/PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 - Habilitação por Critério Antiguidade, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos no Processo Seletivo Interno - DRSP/PMMS/CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021 - Habilitação por Critério Antiguidade.

Campo Grande - MS, 17 junho de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2021/DRSP/PMMS – Habilitação por Critério Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS (CHO) DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QAOPM) E DO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR (QOE-1/Mus), DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL–CHO-QAOPM/QOE-1/Mus/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CUMPRIMENTO DA FASE III

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Mat.
1	3990	2	ST QPPM	MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA	23600021
2	3969	3	ST QPPM	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	74228021
3	3978	4	ST QPPM	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	78509021
4	3964	5	ST QPPM	TATIANA FONSECA DE CARVALHO	82013021
5	3987	6	ST QPPM	LUCIANO RIOS CABREIRA - AG	91018021
6	3995	7	ST QPPM	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	108532021
7	3989	8	ST QPPM	JEAN CARLOS DOS SANTOS	83395021
8	3992	9	ST QPPM	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	60389021
9	3979	10	ST QPPM	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	89968021
10	3982	11	ST QPPM	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	65012021
11	3971	12	ST QPPM	ADILSON SILVA DUARTE	60285021
12	3985	13	ST QPPM	PEDRO AGUIRRE ALEM	72065021
13	3977	14	ST QPPM	JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	79987021
14	3963	15	ST QPPM	LEONARDO GILBERT BASTOS	87190022
15	3984	16	ST QPPM	CLAUDIO ANTONIO CANDIDO	80059021
16	3960	17	ST QPPM	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	112068021
17	3962	19	ST QPPM	GILSON CUNHA DOS SANTOS	82684021
18	3965	21	ST QPPM	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA	60215021
19	3959	22	ST QPPM	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	112133021
20	3968	23	ST QPPM	ULISSES FRANKILIM MONARI	33684021
21	3981	24	ST QPPM	GILSON DE LIMA	87320021

22	3970	25	ST QPPM	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	106821021
23	3966	26	ST QPPM	VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS	118053021
24	3973	27	ST QPPM	ADEMIR GOMES RODRIGUES	71141021
25	3983	28	ST QPPM	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	63519021
26	3993	29	ST QPPM	MISAEL ARAUJO DE SENA	37461021
27	3994	30	ST QPPM	ADILSON GARCIA DA SILVA	94289021
28	3974	31	ST QPPM	GENILSON DA SILVA AMARILHA	76881021
29	3991	32	ST QPPM	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	107716021
30	3988	33	ST QPPM	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES	78707021
31	3980	34	ST QPPM	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS	100467021
32	3972	35	ST QPPM	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	64838021
33	3967	36	ST QPPM	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA	85684021
34	3961	37	ST QPPM	ADAUTO TENORIO DOS SANTOS	118125022
35	4127	38	ST QPPM	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	110965021
36	4266	41	ST QPPM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	23600021
37	4535	42	ST QPPM	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	58965021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (QPE-1/Mus) CONVOCADOS PARA CUMPRIMENTO DAS FASES III

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Mat.
1	4105	1	ST QPE-1/ Mus	EVANDO CHAVES CAMELO DE FREITAS JUNIOR	99118021

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº. 107/2021 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelo edital mencionado, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Da candidata e da Inspeção Médica

Edital de Abertura nº. 56/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.725, de 22/08/2018, págs. 47 a 52.
Edital de Homologação nº. 85/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.782, de 19/11/2018, pág. 67.
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

Nome	Data da Inspeção Médica	Horário
Fernanda Cristina Silva Ribeiro ***Sub Judice***	09/07/2021	7h30

1.2. A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV,** localizada na Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3. A candidata, munida da Carteira de Identidade, deverá se apresentar com os originais dos seguintes exames:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Triglicerídeos, colesterol total e frações;
4. Ureia;
5. Creatinina;
6. VDRL (Sorologia para Lues);
7. Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
8. Sorologia Anti HCV;
9. Machado Guerreiro (Chagas);
10. Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
11. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
12. Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;

13. Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
14. Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
15. Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
16. Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
17. Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
18. Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
19. Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 17 de junho de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº 106/2021 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.
O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 17 de junho de 2021
AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 106/2021 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir a partir de 20/06/2021, o Contrato Temporário nº 77/000101/2021 do professor RAFAEL XAVIER DE JESUS, em 20 horas, no período de 01/04/21 A 13/08/21, para o curso de Direito - Naviraí.

- EDITAL de Seleção nº. **11/2020-**PRODHS/PROE de 07/12/20, **D.O. 10.343**, de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº **001/2021** – RTR, de 05/02/21- **D.O. 10.404** de 09/02/2021, pág. 54.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Contratar : **RAFAEL XAVIER DE JESUS** – Subst. Fernando de Souza Machado, Raquel de Freitas Manna – Gestores Administ. – 21/06/2021 A 13/08/2021	Direito	Direito / Naviraí	**24 h**
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido, até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/002.578/2020
Pregão Eletrônico n. 0061/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos hospitalares XI.

Acolho o respectivo Despacho da Pregoeira, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na respectiva decisão, e fulcro nas manifestações técnicas, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa Engertec Comércio e Serviços Técnicos Ltda Me, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2021.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BASE ACOPLADORAS PARA EMBARQUE E DESERBARQUE DE CONJUNTO ESTACIONÁRIO BORRIFADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020.
PROCESSO: 27/002.578/2020.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA-ME	R$ 108.800,00	R$ 108.800,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção, para correção do Lote 004.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.540, fls.143 de 17 de junho de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2021.
PROCESSO: 27/003.024/2019

RESULTADO: Lote 004 Fracassado

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
003	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 783,00	R$ 2.349,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA DO ITEM 08 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.
PROCESSO: 55/000.805/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame no dia **18 de junho de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de reabertura dos itens **01 e 011** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRALATOS HOSPITALARES XI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2020.
PROCESSO: 55/000.323/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **18 de junho de 2021 às 15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do item **25** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2020.
PROCESSO: 55/000.522/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **22 de junho de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.
Processo Administrativo nº: 55/006.957/2021
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, neste Ato denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Araputanga, CNPJ nº 15.023.914/0001-45, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.
ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Enilson de Araújo Rios

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.529 de 8 de junho de 2021, página 86

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 902/925), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.484, do dia 27 de abril de 2021, págs.115 e 116, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 011/2021/SAD – Processo n.º 55/000.861/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.529 de 8 de junho de 2021, páginas 86 e 87

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.861/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP

Campo Grande, 07 de junho de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 647/670), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.528, do dia 7 de junho de 2021, págs.135 e 136, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 018/2021/SAD – Processo n.º 55/000.896/2020, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS E ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.896/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS E ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresen-**

tar documentações necessárias.

ENZO CAMINHÕES LTDA

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO INCLUINDO EQUIPAMENTO E PEÇAS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CONEXÃO DE DADOS WIRELESS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2021
PROCESSO: 11/015.559/2020

ALTERAÇÕES: **1).** Alterar a redação no Edital, item 6.3.3.1., passando a constar:

6.3.3.1. Registro ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT a que estiver vinculada, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

2) Alterar a redação no Edital, item 6.3.3.1.1., passando a constar:

6.3.3.1.1. A exigência de registro ou inscrição junto ao CREA ou ao CRT é necessária para realização dos serviços criação e manutenção da rede de conexão de dados Wireless, visto que ambas se enquadram nas atividades de "sistemas de comunicação e telecomunicações", conforme Arts. 1° e 9° da Resolução CONFEA n. 218 de 29 de junho de 1973 ou ainda nas atribuições constantes nos Arts. 1° e 2° da Resolução CFT n. 083 de 30 de outubro de 2019, estando sobre exclusiva execução de empresa e responsável técnicos registrados junto ao CREA ou no CRT, conforme Arts. 55 a 62 da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Art. 31 da Lei n. 13.639 de 26 de março de 2018.

3) Alterar a redação no Edital, item 6.3.3.2., passando a constar:

6.3.3.2. Registro ou Inscrição de mínimo 01 (um) responsável técnico: Profissional com formação superior do curso de Engenharia Eletricista ou Telecomunicações, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Técnico Industrial com habilitação em Telecomunicações, junto ao Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

4) Alterar a redação no Edital, item 6.3.3.4., passando a constar:
6.3.3.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão no fornecimento de solução de Implantação de rede metropolitana, com tecnologia wireless compatível com o objeto desta contratação, para no mínimo 45 (quarenta e cinco) localidades, acompanhado da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais e Certidão de Acervo Técnico, certificando o registro das atividades no CREA ou CRT.

5) Alterar a redação no Anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 4.3.3., passando a constar.

4.3.3. Na aprovação do Site Survey, a empresa deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA-MS ou de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) no CRT 1ª Região, do Projeto.

6) Alterar a redação no anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 11.3.1., passando a constar**:**

11.3.1. Registro ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT a que estiver vinculada, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

7) Alterar a redação no anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 11.3.1.1., passando a constar:

11.3.1.1. A exigência de registro ou inscrição junto ao CREA ou ao CRT é necessária para realização dos serviços criação e manutenção da rede de conexão de dados Wireless, visto que ambas se enquadram nas atividades de

"sistemas de comunicação e telecomunicações", conforme Arts. 1° e 9° da Resolução CONFEA n. 218 de 29 de junho de 1973 ou ainda nas atribuições constantes nos Arts. 1° e 2° da Resolução CFT n. 083 de 30 de outubro de 2019, estando sobre exclusiva execução de empresa e responsável técnicos registrados junto ao CREA ou no CRT, conforme Arts. 55 a 62 da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e Art. 31 da Lei n. 13.639 de 26 de março de 2018.

8) Alterar a redação no anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 11.3.2., passando a constar:

11.3.2. Registro ou Inscrição de mínimo 01 (um) responsável técnico: Profissional com formação superior do curso de Engenharia Eletricista ou Telecomunicações, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Técnico Industrial com habilitação em Telecomunicações, junto ao Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

9) Alterar a redação no anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 11.3.4., passando a constar:

11.3.4. Atestado(s) de Capacidade Técnica da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão no fornecimento de solução de Implantação de rede metropolitana, com tecnologia wireless compatível com o objeto desta contratação, para no mínimo 45 (quarenta e cinco) localidades, acompanhado da Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais e Certidão de Acervo Técnico, certificando o registro das atividades no CREA ou CRT.-

10) Alterar a redação no Anexo I "A" do Edital – Termo de Referência, item 19.1, passando a constar:

19.1. A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação da Responsabilidade Técnica dos serviços realizados junto ao CREA-MS ou Termo de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados junto ao CRT 1ª Região;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

AVISO DE ABERTURA E PRIMEIRO ADENDO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de abertura e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO ENTRE ESTAGIÁRIO E ÓRGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020
PROCESSO: 71/200.210/2020

ALTERAÇÕES: **1) Alterar** o subitem 1.2 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
1.2. O valor estimado global da licitação, conforme pesquisa de preços é de **R$ 126,767,64 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

2) Incluir o subitem 3.3. no Edital, **com a seguinte redação**:
3.3. Poderão ainda participar as instituições/entidades sem fins lucrativos, devendo o objeto do contrato ser condizente com o objeto social da associação (necessariamente deve estar previsto no ato constitutivo) e os preços contratados devem ser compatíveis com os praticados no mercado, de modo a garantir o direito à informação adequada.

3) Alterar o conteúdo do item 10 do Edital, **passando a constar a seguinte redação**:
10.1. As regras de pagamento estão previstas no item 9 do Termo de Referência.

4) Alterar o conteúdo do item 11 do Edital, **passando a constar a seguinte redação**:
11.1. As sanções referentes ao descumprimento das cláusulas do edital e seus anexos estão previstas no item 12 do Termo de Referência.

5) Alterar o ANEXO I "A" – Termo de referência, conforme anexo.

6) Alterar o subitem 5.1.6 do Anexo III – Minuta do Contrato, passando a constar a seguinte redação:
5.1.6. Instruir o fornecimento dos serviços deste contrato com a nota fiscal correspondente ao serviço prestado pela contratada (taxa administrativa) e recibo correspondente aos valores repassados aos estagiários (bolsa auxílio e auxílio transporte).

7) Excluir subitem 5.1.14 do Anexo III – Minuta do Contrato.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas no dia 01 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2020
PROCESSO: 11/004.056/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 01 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR 1262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, NA PROPOSTA 03517.102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2021
PROCESSO: 27/102.290/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 02 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.
Fundação Serviços de Saúde/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 87 SEFAZ de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o **prosseguimento** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2021
PROCESSO:11/015.557/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **21/06/2021** às **09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 87 de 26 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS ADESIVAS PERSONALIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2020
PROCESSO:11/007.747/2020

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
Https:/ compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2021
PROCESSO N. 29/025687/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS - PROF. TITO, conforme abaixo:
Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 5, 9, 22, 30, 31, 37, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 18.558,24 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos);
Empresa (2): Cozinha da Vila Serviços de Alimentação LTDA, CNPJ N. 32.938.576/0001-90, vencedora dos itens: 3, 8, 33, 36, 45, totalizando o contrato no valor de R$ 5.280,63 (cinco mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos);
Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, 16, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R$ 13.553,59 (treze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos);
Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R$ 1.356,51 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
Empresa (5): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais);
Empresa (6): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 32, 35, 38, 39, 40, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 17.366,93 (dezessete mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos);
Empresa (7): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 7, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 4.881,77 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);
Empresa (8): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 3.851,12 (três mil e oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos);

Empresa (9): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R$ 5.797,00 (cinco mil e setecentos e noventa e sete reais);
Empresa (10): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 6, 11, 12, 20, 34, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 18.044,85 (dezoito mil e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 16 de junho de 2021.

Elson Nataniel da Silva Rodrigues
Presidente da APM
CPF N. 807.402.431-87

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/001.442/2020

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER HOSPITAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA
Nº 03517.102000/1190-08.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, o(s) objeto(s) dos ITENS 001,002,003 à empresa CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ/MF N° 13.646.927/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R$ 75.404,90 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos);** o(s) objeto(s) do ITEM 004 à empresa ROCHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 31.460.879/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais);** o(s) objeto(s) do ITEM 005 à empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF N° 22.416.068/0002-70, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais).**Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 17/06/2021
ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2020 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/301.681/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E FENO DE ALFAFA PARA EQUINOS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 0015/2021, que adjudicou a empresa **PURICAMPO COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF Nº07.411.290/0001-05,

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE EM KG	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
001	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais.	144000	R$ 3,41	R$ 491.040,00
001.1	Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais.	48000	R$ 3,41	R$ 163.680,00

.	**Subtotal de Ração**	**192000**		**R$ 654.720,00**
002	Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos.	66000	R$ 3,16	R$ 208.560,00
002.1	Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos.	22000	R$ 3,16	R$ 69.520,00
.	**Subtotal de Feno**	**88000**		**R$ 278.080,00**

Ficando a empresa adjudicada convocada a comparecer à Superintendência Administração Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº s 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Metrologia

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71/012.832/2021
FAVORECIDO: QLM Inovações Tecnológicas Ltda.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarentas reais)
OBJETO: Contratação de empresa acreditada junto à CGCRE para realização de Programa de Ensaio de Proficiência em massa (peso padrão) para o ano de 2021, atendendo às necessidades da ABNT ISO IEC 17025, em conformidade com a NIT-Dicla_026.
LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 26 de abril de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 268/2021, Despacho nº 028/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14.421.0013.4126.0001– Natureza da Despesa: 33903944 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/602677/2020	AGUAS GUARIROBA S/A	Prestação de serviços com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	R$ 180.000.000,00

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 014/2021 – DLO/AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/002.496/2021.
OBJETO: Reforma de diversas pontes de madeira em vigamento simples sobre o Córrego Fundo e Córrego das Moças, no Município de Fátima do Sul/MS.
RECORRENTE: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP.
FASE: CLASSIFICAÇÃO.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO NO CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 25/06/2021, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.540, pág. 150, de 17 de junho de 2021.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 063/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **31/602.666/2020**

Objeto: **Reforma no presídio Irmã Zorzi – Interligação da Nova Entrada de Energia, no Município de Campo Grande/MS.**

Abertura: 06 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 016/2021 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/000.744/2021.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para execução da automação do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.
RECORRENTE: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A

DESCLASSIFICOU.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 17 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.539, DE 16 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 66.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2021-DETRAN-MS
PROCESSO Nº: 31/703.734/2020
OBJETO: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica dos cruzamentos: Rua Duque de Caxias com Rua Pedro Rodrigues; e Rua Duque de Caxias com Rua Presidente Juscelino Kubitschec de Oliveira, em Itaporã-MS.
EMPRESA VENCEDORA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 136.040,93 (cento e trinta e seis mil, quarenta reais e noventa e três centavos).
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente em Exercício
DETRAN-MS

Republica-se por incorreção o resultado publicado no Diário Oficial n º 10.539 de 16 de junho de 2019, página 66. Onde consta "(cento e trinta e três mil, quarenta reais e noventa e três centavos)", passa a constar o valor por extendo correto: "(cento e trinta e seis mil, quarenta reais e noventa e três centavos)"; onde consta "RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor Presidente do DETRAN/MS", passa a constar a autoridade correta: "VALTER JOSÉ BORTOLETTO, Diretor-Presidente em Exercício". Demais dados da publicação permanecem o mesmo.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.539, DE 16 DE JUNHO DE 2021, PÁGINAS 66 E 67.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 004/2021-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/703.823/2020
Objeto: obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos cruzamentos: Rua Dr. Ary C. de Oliveira com a Av. Fernando Correa da Costa no município de Terenos-MS.
FASE: Julgamento das Propostas.
EMPRESA VENCEDORA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 145.826,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93**.**

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente em Exercício
DETRAN/MS

Republica-se por incorreção o resultado publicado no Diário Oficial n º 10.539 de 16 de junho de 2019, páginas 66 e 67. Onde consta "RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor Presidente do DETRAN/MS", passa a constar a autoridade correta: "VALTER JOSÉ BORTOLETTO, Diretor-Presidente em Exercício". Demais dados da publicação permanecem o mesmo.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.539, DE 16 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 66.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2021-DETRAN-MS
PROCESSO Nº: 31/703.952/2020
OBJETO: contratação de empresa para obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Alcinópolis-MS.
EMPRESA VENCEDORA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 112.728,93 (cento e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente em Exercício
DETRAN-MS

Republica-se por incorreção o resultado publicado no Diário Oficial n º 10.539 de 16 de junho de 2019, página 66. Onde consta "RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor Presidente do DETRAN/MS", passa a constar a autoridade correta: "VALTER JOSÉ BORTOLETTO, Diretor-Presidente em Exercício". Demais dados da publicação permanecem o mesmo.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.539, DE 16 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 67.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 009/2021-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/014.315/2021
Objeto: obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Vicentina-MS.
FASE: Julgamento das Propostas.
EMPRESA VENCEDORA: SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 112.811,83 (cento e doze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos)

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93**.**

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO
Diretor-Presidente em Exercício
DETRAN/MS

Republica-se por incorreção o resultado publicado no Diário Oficial n º 10.539 de 16 de junho de 2019, página 67. Onde consta "RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, Diretor Presidente do DETRAN/MS", passa a constar a autoridade correta: "VALTER JOSÉ BORTOLETTO, Diretor-Presidente em Exercício". Demais dados da publicação permanecem o mesmo.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/FUNSAU/2021
PROCESSO N° 27/003.752/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 084/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/20 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE e SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/

MF sob n. 34.707.734/0001-83.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 002 -SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 6.5; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,80	R$ 15.480,00
	ITEM 003 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 7.0; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,79	R$ 15.474,00
	ITEM 004 -SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 8.0; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,80	R$ 15.480,00
	ITEM 005 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 8.5; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,79	R$ 15.474,00
	ITEM 006 -SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 7.5; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)		R$ 25,79	R$ 15.474,00
	ITEM 007 -SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					

1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 5.0; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	500 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,79	R$ 12.895,00
	ITEM 008 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 5.5; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	600 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,79	R$ 15.474,00
	ITEM 009 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Tamanho: nº 6.0; Material: pvc termosensível, aramada espiralada, estéril; Cor: transparente; Uso: descartável; Balão: pré-moldado de baixa pressão e alto volume; Requisito: balão contr. de pressão c/ válv. de segur.,encaixe p/ seringa luer e luer-lock; Dados Complementares: conector branco colocado, radiopaco, graduado, látex-free; Informação Adicional: espiral em aço inox, extremidade atraumática com orifício Murphy.	1 - Un.	500 (EXCLUSIVO ME EPP)	COMPER	R$ 25,79	R$ 12.895,00
	ITEM 013 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Cateter - Espécie: venoso central; Material: silicone, poliuretano ou polisulfona; Requisito: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório 100% em titânio, multiperfurado para fixação por ponto de sutura, resistente a 1000 punções; Dados Complementares: baixo perfil; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 10 fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável ; Tamanho: adulto; Comprimento Mínimo: 60 cm; Calibre: 9,6 fr; Medida da agulha Huber : 20 G A 22 G X 20 mm reta ou curva 90°.	1 - Un.	113 (COTA PRINCIPAL)	BMR / MEDICAL	R$ 790,00	R$ 89.270,00
	ITEM 013.1 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Cateter - Espécie: venoso central; Material: silicone, poliuretano ou polisulfona; Requisito: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório 100% em titânio, multiperfurado para fixação por ponto de sutura, resistente a 1000 punções; Dados Complementares: baixo perfil; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 10 fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável ; Tamanho: adulto; Comprimento Mínimo: 60 cm; Calibre: 9,6 fr; Medida da agulha Huber : 20 G A 22 G X 20 mm reta ou curva 90°.	1 - Un.	37 (COTA RESERVADO)	BMR / MEDICAL	R$ 790,00	R$ 29.230,00
	ITEM 014 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					

1	Cateter - Espécie: venoso central; Requisito: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório 100% em titânio, multiperfurado para fixação por ponto de sutura, resistente a 1000 punções; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 10 fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável ; Tamanho: adulto; Comprimento Mínimo: 60 cm; Calibre: 9,6 fr; Medida da agulha Huber : 20 G A 22 G X 20 mm reta ou curva 90°.	1 - Un.	60 (EXCLUSIVO ME EPP)	B M R / MEDICAL	R$ 790,05	R$ 47.403,00
	ITEM 015 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Cateter - Espécie: venoso central; Material: silicone ou poliuretano; Requisito: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório 100% em titânio, multiperfurado para fixação por ponto de sutura, resistente a 1000 punções; Dados Complementares: baixo perfil; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 10 fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável ; Tamanho: infantil; Comprimento Mínimo: 60 cm; Calibre: 6,6 fr; Medida da agulha Huber : 20 G A 22 G X 20 mm reta ou curva 90°.	1 - Un.	80 (EXCLUSIVO ME EPP)	B M R / MEDICAL	R$ 789,00	R$ 63.120,00
	ITEM 016 - SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1	Cateter - Espécie: venoso central; Material: silicone ou poliuretano; Requisito: totalmente implantável, estéril, atóxico, com reservatório 100% em titânio, multiperfurado para fixação por ponto de sutura, resistente a 1000 punções; Acompanha: introdutor e dilatador percutâneo e/ ou cirúrgico 10 fr, fio guia em "J" em aço inoxidável, tunelizador em aço inoxidável ; Tamanho: infantil; Comprimento Mínimo: 60 cm; Calibre: 6,6 fr; Medida da agulha Huber : 20 G A 22 G X 20 mm reta ou curva 90°.	1 - Un.	35 (EXCLUSIVO ME EPP)	B M R / MEDICAL	R$ 790,05	R$ 27.651,75
TOTAL GLOBAL						R$ 375.320,75

Campo Grande, 17 de Junho de 2021.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **n° 005/2021,** executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo n° 29/500809/2020**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.540 de 17 de junho de 2021 pág. 154 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro contra acidente pessoal para o grupo que compõe o projeto de pesquisa, identificado pelo Termo de Cooperação Técnica e Científica 1076/2020-UEMS/MPMS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MBM SEGURADORA S.A. para o **LOTE ÚNICO** no valor de **R$ 1.298,04** (mil duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de junho de 2021.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 619, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, *sub judice*, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, para Classe Especial, em cumprimento à decisão nos autos n. 0802977-84.2021.8.12.0001, a contar de 1º de setembro de 2019, conforme constante do quadro abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
7136022	MAERCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	1ª
98243022	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	1ª

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 620, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 261, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Tornar públicas a nomeação e a posse dos representantes abaixo nominados como membros do Comitê Gestor do Plano de Benefício da Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul (PREVCOM-MS), instituído pela PORTARIA SP-PREVCOM Nº 4, de 11 de fevereiro de 2021, consoante Ata do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, com efeitos a partir de 27 de maio de 2021, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS E ENTIDADE
Andréa Campagna Martins Silveira	Governadoria do Estado
Gustavo Henri Couto	Secretaria de Estado de Fazenda
Renata Raule Machado	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.483, de 26 de abril de 2021, página 80.

DECRETO "P" N. 381, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 034/PRES/SRH/2021, de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	CGE
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	SAD
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast
88198021	Edson Montanhere Baratella	Professor	SED
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidades Públicas	SAD
98025023	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
30041022	Félix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	SAD
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional Atividades de Comunicação	Fertel
96125021	Gerusa Cella Puntel	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
131826022	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	SAD
9880027	Idileida Aparecida Miranda Lima de Miranda	Professor	SED
11971021	João Batista dos Santos	Professor	SED
90081024	Leônidas dos Santos Rocha	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
11085602	Manoel José Martins	Professor	SED
11085603	Manoel José Martins	Professor	SED
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	SED
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
56821024	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 520, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 292, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.468, de 8 de abril de 2021, que autorizou a cedência de servidoras para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, na parte referente a servidora abaixo relacionada (Processo n. 55/000769/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
111074021	Denise Paco	Especialista de Educação	30/4/2021
111074022	Denise Paco	Professor	10/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 521, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no Acordo de Cooperação n. 19/SED/2020, de 30 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000711/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
109627021	Elodya Cavanha Recalde	Professor	1º/1 a 31/12/2021
67818021	Elizabete Madureira Lima Arevalo	Professor	1º/3 a 31/12/2021
80569021	Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante	Professor	1º/1 a 31/12/2021
74894021	Milda Beatriz Cavanha Recalde	Professor	1º/3 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 522, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA LIRIA GOMES FERREIRA. matrícula n.73728021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000738/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 546, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAUL FERNANDO GARCIA, matrícula n. 87140021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000763/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 567, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAÚJO, matrícula n. 31003021, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 568, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QOPM FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n. 109937021, para desempenhar a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar-Três Lagoas, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 569, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado de Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 034/PRES/SRH/2021, de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 570, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 383, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.483, de 26 de abril de 2021, que autorizou a passagem de militares à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM WELLINGTON DA SILVA CRUZ, matrícula n. 125517021, a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 55/002944/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 572, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Major QOPM DENISE ROSA HIGA, matrícula n. 130941021, para desempenhar a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 587, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Juliano Varela, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 178/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000660/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
104743021	Alessandra de Freitas Zanchett	Professor
5945022	Ana Paula Nogueira	Professor
115081021	Eliane Gonçalves de Lima	Professor
90093021	Eluzia Alves dos Santos	Professor
128187021	Gledielle Rezende de Almeida	Professor
103944021	Leonice Catarina Seger Ortiz	Professor
85512021	Luzia Souza Villalva	Professor
119154021	Maria Inês Andrade Carlos	Professor
131231025	Milena Pereira da Silva Miiji	Professor
89130021	Milton Pereira da Luz	Professor
64846022	Pedrinha Coutinho	Professor
63423021	Sueli Luiza dos Santos	Professor
123514021	Umbelina Correia Salgado Savedra	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 588, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Juliano Varela, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 178/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000660/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
100877021	Camila Camargo Lins	Professor
87941021	Selma Zigart	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 589, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em

prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 152/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/006256/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo
119813021	Alcineia Aparecida Sangalli	Professor
83795021	Aparecida Moêmia Malaquias	Professor
123224022	Ana Cláudia de Souza Pimentel dos Santos	Professor
6648024	Flavio Matos Carvalho da Conceição	Professor
72317021	Gisele Pereira da Silva Espíndola	Professor
72928022	Glaucia Ethel Rodrigues	Professor
71860022	Julia Assunção Barrios Gregorio Morais	Professor
62480022	Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa	Professor
126271021	Sharon Elizabet Rogoski	Professor
126271024	Sharon Elizabet Rogoski	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 590, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PHAOLA GAVILLAN TORRES VAZ, matrícula n. 127386021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 152/SED/2019, de 13 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 1, de 30 de dezembro de 2020, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/006256/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 591, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor PEDRO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA, matrícula n. 465779024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de junho a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/000990/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 592, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 1.119, de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, de nomeação de candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414684-08.2018.8.12.0000:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Agente de Recepção
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Nome	Classificação
053372061438	PAULO RICARDO MAIA BATISTA	4º

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 593, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO FERNANDES GUIMARÃES, matrículas n. 80407021 e n. 80407022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe D, nível V, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ivinhema (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/030166/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 594, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ADAIR APARECIDO DE FREITAS, matrícula n. 53730021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito, no município de Inocência/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §1º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 11 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 29/028680/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 595, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
120928021	Eduardo Fernandes Duarte	III	V	29/028367/2021

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
18829022	Jayme Simphronio dos Santos Junior	V	VIII	29/040216/2020

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
68114021	Maria Conceição Neri Barbosa	V	VI	29/040228/2020

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
43020021	Rosely Assem Jose	III	IV	29/035238/2020

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 596, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR a servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço, com efeitos a contar de 18 de maio de 2021 (Processo n. 29/0304142021):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
54541021	Irineia Lina Cesario	600	D	2	IV
54541022		600	D	2	IV

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 597, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GUILHERME SILVEIRA SANTANA, representante da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, da função de membro suplente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e

Nutricional de Mato Grosso do Sul (Caisan/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 598, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ADRINEY GUIMARÃES ALVES para, em complementação de mandato, compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Caisan/MS), de acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei n. 4.072, de 17 de agosto de 2011, com redação dada pela Lei n. 5.295, de 18 de dezembro de 2018, em substituição a Guilherme Silveira Santana.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 599, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as autoridades abaixo relacionadas da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Conesp/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Delegacia-Geral da Polícia Civil Titular: Marcelo Vargas Lopes Suplente: Adriano Garcia Geraldo

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 600, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as autoridades abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Conesp/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Delegacia-Geral da Polícia Civil	
Titular: Adriano Garcia Geraldo	Conselheiro: Marcelo Vargas Lopes
Suplente: Rozeman Geise Rodrigues de Paula	Conselheiro: Adriano Garcia Geraldo

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 601, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 6.321, de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORRÊA, de acordo com o Parecer Jurídico n. 1232/2021/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/000864/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 602, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1414658-10.2018.8.12.0000:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Agente de Recepção
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Nome	Classificação
053372007402	KATHELYN SAMELLA PAGANELLI RODRIGUES	3º

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 527, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR REGINALDO COSTA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 238 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS, matrícula n. 132036021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIMT/SAT, no período de 07 a 21 de junho de 2021, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido de Moura, matrícula

n. 84915022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 239 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NESTOR EURIPEDES SENE DE CARVALHO, matrícula n. 467257021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de junho de 2021, em virtude do afastamento do titular, José Eduardo Alves Mendes, matrícula n. 61717021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 242 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA, matrícula n. 98185021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 555, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 086/2021, com validade a contar de 08 de junho de 2021 a 6 de agosto de 2021. Processo n. 11/004824/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 243 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de maio de 2021, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/007220/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 244 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora VILMA CRISTINA SUCKER MORRISON, matrícula n. 89194022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe B, código 514, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 3º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 28 de maio de 2021 a 26 de maio de 2024. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n. 082/2021. Processo n. 11/014894/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 257 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 015/2021, registro GCONT n. 15105, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda - CNPJ n. 08.670.505/0001-75, (Processo n. 11/015318/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 015/2021
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 015/2021
56044021	Israel Santana Caires	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
97802021	Fabrícia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 258 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 016/2021, registro GCONT n. 15106, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública S/S Ltda - CNPJ n. 04.907.402/0001-25, (Processo n. 11/006557/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2021
109216023	Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Auditor do Estado	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2021
81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 265 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ EIJI MIYAHARA LARA, matrícula n. 432853021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD/SAT, para responder, cumulativamente, pela Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, no período de 7 a 21 de junho de 2021, em

virtude do afastamento do titular, Paulo Sergio Monteiro Ferreira, matrícula n. 53096021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
482072021	CAROLINA RODRIGUES LOPES	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR	11/007231/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	CARLA ADRIANA BUSENELLO	11/007227/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	EDSON REMOLI PADILLA	11/007275/2021

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 237 de 2 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.531 de 9 de junho de 2021, página 107, que concedeu progressão funcional a servidora VANESSA MARA ALMEIDA DA NOBREGA PAIXÃO, matrícula n. 115423023, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO...",

PASSE A CONSTAR: "...CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO...".

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 702, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor SAMIR KALIL GEORGES, matrícula n. 78155024, portador da CNH n. 00258152966, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 13/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2020, para efeito de promoção funcional, por antiguidade, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro nas disposições constante nos art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 § 2º do Decreto 11.749, de 21 de dezembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos (Processo n. 13/003292/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 13/2021
Cargo/Função: Analista de Regulação

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
133406022	Edgar Soruco	01/07/2012	3.106
30493022	Edson Alves Delgado	01/07/2012	3.044
44490023	Elisa Conceição Paes	01/07/2013	2.741
29074021	Hailton Maria Farias Vasconcelos	01/01/2009	2.192
107481021	Iara Sônia Marchioretto	15/08/2016	1.600
89374021	Luciana Ramalho Gomes	01/07/2015	2.011
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	12/11/2020	112
52076022	Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho	01/07/2014	2.376
20672021	Paulo Patrício da Silva	12/11/2020	112
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	01/07/2012	3.106
52879021	Valter Almeida da Silva	05/02/2018	695
64902022	Zaída de Andrade Lopes Godoy	12/11/2020	112

Cargo/Função: Técnico Assistente de Regulação

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
25285021	Antonio Messias Barbosa	01/07/2013	2.376
61380024	Lillian Ferreira de Matos	01/07/2015	2.011

93092022	Rubia Tatiane da Luz Silva	01/07/2015	2.011
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	17/08/2018	868
104622021	Silvia Fernandes Luzitano	17/08/2018	868

Cargo/Função: Técnico Operacional de Regulação

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
98002021	Andrea Yule Carvalho	01/07/2014	2.376
54107021	Cícera Simplício Mairins da Cruz	01/07/2015	2.011
72407021	Hélio Leite da Silva Junior	01/07/2014	2.376
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	01/07/2014	2.376
94067022	João Henrique Dutra Araújo	01/07/2015	2.011
11234021	Maria das Graças Morro dos Santos	01/07/2015	2.011
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	17/08/2018	868
89366021	Paulo Ferreira Rosa	01/07/2015	2.011

EDITAL N. 14/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2021, na carreira Regulação dos Serviços Públicos Concedidos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004, combinado com o Decreto n. 13.145, de 6 de abril de 2011 (Processo n. 13/003292/2008):

Cargo/Função: Analista de Regulação

Quadro previsto = 34			Quadro Ocupado = 12	Vagas disponíveis no cargo = 22	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Júnior	Até 40%	Até 14	0	-	-
Pleno	Até 30%	Até 10	5	Até 5	0
Sênior	Até 20%	Até 7	4	Até 3	5
Master	Até 10%	Até 3	3	0	2

Cargo/Função: Técnico Assistente de Regulação

Quadro previsto = 12			Quadro Ocupado = 5	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Júnior	Até 40%	Até 5	0	-	-
Pleno	Até 30%	Até 4	1	Até 3	0
Sênior	Até 20%	Até 3	3	0	1
Master	Até 10%	Até 1	1	0	1

Cargo/Função: Técnico Operacional de Regulação

Quadro previsto = 39			Quadro Ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 31	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Júnior	Até 40%	Até 16	0	-	-
Pleno	Até 30%	Até 12	0	Até 12	0
Sênior	Até 20%	Até 8	8	0	0
Master	Até 10%	Até 4	0	Até 4	7

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 125, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a Natalie Brito Garcia, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Inicial, símbolo INI 210 1, código 10005, matrícula n. 482696021, lotada na Coordenadoria Jurídica da PGE na Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - CJUR-SUCOMP, no período de 29.06.2021 a 28.08.2021, com fulcro no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Nancy Braga dos Santos Zottos, ocupante do cargo de Advogada, símbolo 225/PRI/1/4, matrícula n. 122776021, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP, 60 (sessenta) dias, de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 22.07.2021 a 20.09.2021, com fulcro no artigo 1º da Lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2021.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.571, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor, e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.697, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página 116, no interesse do processo n. 29/021561/2020 (Apenso n. 29/021120/2018, 29/041133/2018, 29/019736/2019 e 29/053917/2019) – PAD n. 03/2020, com efeito a contar de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 851, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.477, de 19 de abril de 2021, páginas 77 e 78, que designou a servidora ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE, matrícula n. 83154021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/026682/2019 - C.I. N. 190/COGES/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... no período de 24 de maio a 7 de junho de 2021 ...",

PASSE A CONSTAR:
"... no período de 24 a 30 de maio de 2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.572, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, PATRICIA BARBOSA GATTS, matrícula n. 123634030, ocupante do cargo de Professor, como fiscais de contrato e ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, ocupante dos cargos de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática (baterias, discos, fontes e processadores), nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 866/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/030881/2021	040/2021	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.573, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores relacionados abaixo, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de junho a dezembro de 2021 (C.I. N. 449/DGIAPE/SED/2021).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
Coordenadoria de Infraestrutura/DGIAPE/SED	Maria Carolina Ferreira Maia	486241022	06541785865
Coordenadoria de Infraestrutura/DGIAPE/SED	Thiago Augusto Medina de Almeida	489295021	06257047652
Coordenadoria de Infraestrutura/DGIAPE/SED	Claudene Araujo de Alcantara	489573021	02035848310
Coordenadoria Regional de Dourados/CRE-5	Antônio João Rodrigues	489389021	04572377569

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.574, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, Agente de

Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 31 de maio de 2021, em decorrência da dispensa do servidor Claudinei Ferreira Costa, matrícula n. 70581021 (Processo n. 29/032429/2021 – C.I. N. 188/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.575, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato serviços de adequação do processo de segurança contra incêndio e pânico - PSCIP da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina/MS, e o servidor RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 447/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/023.543/2021	043/2021	SUPER CONSTRUÇÕES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.576, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora CLAUDENE ARAUJO DE ALCANTARA, matrícula n. 489573021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 450/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/025631/2021	016/2021	MACRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.577, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra de pintura e reparos da Escola Estadual Professora Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal,

nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 451/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/025924/2021	038/2021	ADLS CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.578, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 487799021, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato serviços de reforma parcial da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, matrícula n. 479892021, como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 452/DGIAPE/SED/2021):

Processo n.	OES	Favorecido
29/030009/2021	044/2021	BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.579, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor CLAUDINEI FERREIRA COSTA, matrícula n. 70581021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 31 de maio de 2021 (Processo n. 29/032426/2021 – C.I. N. 187/COGES/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.580, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER*, ex offício,* a servidora DAIANE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 483011021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, para Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033979/2021 – C.I. N. 102/CORLOT).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 276, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 149/2021 - GCONT 15088 - Processo n. 27/003833/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa TERABRAS COMERCIAL EIRELI, objetivando a aquisição de material de informática, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MAURO LUCIO ROSARIO	56550024
SUBSTITUTO	CLEBER BAPTISTA RIBEIRO	58976021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.489 de 30 de abril de 2021, página 139.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 83, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.436, de 11 de março de 2021, página 91, que concedeu prorrogação da licença gestante à servidora MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA, matrícula n. 476456021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... período de 17/04/2021 a 15/06/2021..."

Passe a constar: "... período de 18/03/2021 a 16/05/2021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 249, 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias de JULIANA BARBOSA PARACAMPOS, matrícula n. 474334021, Direção Gerencial e Assessoramento, referente ao período aquisitivo 01/03/2019 a 29/02/2020, sem prejuízo de posterior fruição, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a contar de 04 de maio de 2021. (PROCESSO 27/005146/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 265, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doaram ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de ABRIL de 2021; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de ABRIL de 2021; Anexo III – Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

CAMPO GRANDE–MS, 7 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de Abril de 2021:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	DATA
110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
470656021	ADINA APARECIDA M. NUNES MONTANHA	Campo Grande	SEDHAST	12/4/2021
90056021	ADRIANA SONODA	Campo Grande	DETRAN	23/4/2021
130241021	ADRIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	Campo Grande	PMMS	15/4/2021
97838021	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	5/4/2021
125830021	ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	Três Lagoas	CBMMS	22/4/2021
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	Campo Grande	IAGRO	16/4/2021
484285021	AGHATA NAYANNA VAZ DE M. SIQUEIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
90379024	AIR CICERO SILVA CANSANÇAO	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
485664021	ALBERTO DIVINO PIGOSSI S. JUNIOR	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	Três Lagoas	PMMS	8/4/2021
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	Campo Grande	FUNSAU	22/4/2021
433984021	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	8/4/2021
68021	ALINE ANGELA DOS SANTOS S. DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/4/2021
483736021	ALISSON GUIMARAES SEABRA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
341625021	ALLAN SIQUEIRA TRINDADE	Campo Grande	AGRAER	30/4/2021
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA P. DE OLIVEIRA	Campo Grande	SES	26/4/2021
15068021	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	3/4/2021
130106021	ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA FELIX	Dourados	SED	30/4/2021
123417021	ANA LUCIA DE SOUZA PIRES FAGUNDES	Campo Grande	UEMS	13/4/2021
424527021	ANA PAULA BARBOSA ALONSO	Campo Grande	SED	15/4/2021
98204023	ANA PAULA FELICIO	Campo Grande	IMASUL	30/4/2021
483966021	ANASTACIO DA SILVA YARZON ORTIZ	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
480547021	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	Campo Grande	SEDHAST	14/4/2021
432843021	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	Dourados	CBMMS	8/4/2021
485651021	ANDRE ALVES SILVA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484245021	ANDRE DEL BIANCO CALISTRO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO	Campo Grande	FUNSAU	16/4/2021
364531021	ANDRE LUIS SOARES MEIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484829021	ANDRE LUIZ DE A. VASCONCELOS	Campo Grande	CBMMS	26/4/2021
472213022	ANDRE LUIZ REGIS BASSANI	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
477605022	ANDRE YURI DE OLIVEIRA BORGES	Campo Grande	AGEPEN	30/4/2021
125260021	ANGELA CLEIA TARDIN DA SILVA	Dourados	DETRAN	30/4/2021
483702021	ANTOLIANO SANTANA GIMENEZ	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
120857021	ANTONIO BARBOSA DOS REIS	Campo Grande	PMMS	12/4/2021
483706021	ANTONIO CARLOS TIBER	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
20014021	ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO	Dourados	UEMS	16/4/2021
58848023	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	Dourados	PMMS	26/4/2021
349673024	ANTONIO IVERSON SILVA SANTOS	Campo Grande	SEGOV	14/4/2021
106373021	APARECIDA DA SILVA SOARES	Dourados	UEMS	29/4/2021
77329021	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	3/4/2021
38303021	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	Campo Grande	CBMMS	27/4/2021
94719023	ARIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	Dourados	SAD	8/4/2021
113205023	ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNDECT	16/4/2021
429683021	ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR	Campo Grande	DETRAN	8/4/2021
484291021	AUGUSTO MARTINELLI VARGAS	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	Campo Grande	DGPC	1/4/2021
377011021	BRAIAN AIVI PEREIRA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
486682021	BRUNA CAROLINE CAMARGO	Dourados	UEMS	13/4/2021
484277021	BRUNA TRENTIN ALVARES	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021

424931024	BRUNO PEREIRA COELHO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
485676021	BRUNO TIBURCO DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
484330021	CAIO CESAR LINO PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	Dourados	DETRAN	15/4/2021
301603021	CAMILA DE ARRUDA SOUZA	Campo Grande	CBMMS	23/4/2021
477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	Campo Grande	AGEPEN	9/4/2021
93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
124398021	CARLOS M. DOS SANTOS HORTELAN	Dourados	SED	16/4/2021
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	Campo Grande	SEDHAST	9/4/2021
44944025	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	16/4/2021
106841023	CICERO COSTA DIAS	Campo Grande	SES	1/4/2021
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	Dourados	AGEPEN	15/4/2021
99716021	CLAUDIO MORINIGO RIBEIRO	Campo Grande	SED	28/4/2021
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Campo Grande	SEJUSP	28/4/2021
106142021	CLEDIR REGINA TEODORO	Dourados	SED	26/4/2021
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	Dourados	AGEPEN	15/4/2021
82509021	CLODOALDO ROMAO GAUNA	Ponta Porã	CBMMS	23/4/2021
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA S. RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	13/4/2021
129124021	CRISTIANE ALVES DA SILVA MORENO	Dourados	SED	29/4/2021
106044021	CRISTIANE DA COSTA CARVALHO	Dourados	PGE	29/4/2021
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR	Campo Grande	FUNSAU	3/4/2021
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	6/4/2021
331562021	DALTON VILALBA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484165021	DANIEL VICTOR DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	Campo Grande	IMASUL	22/4/2021
19541021	DANIELA SANTOS COUTINHO	Dourados	SED	8/4/2021
483768021	DANIELE ZULIN	Campo Grande	PMMS	10/4/2021
110862023	DAVI ARAUJO LORENTZ	Campo Grande	SAD	27/4/2021
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Campo Grande	DGPC	26/4/2021
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	Campo Grande	DETRAN	15/4/2021
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	Campo Grande	FUNSAU	20/4/2021
102356023	DIEGO XIMENES MEDEIROS	Campo Grande	CBMMS	22/4/2021
85049023	DIOMÉDES FRANCISCO PINHEIRO	Campo Grande	SAD	27/4/2021
20086022	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
470333023	DIONYS GLEISSON BENITES	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
484362021	DOUGLAS SANTOS BARROS	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
81122022	EDEMILSON JOSE HOLLER	Campo Grande	DGPC	12/4/2021
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	Campo Grande	PMMS	22/4/2021
109624021	EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	10/4/2021
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	Campo Grande	AGEPEN	16/4/2021
433810024	EDINEY NERY	Campo Grande	AGESUL	22/4/2021
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	Campo Grande	FUNSAU	26/4/2021
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER C. SILVA	Campo Grande	DETRAN	29/4/2021
107531021	EDVALDO LOURENCO DA SILVA	Campo Grande	SED	23/4/2021
425757031	EDWIRGES DA SILVA	Campo Grande	SED	10/4/2021
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	Campo Grande	SEDHAST	9/4/2021
66078027	ELIANE MONTANHERE BARATELLA NETO	Dourados	SED	26/4/2021
45110021	ELIAS PERES BATISTA	Campo Grande	DETRAN	9/4/2021
98360026	ELIEL DOS SANTOS VALE	Campo Grande	DGPC	22/4/2021
91035023	ELIEZER ARAUJO CACERES	Campo Grande	DGPC	12/4/2021
19561022	ELIONALDO LOPES DA SILVA	Campo Grande	SED	29/4/2021
130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	8/4/2021
115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	27/4/2021
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	Dourados	SEDHAST	19/4/2021
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	Campo Grande	FUNSAU	24/4/2021
483898021	ÉRICO VINICIUS GONCALVES	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
479740021	ERILIN ASTUN BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	20/4/2021
80207021	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	Campo Grande	SED	6/4/2021
484262021	EVERSON DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	Três Lagoas	SES	23/4/2021
120694021	FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	Campo Grande	DETRAN	12/4/2021

124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	29/4/2021
487529021	FABIO ESTEVES ESTRADA	Campo Grande	SEFAZ	10/4/2021
60187021	FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	Campo Grande	AGRAER	12/4/2021
42189021	FABÍOLA FATIMA DA CHAGAS	Dourados	PMMS	7/4/2021
7632021	FABRICIO VENTUROLI LUNARDI	Três Lagoas	SEFAZ	19/4/2021
426877021	FELIPE COSTA PEREIRA	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
484259021	FELIPE DELIA RIBEIRO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484062021	FERNANDO AUGUSTO LOPES ADOLFO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
130635021	FERNANDO DA COSTA NEVES	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	Campo Grande	IAGRO	27/4/2021
477629022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	Dourados	AGEPEN	24/4/2021
484043021	FERNANDO ROSA ANUNCIACAO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
99423021	FRANCIS L. DE SOUZA CAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	17/4/2021
5092024	FRANCISCA ZEQUIM COLADO	Campo Grande	SEMAGRO	20/4/2021
51930021	FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	Dourados	AGEPEN	9/4/2021
483943021	GABRIEL ANDRADE ESPINDOLA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
483943021	GABRIEL ANDRADE ESPINDOLA	Campo Grande	PMMS	15/4/2021
107080022	GIORGIA KOPCAK	Campo Grande	SEFAZ	23/4/2021
127451021	GIORGIE DE CANDIDO	Dourados	DETRAN	22/4/2021
338510022	GIOVANI SOUZA OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
467928022	GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	AGEPEN	20/4/2021
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEDHAST	6/4/2021
127748021	GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO	Campo Grande	PMMS	30/4/2021
130429021	GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	Campo Grande	DETRAN	9/4/2021
433360021	GUILHERME DAS NEVES MATOS	Campo Grande	CBMMS	29/4/2021
436109022	GUILHERME PINHEIRO DE Q. NETO	Campo Grande	PMMS	6/4/2021
485514021	GUILHERME SANTOS FARIAS	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
423522021	GUSTAVO GIL FONSECA	Campo Grande	CBMMS	14/4/2021
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	Dourados	SEJUSP	20/04/2021
446597021	HEBERT EDUARDO BARBOSA DE ALENCAR	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	Campo Grande	DGPC	15/4/2021
27346022	HELINALDO DE SOUZA NUNES	Campo Grande	SES	26/4/2021
27402021	HELTON ELIAS DE ARRUDA	Campo Grande	FUNSAU	12/4/2021
436785025	HENRIQUE GONZALEZ CORREA DE SOUZA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
73069021	HERALDO SURUBI PERALTA	Campo Grande	CBMMS	13/4/2021
475694025	HUGO DIBITO MARTINS	Ponta Porã	SED	8/4/2021
113170021	IGOR ALEX GARROS	Dourados	CBMMS	14/4/2021
128610022	IGOR MENDES GRANCE	Campo Grande	DETRAN	16/4/2021
24623022	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	Campo Grande	AGEPEN	24/4/2021
88919031	IRIS MIRIA OKADA SAUCEDO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
473245022	ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	17/4/2021
120162024	IVALDO BATISTA BERNARDINO	Campo Grande	SAD	13/4/2021
423036021	IVAM DE OLINDA	Campo Grande	FUNSAU	24/4/2021
433591021	IVONE BUREMA AQUINO	Campo Grande	SED	19/4/2021
115463023	JACSON HENRIQUE ROSSATO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO	Campo Grande	SEJUSP	16/4/2021
431076021	JANAINE JULIE MAGALHAES P. MENEZES	Campo Grande	FUNSAU	9/4/2021
485673021	JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
480796022	JEAN CARLOS PEREIRA CAETANO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
429138022	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO	Campo Grande	DETRAN	23/4/2021
468325022	JEFERSON BATISTA URDER DE A. AQUINO	Campo Grande	AGEPEN	6/4/2021
116811021	JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	17/4/2021
430997023	JESSICA ROCHA SOUSA MACHADO	Campo Grande	SEDHAST	30/4/2021
47076022	JOANA DE OLIVEIRA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	15/4/2021
84645022	JOAO CARLOS VERONESE LEMOS	Campo Grande	DGPC	13/4/2021
87843021	JOAO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	13/4/2021
483826021	JOAO GUILHERME PELISSARO CARBONI	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
483912021	JOAO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
484027021	JOAO VITOR MEDEIROS DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
64379022	JOHNNY FOUAD MATTA	Campo Grande	FUNSAU	23/4/2021
129332022	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	Campo Grande	SED	12/4/2021
484294021	JOSE CARLOS IZAIAS	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021

84180022	JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	Campo Grande	CBMMS	26/4/2021
424289022	JOSE DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	Campo Grande	DGPC	30/4/2021
64457021	JOSE DOUGLAS ANDRADE	Campo Grande	FUNSAU	10/4/2021
5902021	JOSE FABRICIO FILHO	Campo Grande	PMMS	16/4/2021
45047021	JOSE MARQUES NETO	Dourados	SED	12/4/2021
426839021	JOSIAS DA COSTA MARQUES	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
30113021	JULIANA DA SILVA MINNA	Campo Grande	FUNSAU	9/4/2021
5553021	JULIANA SOUZA BARBOSA	Campo Grande	SED	20/4/2021
115789021	JULIMAR DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	DETRAN	26/4/2021
107552021	JUVELINA FERNANDES PEREIRA	Campo Grande	SED	13/4/2021
483849021	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
126122021	KELLY PATRICIA SCHUNKE	Campo Grande	SED	14/4/2021
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	Campo Grande	SEDHAST	30/4/2021
446023021	KEVIN LEONARDO LIMA DUARTE	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
477891022	KIM AUGUSTO DE BARRETO F. RABELO	Campo Grande	AGEPEN	1/4/2021
20034021	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
439101021	LAÍS LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
476236021	LARISSA GUERRA GAI	Campo Grande	SES	12/4/2021
91361026	LAUDEMIR GARBOZA	Campo Grande	SED	13/4/2021
104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	20/4/2021
20108022	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	Campo Grande	AGEPEN	9/4/2021
483927021	LEANDRO RIBEIRO LUCENA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	Campo Grande	SES	5/4/2021
465112021	LEONAM AGUILERA PERTILE	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
56461022	LEONINA DOS MARTYRES	Campo Grande	FUNSAU	10/4/2021
435259021	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	Campo Grande	IMASUL	23/4/2021
484037021	LUCAS MANOEL DAL MORO WERLANG	Dourados	PMMS	5/4/2021
442231021	LUCAS PACHECO DE PAULA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
113872030	LUCIANA GALAN	Campo Grande	SED	26/4/2021
84753023	LUCIANO ARRUDA DA SILVA DO PRADO	Campo Grande	SAD	9/4/2021
101184021	LUCICLEI DA SILVA LIMA	Campo Grande	CBMMS	26/4/2021
71214024	LUCINEY PETTENGILL G. CAVALCANTI	Campo Grande	SES	5/4/2021
7559021	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	Campo Grande	FUNSAU	23/4/2021
480087021	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	Campo Grande	DETRAN	5/4/2021
24551021	LUIS PAULO FERNANDES	Dourados	DETRAN	9/4/2021
130560021	LUIZ AUGUSTO SERVIN	Campo Grande	SED	24/4/2021
105203023	LUIZ CARLOS DA SILVA	Dourados	SAD	19/4/2021
89452021	LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	Campo Grande	AEM-MS	26/4/2021
484104021	LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
424120021	LUIZ EDUARDO MAURER BALTHAZAR	Campo Grande	SEJUSP	27/4/2021
415806021	LUIZ FELIPE PIMENTEL OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	6/4/2021
27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
467230021	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	Campo Grande	FUNSAU	29/4/2021
10785021	MAICON TEIXEIRA GOBBI	Campo Grande	CBMMS	26/4/2021
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	Campo Grande	DGPC	12/4/2021
93555021	MARCELO CAETANO FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	29/4/2021
79781023	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Campo Grande	DGPC	16/4/2021
41731022	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	Dourados	AGEPEN	30/4/2021
98080021	MARCELO ROBERTO SOARES	Campo Grande	PMMS	6/4/2021
111795023	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	Campo Grande	SAD	13/4/2021
430330021	MARCIA MATILDE IBRAHIM MIDON	Campo Grande	SED	5/4/2021
96757021	MARCIA PEREIRA NOGUEIRA	Campo Grande	SED	29/4/2021
27511025	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS	Campo Grande	SED	1/4/2021
78950021	MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	Campo Grande	FERTEL	26/4/2021
112803023	MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	Campo Grande	SAD	15/4/2021
127853023	MARCOS DOS SANTOS BRITO	Dourados	SAD	30/4/2021
110752022	MARCOS FERREIRA GOMES	Dourados	CBMMS	13/4/2021
484146021	MARCOS PEREIRA DOS REIS	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
470710023	MARCOS PERUZZO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	Dourados	AGEPEN	26/4/2021
14776022	MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO	Campo Grande	DETRAN	9/4/2021

127713021	MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	Campo Grande	SED	8/4/2021
116490023	MARIA DE LOURDES R. DOS SANTOS	Campo Grande	SAD	24/4/2021
35942027	MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	Campo Grande	SEGOV	14/4/2021
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Campo Grande	DGPC	5/4/2021
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Campo Grande	DGPC	30/4/2021
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	20/4/2021
130183021	MARIZETE FLORES DOS S. DA SILVA	Campo Grande	PMMS	8/4/2021
109253022	MARLENE COELHO ROSA SANTOS	Campo Grande	SED	10/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	27/4/2021
127564021	MARTA FLORISBELA DA SILVA FERREIRA	Campo Grande	AGRAER	19/4/2021
484185021	MATEUS VINICIUS TABOSA GARCIA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484167021	MATHEUS ESCOBAR DE ALMEIDA	Campo Grande	CBMMS	17/4/2021
484321021	MATHEUS MACIEL ALVES CORREA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
485504021	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
468098022	MAURICIO HIRATUKA	Campo Grande	AGEPEN	7/4/2021
54167022	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	Campo Grande	SED	13/4/2021
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	Dourados	SES	30/4/2021
126745023	MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	9/4/2021
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	Dourados	FUNSAU	6/4/2021
484370021	MAYCON RICARDO COLLOMBELLI	Campo Grande	PMMS	22/4/2021
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU R. MACEDO	Campo Grande	SES	17/4/2021
485521021	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
431287022	MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	22/4/2021
437873021	MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	Campo Grande	FUNSAU	9/4/2021
484126021	MIGUEL HENRIQUE DA SILVEIRA P. FILHO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
123747021	MIRIAM PLACENCIO	Campo Grande	FUNSAU	27/4/2021
59545021	MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE	Dourados	UEMS	9/4/2021
484181021	MURYLLO HENRIQUE SANDIM SERAFIM	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
426000021	NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH	Dourados	PMMS	23/4/2021
484123021	NATHALY OLENDZKI DA SILVA	Campo Grande	PMMS	9/4/2021
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	1/4/2021
129204021	NILDISON DOS SANTOS MARONI	Campo Grande	DETRAN	23/4/2021
20979023	NIVALDO MAGALHAES PIRES	Campo Grande	SAD	8/4/2021
90962021	NIVALDO SOARES ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	5/4/2021
33866021	NIVES SIMONE ROESE RIOS	Campo Grande	SED	8/4/2021
105067021	OMAR JOAQUIM DE CARVALHO	Campo Grande	CBMMS	13/4/2021
431658021	ORACY COSME M. MANUEL E D. CASA	Campo Grande	FUNSAU	28/4/2021
89835021	OTONIEL ALENCAR	Campo Grande	PMMS	27/4/2021
98056021	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	Campo Grande	SED	6/4/2021
39683022	PATRICIA ANGELICA DE SOUZA	Campo Grande	UEMS	27/4/2021
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	Campo Grande	FUNSAU	5/4/2021
131993021	PATRICIA DELAMARE C. DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	22/4/2021
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	Campo Grande	AGEPAN	30/4/2021
423729021	PAULO G. DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO	Campo Grande	CBMMS	3/4/2021
484171021	PAULO GUSTAVO ARRUDA DE L. NETO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484400021	PAULO RICARDO FREIRE CORNELIO	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
475934021	PEDRO CHRISTIANO BARSANTE MORENO	Campo Grande	FUNSAU	28/4/2021
434686021	PRISCILA MEDINA RIOS FAVERO	Campo Grande	FUNSAU	5/4/2021
431842022	PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	Campo Grande	SES	19/4/2021
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	Campo Grande	AGEPEN	29/4/2021
483941021	RAFAEL MACHADO IZIDORIO	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
121218027	RAFAEL PEREIRA CAVALI	Dourados	SED	23/4/2021
476307021	RAFAEL STACHISSINI	Campo Grande	FUNSAU	30/4/2021
424369023	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	Campo Grande	CBMMS	3/4/2021
92821022	RANGEL SCHVEIGER	Dourados	AGEPEN	16/4/2021
370408021	RAUL SERGIO DA SILVA GIMENES	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	Campo Grande	FUNSAU	15/4/2021
464231021	REGINALDO FLORIANO FILHO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
483956021	REINALDO AUGUSTO B. DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	Campo Grande	PMMS	27/4/2021
483985021	RENAN JONES DE MATOS MIRANDA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
371867021	RENAN PEREIRA SOARES	Campo Grande	PMMS	23/4/2021

483999021	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	Campo Grande	PMMS	29/4/2021
483866021	RHOBSON ALVES ROCHA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	Campo Grande	PMMS	8/4/2021
35702023	RICARDO PATRESE CACERES	Dourados	AGEPEN	8/4/2021
38119021	RILDO VIEIRA DE LIMA	Dourados	PMMS	15/4/2021
106821021	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	Campo Grande	PMMS	15/4/2021
485675021	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
100850022	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	Dourados	PMMS	23/4/2021
131942022	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	Dourados	AGEPEN	16/4/2021
24853021	ROBERTO TAKASHI FUJINO	Dourados	SED	16/4/2021
468050024	ROBERTO WILLIAM DE FARIAS B. NETO	Campo Grande	AGEPEN	23/4/2021
484274021	RODRIGO AREVALO FRANCISCO	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
485642021	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
100809023	RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	Campo Grande	DGPC	29/4/2021
77954021	ROMILDA AJALA	Campo Grande	SED	19/4/2021
112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	Campo Grande	PMMS	27/4/2021
124825021	RONALDO DE SOUZA VITAL	Campo Grande	CBMMS	30/4/2021
485641021	RONAN CAMILO SOUZA CORREA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
484090021	RONEY DOUGLAS VILALVA MANOEL	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
95237021	ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	Campo Grande	FUNSAU	23/4/2021
65702021	ROSE CRISTINA SPERANDIO FERRUZZI	Dourados	DETRAN	23/4/2021
130758022	SABRINA LIMA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	26/4/2021
83504021	SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	Campo Grande	FUNSAU	1/4/2021
126022022	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	Dourados	SED	8/4/2021
56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	22/4/2021
62262023	SIDNEY GOMES ALVES	Dourados	UEMS	22/4/2021
432804021	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	Campo Grande	CBMMS	7/4/2021
113682032	SIUMARA GARCIA ARCE	Campo Grande	SED	12/4/2021
59511021	SOLANGE TELECHER ORTIZ	Ponta Porã	SED	26/4/2021
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	9/4/2021
113088021	SUSY RANIERI DE SOUZA	Campo Grande	SED	23/4/2021
370129021	TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
32662024	TAYARA RIBEIRO BENITES	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	Campo Grande	SEFAZ	29/4/2021
485639021	THALES GONCALVES	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
429744023	THATYANE PAES DE SOUZA	Campo Grande	AGEPREV	12/4/2021
483785021	THIAGO ALEXANDER DE O. VOGADO	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	Campo Grande	SES	29/4/2021
484267021	THIAGO MAURICIO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
131632021	THIAGO VERGINE DEDE	Campo Grande	PMMS	9/4/2021
48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	Três Lagoas	PMMS	9/4/2021
485617021	TIAGO CANDIDO DE LUCENA	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
64137021	TIAGO JAHN	Campo Grande	CBMMS	13/4/2021
483513022	TIE MENEZES OLIVEIRA	Campo Grande	SED	6/4/2021
441611021	TYSON MONT SERRAT DUARTE	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
88705021	VAGNER DA SILVA	Campo Grande	SED	29/4/2021
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	Ponta Porã	IAGRO	28/4/2021
77354021	VALDEIR HENRIQUE TELES	Campo Grande	SED	24/4/2021
48714021	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	12/4/2021
82763021	VALMA DE SOUZA SILVA BARBOSA	Campo Grande	SED	26/4/2021
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	Ponta Porã	IAGRO	8/4/2021
7934021	VANESSA BELLAVER CENTENARO	Campo Grande	UEMS	27/4/2021
62687021	VANIA VIEIRA MACEDO	Campo Grande	FUNSAU	17/4/2021
90052022	VANUSA FERREIRA DE ARAUJO	Campo Grande	SED	24/4/2021
83873021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Campo Grande	AGRAER	20/4/2021
484044021	VICTOR BELCHIOR DOS SANTOS LAPORT	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
423713021	VICTOR SARVIANO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	27/4/2021
485553021	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	Campo Grande	FUNSAU	17/4/2021
40751021	VIVIANI TEIXEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	14/4/2021
379293021	VLADMIR SAMANIEGO DE S. SANTOS	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021

432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	Campo Grande	DGPC	20/4/2021
24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	Campo Grande	PMMS	6/4/2021
480285021	WALERIA K. SANTOS DE BRITO	Campo Grande	SEGOV	14/4/2021
349523021	WELINTON DA SILVA PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
423927021	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Campo Grande	CBMMS	24/4/2021
89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	20/4/2021
484170021	WELLISON SAIMO DA SILVA CAVALCANTE	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
429389021	WELTON BARROSO	Campo Grande	DETRAN	3/4/2021
459848021	WELYTON PEREIRA DA SILVA FREITAS	Campo Grande	PMMS	23/4/2021
484348021	WENDELL FERNANDES	Campo Grande	PMMS	6/4/2021
484265021	WESLLEY DIEGO DA SILVA MEDEIROS	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
95842021	WEVERT RAMAO CORREA DA SILVA	Ponta Porã	SED	20/4/2021
485596021	WILIAM DE SOUZA SILVA	Campo Grande	CBMMS	26/4/2021
437314021	WILIAN CORREA PEREIRA FLORIANO	Campo Grande	PMMS	26/4/2021
484264021	WILLIAM OLIVEIRA DOMINGUES	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
484131021	WILLIAN AKIRA TANAKA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
10323021	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	Campo Grande	PMMS	1/4/2021
484297021	WILLIAN SEIJI YAMAUCHI	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
109574021	WILSON TEIXEIRA	Dourados	PMMS	20/4/2021
119594021	WLADEMIR CEOLIN HAINE	Campo Grande	CBMMS	22/4/2021
483949021	YASMIN PINHEIRO DA SILVA GODOY	Campo Grande	PMMS	19/4/2021
333890021	YURI DOS SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	9/4/2021
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	Campo Grande	DGPC	14/4/2021

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de Abril de 2021:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	Campo Grande	SES	1	16/4/2021
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	Campo Grande	SES	1	19/4/2021
46888026	ELENI DE SOUZA	Campo Grande	SES	1	19/4/2021
46888026	ELENI DE SOUZA	Campo Grande	SES	1	22/4/2021
46888026	ELENI DE SOUZA QUADROS	Campo Grande	CG	1	22/4/2021
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	Três Lagoas	SES	1	22/4/2021
471271023	IDINES FERREIRA	Campo Grande	AGEPEN	1	27/4/2021
471271023	IDINES FERREIRA	Campo Grande	AGEPEN	1	27/4/2021
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	1	24/4/2021
50020022	INEZ ANDRADE DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	1	24/4/2021
51940021	JUDINA LILIAN LIMA C. DE MELO	Campo Grande	FUNSAU	1	16/4/2021
108275021	KAREN YONAMINE DE ARANTES	Campo Grande	FUNSAU	1	24/4/2021
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	1	24/4/2021
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	1	24/4/2021
78282021	LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	1	9/4/2021
25427027	LUCIMEIRE BARROS G. MORIZAKI	Dourados	SES	2	30/4/2021
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	Três Lagoas	SES	1	22/4/2021
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	Três Lagoas	SES	1	26/4/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Dourados	SES	3	12/4/2021
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	Dourados	SES	1	13/4/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	2	12/4/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	1	13/4/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	1	22/4/2021
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	Dourados	SES	2	30/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	1	7/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	1	19/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	1	22/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	1	23/4/2021
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	Dourados	SES	1	29/4/2021
431757021	MAURICIO ALENCAR LOPES	Campo Grande	FUNSAU	1	19/4/2021
98647023	MAYRA BEATRIZ CUNHA F. PEREIRA	Campo Grande	SEGOV	1	1/4/2021
132415021	NATALIA MARTINS DE O. FIREMAND	Campo Grande	SED	1	10/4/2021
24477021	PATRICK RODRIGUES CABRIOTTI	Campo Grande	DETRAN	1	8/4/2021
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Campo Grande	FUNSAU	1	10/4/2021
131618021	REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	1	15/4/2021
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	1	20/4/2021

437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	1	24/4/2021
109574021	WILSON TEIXEIRA	Dourados	PMMS	10	20/4/2021
86465021	YEDA PEREIRA B. PINTO FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	1	28/4/2021

Anexo III - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	LOTAÇÃO	QTD	DATA
127463021	MARCIA DA SILVA L. DE SOUZA	Campo Grande	FUNTRAB	1	22/3/2021

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	PAULO HUMBERTO DA CUNHA	SES	27/004770/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De	Para	Lotação	Processo n.
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	SES	27/004771/2021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
53244021	Neraldo Dall Pogetto	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/004561/2021

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ATE/SES/MS N° 632/2021.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 134, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.536, de 14 de junho de 2021, à página 162, na parte que se refere a designação de servidor, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Revogar a Resolução "P" SEDHAST n. 092, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9458, de 26 de julho de 2017 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Revogar a Resolução "P" SEDHAST n. 092, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9458, de 26 de julho de 2017 e Resolução "P" SEDHAST Nº 10, de 24 de janeiro de

2019, publicada em Diário Oficial nº 9.829, de 25 de janeiro de 2019 ...”

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 115, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/018.408/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 118, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES, matricula 489516021, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Monitoramento do Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul (CEMTEC), na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução “P” SEMAGRO n. 085, de 16 de julho de 2019, publicado no diário oficial n. 9.945, de 18 de julho de 2019, página 77.

Campo Grande, 15 de junho de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica por ter constado incorreção no original,
Publicado no Diário Oficial n. 10.540 17 de junho de 2021 Página 165.
RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO n° 119, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico

das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), nos moldes disciplinados nos Editais de Chamamento Público com recursos do FUNDEMS, com efeitos a contar de 16 de junho de 2021 até 16 de junho de 2022.

SERVIDOR	**MATRÍCULA N.**
CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	92198025
FABIO VEIGA DE CAMARGO	489117021
ORLANDO BARBOSA CINTRA	39222021

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 280/2021 – de 17 de junho de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **CARLOS ALBERTO BELO GAMON**, 3º Sargento PM, matrícula 71736023 da função de confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 26 de maio de 2021,** para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 055/DRSP/PMMS, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve.

NOMEAR os policiais militares Coronel QOPM Renato dos Anjos Garnes – Mat. nº 67023021, Coronel QOPM Voltaire Flamarion Garcia Diniz – Mat. nº 85070021 e Tenente Coronel QOPM Antônio José Pereira Neto, Mat. N° 95114021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 31 de maio de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 407, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei

Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA DE MATTOS,** Mat. 99041021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste-MS,** com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" /DGP-1/DGP/PMMS N. 403, de 16 de junho de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.540, de 17 de junho de 2021, que **transferiu,** por necessidade do serviço, **na parte** do Sub Ten QPPM **JESUS DAVID DOS SANTOS**, Mat. 33623021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS."**

PASSE A CONSTAR:
"Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS, para a **6ª CIA / BPMA / CPE / Três Lagoas - MS."**

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 408, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat. 76864021, da função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS,** conforme publicado no Diário Oficial n. 10.191, de 08 de junho de 2020, a contar de 17 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 409, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Classificar, o Maj QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA,** Mat 2371421, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul – RS, no **5° BPM / CPA 2 / Coxim – MS,** em virtude de sua cedência para PMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
MAT. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 386, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS, no período de 15 a 30 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Diego Queiroz Sátiro Cabral Batista.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38143023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474706023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Heleno Souza Sant'Ana.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL SALLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474642023, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia Civil , no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Jackson Frederico Vale.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 40/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos sob o nº 1401951-05.2021.8.12.0000 da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000437/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020
Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	Cl	TSCl	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	2	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 01/2020
Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	Cl	TSCl	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	2	1579	0	1579	SIM	APTO	SIM na condição ***sub judice***	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição ***sub judice***

..."

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 41/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição ***sub judice***, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos sob o nº 1401951-05.2021.8.12.0000 da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000437/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/N° 41/2021

Delegado de Polícia 2ª Classe para 1ª Classe

Matrícula n°	Nome	Cargo	Cl
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	2

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101099022	Gisele Kill Davis	Soldado-BM	Ageprev	55/504090/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 57/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
59582023 59582024	Lucia Antunes de Mattos Marques	Especialista de Educação/Professor	Ageprev	55/501929/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1° de novembro de 2015, com data de reavaliação prevista para 31 de agosto de 2022, em conformidade com a Manifestação n. 131/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
59582023 59582024	Lucia Antunes de Mattos Marques	Especialista de Educação/Professor	Ageprev	55/501929/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 131/2021/ DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5300022	Luzia de Castro	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/006221/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.258/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.931, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, página n. 49, referente ao Subtenente-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000903/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, *Ex officio,* para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, símbolo 231/1SG/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, *Ex officio,* para a reserva remunerada, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MARIO PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 83403021, símbolo 231/STE/5..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria "P" AGESUL n. 082, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, pág. 44, que designou para desempenhar a função de Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Civis a servidora Vânia Ferreira Fiore, matricula 66740026, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 103, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenharem as funções especificadas no quadro, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

Matrícula	Nome	Função
489428021	Gustavo Henrique dos Santos	Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Civis
66740026	Vânia Ferreira Fiore	Gerente de Execução de Empreendimentos Civis

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 104, de 16 de junho de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/102.112/2017**.

Edital: **CO 056/2017** - Número GCONT: **10362** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**
Gestor do Contrato: **MOZART GOMES DOS SANTOS** **Diretor** – Matrícula: **489144021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JOSÉ PAES DE LIMA NETO** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **14291/D** - Matrícula: **486791021**
Fiscal Substituto: **RENAN DA SILVA ANDRADE** **ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **19471/D** - Matrícula: **449828021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização nº CT 176-A/2020.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 123 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Enedison Nilba, matrícula 45355021, para responder pela Coordenação do Escritório Regional de Ponta Porã desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em substituição do titular Antônio Peixoto de Oliveira, matrícula 129898021, durante suas férias regulamentares no período de 07 a 21 de junho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de junho de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 196, 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Coronel Sapucaia/MS, para o município de Amambai/MS, com efeitos a contar de 16 de junho de 2021. (Processo n. 71/008634/2021).

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 193, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora TALITA GARCIA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 92601021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Unidade Local de Campo Grande - MS, com efeitos a contar de 21 de junho de 2021.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 194, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de São Gabriel do Oeste - MS, a servidora DINA AIDA DO AMARAL MARTINS, matrícula 334406021, em substituição a titular CAROLINA DE BARROS LIMA SANT'ANA, matricula 469057021, que se encontra em férias no período de 14/06/2021 a 28/06/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 195, 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n.15215 /2021** – Processo n. **71/018.267/2021**, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Inocência/MS, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e os Locadores **Sr. Walter Garcia Pereira e o Sr. Alcione Garcia Pereira.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titula:	Reni Ayardes de Melo	125674021	FEA
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	FEA
Substituto:	Monia Andrade Souza	426683021	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.032, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ALINE RIVAROLA MOURA,** matrícula 122806023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 07/06/2021 a 21/06/2021, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 446, de 17 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar BRUNA FRANCO NAVARRO, matrícula nº. 480155022, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DCA-10, código 130319, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 07 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 447, de 17 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NATALI PORTELA, matrícula n° 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, na função de Gestor Administrativo, código 60059, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento Psicológico, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 448, de 17 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 21 de junho de 2021, a Portaria "P"/UEMS nº. 310, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.472, de 13 de abril de 2021, à página 87, que autorizou a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. (Processo nº. 29/024859/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 449, de 17 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 6544021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 21 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1°, §2°, do Decreto n° 10.117, de 07 de novembro de 2000. (Processo nº. 29/024859/2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 450, de 17 de junho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel 70632021	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	09/06/2021 a 07/08/2021	Sim
Fernanda Rodrigues Lacerda 319712021	Técnico de Nível Superior	I 60033	60	27/05/2021 a 25/07/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 451, de 17 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública, com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sem ônus, pelo período de 11/06/2021 a 11/02/2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº.	1. De:	Para:	Processo n.
80705022	Liliam de Arruda Hayd Rego	Liliam de Arruda	29/034176/2021

Dourados-MS, 17 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **35/2021** – PRODHS/UEMS, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.430**, de 08 de março de 2021, à página nº 81, quanto à descrição do Edital de homologação:

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 06/12/19, pág. 79. Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA Subst. Lauro Swensson Jr; Coord; Lucio F. Sunakozawa Gestor V.P.	Direito	Direito/ Naviraí	24 h
RAFAEL XAVIER DE JESUS – Vaga Pura	Direito	Adm./ Maracaju	20 h
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Ricardo G. S.C. Silva – Gestor e Vaga Pura	Direito	Direito/ Naviraí	22 h
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaqa Pura	Direito	Direito / Naviraí	16 h
DIOGENES MARTINS BALDIVIESSO Vaga Pura	Agronomia	Agron. /Cassilândia	12 h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54. Período do Contrato : 01/04/21 a 13/08/2021			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
AMANDA FERRAZ DA SILVEIRA Subst. Lauro Swensson Jr; Coord; Lucio F. Sunakozawa Gestor V.P.	Direito	Direito/ Naviraí	24 h

RAFAEL XAVIER DE JESUS – Vaga Pura	Direito	Adm./ Maracaju	20 h
WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA Subst. Ricardo G. S.C. Silva – Gestor e Vaga Pura	Direito	Direito/ Naviraí	22 h
MARCOS JOSÉ PINTO – Vaqa Pura	Direito	Direito / Naviraí	16 h
DIOGENES MARTINS BALDIVIESSO Vaga Pura	Agronomia	Agron. /Cassilândia	12 h

Em 17 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2021 AO CONTRATO N. 012/DPGE/2017
Processo n. 33/000.249/2017 (Inexigibilidade de Licitação n. 022/DPGE/2017)
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.
Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 012/DPGE/2017.
Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 012/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 12/06/2021 e término em 11/06/2022.
Fundamentação Legal e Contratual: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão nas cláusulas décima terceira e décima sétima, "*in fine*" do Contrato n. 012/DPGE/2017.
Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza da Despesa: 33903981; Nota de Empenho (origem): 2020NE000004; Nota de Empenho (reforço): 2021NE000130.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2021 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 012/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.
Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Ricardo Santa Cruz Cesar.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 012/DPGE/2017
Processo n. 33/000.249/2017 (Inexigibilidade de licitação n. 022/DPGE/2017)
Apostila: Com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão do parágrafo quinto da cláusula contratual décima, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 012/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, o reajuste dos valores contratados, na ordem de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-IBGE, a viger a partir de 12/06/2021, fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R$28.126,08 (vinte e oito mil cento e vinte e seis reais e oito centavos) para R$30.393,04 (trinta mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 178/2021-SGA. Os valores das tarifas constantes do quadro descritivo da cláusula contratual décima passam a viger conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Pagamento de salários, diárias e outros em conta corrente no Banco do Brasil	2,60
Pagamento de pensões em conta-poupança no Banco do Brasil	2,60
Pagamento de pensões, diárias e outros por DOC/TED (outros bancos)	11,71

Publique-se.
Campo Grande, MS, 11 de junho de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Anulação. Processo n° 078/2021. Pregão Presencial n° 021/2021. Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de conveniência administrativa. A Prefeita Municipal de Água Clara (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS). CONSIDERANDO que apontou irregularidade. In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de vícios no procedimento administrativo. Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado a inviabilidade. Resolve: ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração.

Água Clara (MS), 17 de junho de 2021
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Resultado da Licitação. Pregão Eletrônico n° 016/2021 - Registro de Preços

Processo Administrativo n° 0108/2021 O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo o objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos especiais (alto custo), para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no presente Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, Valor: R$ 14.555,52 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Cirurgica Itambe EIRELI, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R$ 59.710,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais). Cirúrgica Paranavai - EIRELI, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R$ 18.221,20 (dezoito mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos). Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R$ 7.937,00 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais). Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.924.435/0001-10, Valor: R$ 66.410,31 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e trinta e um centavos). F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, Valor: R$ 217.339,76 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). FLYMED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 25.034.906/0001-58, Valor: R$ 2.531,38 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). JETHAMED Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.027.398/0001-71, Valor: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Medicinali Produtos para Saúde EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.918.668/0001-20, Valor: R$ 2.107,60 (dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos). Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.861.454.0001.07, Valor: R$ 4.306,88 (quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos). Valor total global: R$ 469.919,65 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 17 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: IMDICO- INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de consultoria e assessoria administrativa na área pública, envolvendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos e auxílio às demandas envolvendo a matéria de licitações e contratos administrativos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n° 006/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.002.04.123.0006.2007.33.90.35.00.00.00
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.
ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Herbert Assunção de Freitas, da empresa IMDICO- INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679) UBS CNES (2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.
O presente pregão é exclusivo **para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, **COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.**
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 17/06/2021 às 07:30 horas do dia 05/07/2021.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 05/07/2021.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 05/07/2021.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 17 de Junho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021)
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: J C A DOS SANTOS -EPP

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n° 001/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(03) 08.244.0016.2046.33.90.32.00.00.00
VALOR: R$ 50.840,00 (cinquenta mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.
ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS -EPP.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

EDITAL Nº 051/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), sediada neste município sito na Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 – Jardim São Bento, Município de Aparecida do Taboado-MS, torna pública, pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a abertura das INSCRIÇÕES aos interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

EDITAL	CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO	Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Aparecida do Taboado-MS, na modalidade Concorrência, tipo"técnica e preço", objetivando contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.
PRAZO DE INSCRIÇÕES	**18 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.**
NORMAS DE REGULAÇÃO	Lei nº 12.232/2010, bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.
FORMA DE INSCRIÇÃO	Pessoalmente, na sede da Prefeitura de Municipal de Aparecida do Taboado-MS ou através do e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br

CONTATOS E INFORMAÇÕES	O presente Edital poderá ser obtido gratuitamente através do site www.aparecidadotaboado.ms.gov.br. Demais informações e questionamentos pessoalmente, na sede da Prefeitura de Municipal de Aparecida do Taboado-MS ou através do e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br

I - DO OBJETIVO

1.1. Os profissionais inscritos que forem sorteados na forma deste Edital, irão atuar na subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas que compõem o Plano de Comunicação Publicitária, o qual deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo "técnica e preço", que se encontra aberta neste Município, para a contratação de serviços de publicidade.

1.2. Os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, serão sorteados para compor a Subcomissão Técnica, em consonância com o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentaçãodos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com O Município de Aparecida do Taboado-MS, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Aparecida do Taboado-MS, quando for o caso.

2.2. As inscrições se darão pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS ou através do e-mail licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, por meio do envio de ficha de inscrição devidamente preenchidae os demais documentos especificados no item 2.1.

2.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com O Município de Aparecida do Taboado-MS, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo, nos termosdo item 2.1, alínea "e".

2.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

2.5. Recomenda-se que se inscrevam interessados residentes em Aparecida do Taboado-MS, considerando que o Município de Aparecida o Taboado-MS não se responsabilizará com despesas de transporte e hospedagem necessárias ao comparecimento às sessões públicas.

2.6. Não deverão inscrever-se pessoas jurídicas ou ainda, as pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

a) que não atendam ao previsto neste Edital;

b) que componham o quadro funcional, seja sócio ou dirigente de agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da subcomissão:

c) o inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar agência interessada após sorteado para a Comissão, deverá abster-se da atuação do certame específico ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos mesmos moldes do §6º do artigo 10 da Lei federal 12.232/2010.

III - DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município de Aparecida do Taboado-MS será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será compostapor, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Aparecida do Taboado-MS.

3.2. Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea *a* do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação de nomes prevista para o sorteio será deno mínimo o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica que será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

3.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial do Município, juntamente com as informações da data do sorteio.

3.4. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias dadata em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o dispostono § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site dO Município de Aparecida do Taboado-MS.

IV - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessãopública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica,declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois daimpugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.

4.5. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormentepublicada.

4.6. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado – MS ou através do e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.**

5.2. Os membros da Subcomissão Técnica guardarão sigilo sobre as informações relativas ao processo licitatório, até sua divulgação ao público, e não se utilizarão de informações às quais tenham acesso emrazão do exercício de suas atividades, de modo a obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

5.3. Os membros da subcomissão técnica deverão assinar termo de responsabilidade, que ficará nos autos do processo licitatório.

5.4. Os membros da subcomissão técnica serão responsabilizados, na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que prejudiquem o curso do processo licitatório, nos termos do capítulo IV da Lei nº8.666, de 1993, no que couber.

5.5. O participante deverá ter conhecimento sobre a lei Federal 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação pela Administração Pública de serviços prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

5.6. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Taboado-MS

Aparecida do Taboado-MS, 14 de junho de 2021.

LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EDITAL Nº 051/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
ANEXO ÚNICO
- FICHA DE INSCRIÇÃO –

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:_
Profissão:
Local de Trabalho:
RG nº:
CPF nº:_
Endereço:_
Cidade:
CEP:_
Telefone:
Celular:
E-mail:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que compõem o Plano de Comunicação Publicitária, o qual deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo "técnica e preço", que se encontra aberta no Município de Aparecida do Taboado/MS, para a contratação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que_____(mantenho / não mantenho) vínculo funcionalou contratual, direto ou indireto, com o Município de Aparecida do Taboado-MS.

Aparecida do Taboado-MS, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 047/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de fraldas descartáveis infantil e geriátrica, destinadas a algumas Secretarias e órgãos municipais, em atendimento à Administração Pública de Aparecida do Taboado – MS,** conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência._

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**: "Acesso Identificado"**.

Recebimento das propostas: **22/06/2021, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** https://bllcompras.com**;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **05/07/2021 às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);**
Data de abertura das propostas: **05/07/2021 às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);**
Início da disputa: **05/07/2021 às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);**
Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**
Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 15 de junho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021
DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ROSENBAUM & CIA LTDA, CNPJ nº 28.344.599/0001-08. OBJETO **-** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de imagem de raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do sistema único de saúde - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 010/2020, processo administrativo 047/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **-** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.087.3.3.90.39.99.00.00.00(94/2021). VALOR **-** R$ 41.345,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO **-** Viviane Pereira Teixeira**.** VIGÊNCIA **-** O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato**.** DATA - 11 de junho de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021
DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 10.213.755/0001-28. OBJETO **-** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de imagem de raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde aos usuários do sistema único de saúde - SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 010/2020, processo administrativo 047/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **-** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.087.3.3.90.39.99.00.00.00(94/2021). VALOR **-** R$ 28.531,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO **-** Viviane Pereira Teixeira**.** VIGÊNCIA **-** O período de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 11 de junho de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2021

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de combustível Bio Diesel S10, para atender a necessidade da frota de veículos do Hospital Municipal Francisco Sales, com abastecimento na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 30 de Junho de 2021. **HORAS**: 07:30h (sete horas e trinta minutos). **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.
Bodoquena – MS, 17 de Junho de 2021.
João Paulo L de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO E PARTE DA RUA 10 NO JARDIM CAMPO GRANDE, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 05/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA CENTRAL, S/Nº NO DISTRITO DE INDAIÁ DO SUL, NESTE MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 06/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2021 - Processo nº 27.346/2020
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, azeitona e outros) para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, programa bolsa família e programa primeira infância no SUAS.
Recebimento das propostas: do dia 21/06/2021, às 08h00
ao dia 02/07/2021, às 07h00.
Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 17 de junho de 2021.
(a) Álvaro Bernardo de Lima- Secretário Especial de Gestão Pública

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2021 - Processo nº 6.965/2021
Objeto: contratação de licença de uso de software para segurança da rede de dados da Prefeitura Municipal De Corumbá, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.
Recebimento das propostas: do dia 21/06/2021, às 08h00
ao dia 05/07/2021, às 07h00.
Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 17 de junho de 2021.
(a) Álvaro Bernardo de Lima- Secretário Especial de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº: 0066/2021
Pregão Presencial nº 0017/2021
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidade doméstica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:
EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), conforme segue: no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95.
Totalizando R$ 50.642,34 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);
Eldorado/MS, 15 de junho de 2021.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0051/2021
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS

QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX
Vencedores: A. V. DOS SANTOS LACERDA (CNPJ 04.936.729/0001-25), no Anexo I - Lotes: 1,2,3,6,7,12,13,14,15,16,
ELIANE BATISTA DA CRUZ (CNPJ 07.839.227/0001-74), no Anexo I - Lotes: 4,5,8,9,10,11,
Eldorado/MS, 14 de junho de 2021.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 14 de junho de 2021.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0066/2021
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2021
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e artigos de utilidade doméstica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.
Vencedor: EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 ,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, 45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,7 9,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95, totalizando R$ 50.642,34 (cinquenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);
Eldorado/MS, 16 de junho de 2021.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 16 de junho de 2021.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2021

Processo nº 0052/2021
Pregão Presencial nº 0016/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa ENZO MOTORS CONCESSIONÁRIA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV, 2021/2021 OU SUPERIOR, MOVIDO À DIESEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESTE MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-4.4.90.52.00-100000
Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 02/06/2021 a 29/11/2021
Data da Assinatura: 02/06/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Kenya Camila Fernandes Beltrão, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2021

Processo nº 0050/2021
Tomada de Preços nº 0002/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa STATUS CONSTRUTORA EIRELI - ME.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de uma quadra esportiva coberta, localizada na Escola Municipal Pingo de Gente, neste município, em regime de empreitada por preço global.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-4.4.90.51.00-101000
Valor: R$ 518.230,19 (quinhentos e dezoito mil e duzentos e trinta reais e dezenove centavos)
Vigência: 09/06/2021 a 31/12/2021
Data da Assinatura: 09/06/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson de Magalhães Ibanhes, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 084/2021**, cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal**, «PREGAO_OBJETO»**resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: *VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA*: **OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME,** pelo valor global de **R$ 253.675,00** (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Itaporã-MS, 18 de junho de 2021.
MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 001, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de combustíveis. **EMPRESA VENCEDORA: POSTO VARANDA LTDA,** vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 pelo valor global de **R$ 1.560.894,00** (um milhão quinhentos e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Itaporã-MS, 18 de junho de 2021**.**
ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Contrato Administrativo para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica.
DATA DA ABERTURA: 02 de julho de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Início acolhimento de propostas: 18/06/2021 às 09:00 (horário de Brasília).
Limite acolhimento de propostas: 02/07/2021 às 09:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.
Acesso ao Edital e demais documentos: https://licitacoes-e.com.br/ - **Código da licitação 878707** ou pelo Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/).

Itaporã/MS, 18 de junho de 2021.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO
Coordenador de licitações e contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2021-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA–MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos e demais Secretarias, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores de Câmara de Ar, Materiais e Equipamentos de Borracharia, todos novos e de primeira linha, a serem utilizados nos veículos, caminhões e máquinas pesadas pertencentes às Frotas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Julho de 2021 às 08h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br no portal da transparência/exercício 2021/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame

licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 16 de Junho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº 112/2021-PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2021. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Vias Urbanas, incluindo canteiros centrais, rotatórias, calçadas de passeios, praças e linhas d'agua de meios fios; capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em canteiros centrais, sarjetas e bocas de lobos, meio fio, rotatórias, calçadas de passeio, praças e vias urbanas, das avenidas e ruas; pintura de meio fio das ruas, avenidas e canteiros, sendo todo o material e equipamento para a realização do serviço por conta da empresa contratada, incluindo a coleta, transporte e descarte de resíduos resultantes do serviço prestado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Julho de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício2021/Município de Ivinhema.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 17 de Junho de 2021.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

PRIMEIRO ADENDO.Credenciamento Nº 002/2019 - Processo Nº 124/2019. Município de Ivinhema/MS comunica o primeiro Adendo ao Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é **Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.**Não foi previsto no Edital de Credenciamento a Dotação Orçamentária que será empenhada parcialmente conforme a retirada do objeto segue abaixo a Dotação:**09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.3**6.00** Outros serviços de terceiros – pessoa física **– Fonte 1**02 **– Ficha** 639**.Ivinhema – MS, 17 de Junho de 2021.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 006/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° **03.501.533/0001-45,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 14.110.024/0001-08 e a empresa: ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **05.950.849/0001-40**. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 006/2021, firmado entre as partes em 03/03/2021, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 006/2020, por mais 90 (noventa) dias, até 29/09/2021. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/07/2021. **DATA: 14/06/2021.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 052/2021, 033/2021, 025/2021, 04/2021, 03/2021, 026/2021, 014/2021, 03/2021, 03/2021, 011/2021, 017/2021, 01/2021, 01/2021 E 011/2021.
*** DATA: A sessão acontecerá no dia 30/06/2021, às 08h00min (horário local).**
*** EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 14 de junho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 085/2021, Processo nº 045/2021. Objeto:** Aquisição de Válvulas Reguladoras e Exalatórias para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/07/2021 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2021.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 084/2021, Processo nº 082/2021. Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:**licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/07/2021 às 09:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 17 de junho de 2021.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92843/2021; b) Licitação Nr.:70/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/06/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
CONTRATADO: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 70.688,00 (setenta mil seiscentos e oitenta e oito reais)
DATA: 10/06/21

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:92530/2021; b) Licitação Nr.:67/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 01/06/21; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.
CONTRATADO: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R$ 12.543,70 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos); I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 26.080,93 (vinte e seis mil e oitenta reais e noventa e três centavos); SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R$ 134.078,35 (cento e trinta e quatro mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos); JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 16.700,40 (dezesseis mil setecentos reais e quarenta centavos); MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R$ 16.066,55 (dezesseis mil e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); RODINE & GARCIA LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 47.186,40 (quarenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos); HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 13.724,85 (treze mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
DATA: 01/06/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 1168/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº

10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS,** a data para abertura das propostas é 01 de julho de 2021, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraisodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e **www.comprasbr.com.br**).
Paraíso das Águas – MS, 17 de junho de 2021.
Marly Martins Silva – Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 669/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PINTURA E LIMPEZA DE MEIO FIO, NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
O MUNICIPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:
Empresas Participantes:
HOUSE SERVIÇOS E HOTELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.349.506/0001-67
NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.942.890/0001-01
URBANA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.345.800/0001-02
CONGEO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63
Empresa Habilitada:
CONGEO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63
Empresa Vencedora:
CONGEO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.374.353/0001-63, com o valor global de R$ 166.300,28 (cento e sessenta e seis mil, trezentos reais e vinte e oito centavos).
Paraíso das Águas – MS, 17 de junho de 2021.
Danner Siena – Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2021, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA – CNPJ/MF Nº 37.476.249/0001-88**, com o valor de R$ 649.375,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 18.2 do Edital. Rio Brilhante/MS, 17 de junho de 2021. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rochedo

Aviso de Edital de Licitação
Tomada de Preço n° 004/2021
Processo Administrativo nº 069/2021
O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 078/2020, publicada em 14 de Setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **Tomada de preços nº 004/2021**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas do Bairro Parque dos Diamantes e Centro do município de Rochedo/MS, referente ao Contrato de Repasse MDR n.º 905704/2020, conforme plano de trabalho, memorial descritivo, projetos de engenharia, edital e seus anexos.**
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **06 de Julho de 2021,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizado à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local

e horário.

Rochedo (MS), 17 de Junho de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 068/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, que tem por objeto a **contratação de Empresa para prestação de serviço mensal contínuo de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, tipo Split instalados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE),** sagrou-se vencedora a empresa: **RM AR CONDICIONADO INOX E TRANSPORTE EIRELI ME** para todos os Itens, com valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2.021.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2021, que tem por objeto a **contratação de Empresa para prestação de serviço mensal contínuo de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, tipo Split instalados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE),** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa: **RM AR CONDICIONADO INOX E TRANSPORTE EIRELI ME** para todos os Itens, com valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Junho de 2021.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, , torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de equipamentos/material permanente Proposta nº 11404.044000/1190-01 do Ministério da Saúde a pedido da Secretaria Municipal da Saúde.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **05 de julho de 2021, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 17 de junho de 2021

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISOS DE RETIFICAÇÃO: O Presidente da C.P.L da Prefeitura de Sidrolândia torna pública a **Retificação do Edital da Tomada de Preços Nº 04/2021. Processo Administrativo Nº 3779/2021.** Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada em construção para a obra do Cras Cascatinha. Leia se: Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CR 1.066.039-74/2019/CAIXA.
Retificação do Edital da Tomada de Preços Nº 05/2021. Processo Administrativo Nº 4053/2021. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Cuiabá e Diogo Falkemberg Stefanello (trecho entre Diogo Cunha e Maria Marta Duceu), Rua Olivaldo Pereira, Rua Getúlio Pereira Arruda e Maria Marta Duceu, nos bairros Cascatinha II e Petrópolis. Leia se: Objeto: Obras e serviço de engenharia, pavimentação asfáltica em várias ruas do Município de Sidrolândia/MS (Infraestrutura asfáltica) tipo CBUQ e drenagem de águas pluviais – Bairro Cascatinha II) N° Convênio: 893343/2019, N° OP: 1.068.229-27/2019/CAIXA. **Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da C.P.L**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 55/2019
Por este edital, a Sra. **ROSANGELA SOARES DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica intimada de que, **no dia 06.08.2021**, **às 13h30**, serão ouvidos os denunciados nos autos do Processo Ético Profissional supramencionado. Consoante dispõe a Resolução CFM n° 2278/2020 e Instrução Normativa Conjunta n° 14/2020 a audiência será realizada por videoconferência pela plataforma ZOOM. Informamos que a parte interessada fica incumbida de apresentar requerimento para habilitação de participação na audiência, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, que deverá conter obrigatoriamente, o endereço eletrônico e telefone para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso. Tal requerimento deve ser enviado para o e-mail: processo@crmms.org.br

Campo Grande, 01 de junho de 2021.

Leonildo Herrero Perandré
Conselheiro Instrutor

EDITAL
Concrelaje Indústria de Pré-Moldados de Concreto LTDA. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para Atividades Temporárias de Apoio à Execução de Obras Lineares, localizada Rodovia MS-274, divisa entre os Municípios de Dourados e Deodápolis, município de Deodápolis. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Alteração da Razão Social
A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (CNPJ 00.073.957/0001-68) para Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul (CNPJ 02.016.507/0001-69) para a atividade 2.39.1 – Linha de transmissão de energia elétrica (138kV) São Domingo – Agua Clara, Licença de Operação nº 215/2017, localizada no município de Água Clara/MS.
Marlon de Souza Wiggers
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

Alteração da Razão Social
A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (CNPJ 00.073.957/0001-68) para Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul (CNPJ 02.016.507/0001-69) para a atividade 2.40.2 – Subestação de energia elétrica (230/138kV) SE Ivinhema 2, Licença de Operação nº 325/2019, localizada no município de Ivinhema/MS.
Marlon de Souza Wiggers
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

Alteração da Razão Social
A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (CNPJ 00.073.957/0001-68) para Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul (CNPJ 02.016.507/0001-69) para a atividade 2.39.1 – Linha de transmissão de energia elétrica (138kV) Seccionamento da LT Nova Andradina - SE Ivinhema 2, Licença de Operação nº 15/2016, localizada no município de Ivinhema/MS.
Marlon de Souza Wiggers
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

EDITAL
ELIZABETH SOUZA PENHA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA PRÉVIA Nº20/2018, PROCESSO Nº61/401295/2016, ATIVIDADE 5.18.3 – BALNEÁRIO (CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 USUÁRIOS) de ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA – EPP, CNPJ: 15.399.530/0001-21 para ELIZABETH SOUZA PENHA, CPF:615.699.339-87, NOME FANTASIA RECANTO POLIANA, localizada na RODOVIA DO TURISMO, KM13, ZONA RURAL, município de BONITO - MS, válida até 19 DE JUNHO DE 2022.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF Nº 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº 5430000566-5
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 06.04.2021

1. Data, Hora e Local: Em 06.04.2021, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº 5.600, Moreninha, 79065-660, Campo Grande/MS. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a eleição de **(1) Heitor de Souza Pires**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 58.021.945-8 – SSP/SP e CPF/MF nº 025.860.227-93, com endereço profissional na Avenida Zilá Correa Machado, nº 5.600, Moreninha, 79065-660, Campo Grande/MS, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03.01.2002, conforme alterada e atualmente em vigor ("ICVM 358"), designá-lo, para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(2) Guilherme Motta Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 08740792-0 IFP-RJ e CPF/MF nº 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4° Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e **(3) Eduardo Siqueira Moraes Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.818.436-5 SSP/SP e CPF/MF nº 148.195.698-13, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4° Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 2 anos, que se encerrará na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a se realizar após a AGO de 2023, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores eleitos apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29.05.2002 ("ICVM 367"). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, MP 2.200-2/2001. Campo Grande/MS, 06.04.2021. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Roberto Penna Chaves Neto; e **(3)** Pedro Paulo Archer Sutter. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCEMS – nº 54743507 em 14/06/2021, Protocolo 210472588 de 11/06/2021.
Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 816/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

A **ORDENADORA DE DESPESAS**, **Sra. NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, Diretora Geral do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ***adjudico e homologo*** o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE E RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA, NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, A.M. CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em favor da seguinte empresa: **A.M. CONTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 37.182.706/0001-21, com o valor global de R$ 231.759,50 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Paraíso das Águas – MS, 17 de junho de 2021.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral – SAAE